



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de junho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº108 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 15,72

### SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

**PORTARIA Nº1248/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1941210/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, exercente da função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº 402432-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família: Um Enfoque na Cultura Local, com vigência a partir de 12 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Herique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1249/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 9042386/2017 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida ao servidor NILTON CESAR WEYNE DA CUNHA, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 496193-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 90%(NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nivel de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Herique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1250/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 1057255/2018 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora LEILA VERONICA DA COSTA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493569-1-9, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de 40%(QUARENTA POR CENTO) para 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências Médicas, nos termos do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Herique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1251/2018** O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora MARIA DE FATIMA NUNES VIANA, que exerce a função Técnico em Estatística, matrícula 00880914, durante o mês de junho/2018 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1252/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1744392/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora IRES CASTELO BRANCO CASIMIRO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº

493046-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Urgência e Emergência, com vigência a partir de 06 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Herique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1253/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2348512/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora EDITE MARÇAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 101520-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Transplante de Órgãos, com vigência a partir de 26 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Herique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1254/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1783118/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora ALZIRENE MACEDO DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492653-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Enfermagem em Urgências e Emergências, com vigência a partir de 06 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Herique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1255/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 2927083/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER à servidora ELISIANA ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491384-1-5, integrante do Grupo Ocupacional, Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a gratificação correspondente a 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.25, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, combinada com o art.9º, da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, e posteriormente alterado pelo art.1º, da Lei nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, com vigência a partir de 17 de abril de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de junho de 2018.

Herique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1256/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1661489/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora ALINE CAVALCANTE BEZERRA, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 999918-3-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Saúde Escola - Meireles, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 90%(NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado Acadêmico em Saúde Pública, Área de Concentração: Políticas e Serviços de Saúde, com vigência a partir de 02 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Herique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1257/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1531860/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora ADRIANA MARCIA DE SALES CASSIANO, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 496094-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 7ª Coordenadoria Regional de Saúde - Aracati/Ce, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Auditoria em Serviços de Saúde Pública e Privada, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Herinque Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1258/2018** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2066827/2018 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº 23.193, de 04.05.94, à servidora DANIELE GONÇALVES DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 492140-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química, com vigência a partir de 15 de março de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Herinque Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº387/2018 AO CONTRATO Nº818/2017**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 3901070/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 818/2017, celebrado com a EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/00019-77, para nele incluir a dotação orçamentária: 15146-24200024.10.302.057.18138.03.449052.1.10.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº398/2018 AO CONTRATO Nº971/2010**

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Dr. HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA, portador do RG nº 90006027453 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 435.375.883-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 7677090/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 971/2010, celebrado com a EMPRESA NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.185.997/0001-00, para nele incluir a dotação orçamentária: 24200214.10.302.057.18142.03.4490 51.1.01.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº597/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 501/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 597/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Av. Conceição, nº 561 - Vila Rezende - Piracicaba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de junho de 2018, o Contrato nº 597/2016, cujo objeto é a contratação de serviço para disponibilização de solução integrada de Call Center, Software de Controle e Gestão em Saúde e Monitoramento, contemplando Centrais de Regulação situadas respectivamente em Eusébio, Sobral e Juazeiro do Norte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 1.140.712,79

(Hum milhão, cento e quarenta mil, setecentos e doze reais e setenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.140.712,79 (Hum milhão, cento e quarenta mil, setecentos e doze reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alessandro de Oliveira Navarro Portero.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº332/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 464/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 332/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Miguel Dibe, 68, sala 04 - Eng.º Luciano Cavalcante - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de Maio de 2018, o Contrato Nº 332/2017, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de Maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Tiago Claudio Araújo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº365/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 374/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 365/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá, 1550 - Autódromo - Distrito Industrial II - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de maio de 2018, o Contrato nº 365/2017, cujo objeto é a contratação dos serviços de lavanderia externa, com locação e controle de enxoval, para atender as necessidades do HGCC/SESA, órgão integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA bem como reajustá-lo no percentual de 0,2033%, de acordo com a correção do IGPM-FGV, dos últimos 12 (doze) meses. Parágrafo Único - Com o reajuste no percentual supra, o quilo de roupa suja passa de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) para R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos), e o valor global do contrato passa de R\$ 4.997.121,95 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), totalizado para o período mencionado, o valor de R\$ 5.007.282,60 (cinco milhões, sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Orçamento 2018, conforme cálculos efetuados pelo Hospital Geral Dr. César Cals/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.007.282,60 (cinco milhões, sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Jeferson Alberto Von Haydin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº403/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 451/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 403/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, nº 21476 - Prédios P8/P9/P10 - Vila Almeida - São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 0403/2017, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de maio de 2018; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Thalita da Costa Sestorilli Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0409/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 466/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0409/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Alameda dos Jacarandás, nº 194, Jardim, Santo André/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de Maio de 2018, o Contrato Nº 0409/2017, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de Material Médico Hospitalar para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de Maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Neide da Silva Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº442/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 259/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 442/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua José Amora Sá nº 1550, Autódromo, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2018, o Contrato nº 442/2017, cujo objeto é a contratação dos serviços de lavanderia externa com locação de enxoval, para atender as necessidades do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia/SESA. Parágrafo Único - Em razão da existência de saldo contratual, não haverá repasse de recurso financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Jefferson Alberto Von Haydin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1465/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 469/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1465/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL MOSTAERT LTDA; V - ENDEREÇO: Cais de Santa Rita nº 450, Loja D, Santo José, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de Junho de 2018, o Contrato Nº 1465/2017, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, considerando a existência de saldo contratual, assim como incluir as seguintes dotações orçamentárias: SRU: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de Junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/05/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Sérgio Adriano Nunes Pena.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 103/2018 - 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 100/2014, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ACARAPE - CE II - OBJETO: Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de maio de 2018, com término em 19 de novembro de 2018, para cumprimento de seu objeto, o Convênio

Nº 100/2014, que tem por finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, repasse de recursos para a Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde João de Oliveira do município de ACARAPE-CE, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de ACARAPE-CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 18/05/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Franklin Verissimo Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº092/2016**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 114/2018 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 092/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC II - OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de Maio de 2018, com término em 24 de Agosto de 2018, o Convênio Nº 092/2016, que tem por finalidade, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC, visando a ampliação da oferta de serviços para pacientes do Sistema Único de Saúde/SUS, na realização de 3.456 atendimentos ambulatoriais de dor e cuidados paliativos, com dispensação de medicamentos opioides, processados no Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde/SUS III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 25/05/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Pedro Meneleu Gonçalves da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 96/2018 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE II - OBJETO: Prorrogar, para cumprimento de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de abril de 2018, finalizando em 28 de julho de 2018, o Convênio Nº 027/2017, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para o Hospital Municipal de Quixeré/CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 27/04/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Raimundo Santiago Bessa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0182/2018**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES-SOCIEDADE LTDA., LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA e ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS E HOSPITALARES - LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (Cânula de Guedel e Cânula de Traqueostomia), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20180015 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5913498/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP ITEM: 01; CÂNULA DE GUEDEL Nº 00 CONFECIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, POLISSULFONA, POLIETILENO), MEDINDO APROXIMADAMENTE: TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO 9,4MM X 4,7MM (+ OU - 2MM) E COMPRIMENTO 40MM (+ OU - 10MM), TAMANHO IDENTIFICADO ATRAVÉS DE COR CONFORME PADRONIZAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO E IMPRESSÃO INDELELVEL NA PEÇA, COM BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA QUE POSSIBILITE O PROCESSO DE LIMPEZA, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA (ÁCIDO PERACÉTICO E/OU ÁLCOOL). EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE ATENDA A RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 930; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,68; ITEM: 02; CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 CONFECIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, POLISSULFONA, POLIETILENO), MEDINDO APROXIMADAMENTE: TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO 9,6MM



X 4,9MM (+ OU - 2MM) E COMPRIMENTO 60MM (+ OU - 10MM), TAMANHO IDENTIFICADO ATRAVÉS DE COR CONFORME PADRONIZAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO E IMPRESSÃO INDELÉVEL NA PEÇA, COM BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA QUE POSSIBILITE O PROCESSO DE LIMPEZA, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA (ÁCIDO PERACÉTICO E/OU ÁLCOOL). EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE ATENDA A RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,72; ITEM: 03; CÂNULA DE GUEDEL Nº 01 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, POLISSULFONA, POLIETILENO), MEDINDO APROXIMADAMENTE: TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO 9,8MM X 5,1MM (+ OU - 2MM) E COMPRIMENTO 70MM (+ OU - 10MM), TAMANHO IDENTIFICADO ATRAVÉS DE COR CONFORME PADRONIZAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO E IMPRESSÃO INDELÉVEL NA PEÇA, COM BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA QUE POSSIBILITE O PROCESSO DE LIMPEZA, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA (ÁCIDO PERACÉTICO E/OU ÁLCOOL). EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE ATENDA A RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 975; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,51; ITEM: 04; CÂNULA DE GUEDEL Nº 02 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, POLISSULFONA, POLIETILENO), MEDINDO APROXIMADAMENTE: TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO 10MM X 5,2MM (+ OU - 2MM) E COMPRIMENTO 80MM (+ OU - 10MM), TAMANHO IDENTIFICADO ATRAVÉS DE COR CONFORME PADRONIZAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO E IMPRESSÃO INDELÉVEL NA PEÇA, COM BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA QUE POSSIBILITE O PROCESSO DE LIMPEZA, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA (ÁCIDO PERACÉTICO E/OU ÁLCOOL). EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE ATENDA A RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 990; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,23; ITEM: 05; CÂNULA DE GUEDEL Nº 03 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, POLISSULFONA, POLIETILENO), MEDINDO APROXIMADAMENTE: TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO 11,4MM X 5,2MM (+ OU - 2MM) E COMPRIMENTO 95MM (+OU - 15MM), TAMANHO IDENTIFICADO ATRAVÉS DE COR CONFORME PADRONIZAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO E IMPRESSÃO INDELÉVEL NA PEÇA, COM BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA QUE POSSIBILITE O PROCESSO DE LIMPEZA, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA (ÁCIDO PERACÉTICO E/OU ÁLCOOL). EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE ATENDA A RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.290; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,37; ITEM: 06; CÂNULA DE GUEDEL Nº 04 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, POLISSULFONA, POLIETILENO), MEDINDO APROXIMADAMENTE: TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO 11,6MM X 6,2MM (+ OU - 2MM) E COMPRIMENTO 110MM (+ OU - 20MM), TAMANHO IDENTIFICADO ATRAVÉS DE COR CONFORME PADRONIZAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO E IMPRESSÃO INDELÉVEL NA PEÇA, COM BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA QUE POSSIBILITE O PROCESSO DE LIMPEZA, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA (ÁCIDO PERACÉTICO E/OU ÁLCOOL). EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE ATENDA A RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,08; ITEM: 07; CÂNULA DE GUEDEL Nº 05 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, POLISSULFONA, POLIETILENO), MEDINDO APROXIMADAMENTE: TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO 16MM X 8,6MM (+ OU - 2MM) E COMPRIMENTO 115MM (+ OU - 20MM), TAMANHO IDENTIFICADO ATRAVÉS DE COR CONFORME PADRONIZAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO E IMPRESSÃO INDELÉVEL NA PEÇA, COM BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA QUE POSSIBILITE O PROCESSO DE LIMPEZA, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA (ÁCIDO PERACÉTICO E/OU ÁLCOOL). EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE ATENDA A RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,32; ITEM: 08; CÂNULA DE GUEDEL Nº 06 CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO, POLISSULFONA, POLIETILENO), MEDINDO APROXIMADAMENTE: TAMANHO INTERNO DO ORIFÍCIO 17MM X 8,8MM (+ OU - 2MM) E COMPRIMENTO 120MM (+ OU - 20MM), TAMANHO IDENTIFICADO ATRAVÉS DE COR CONFORME PADRONIZAÇÃO PERTINENTE AO PRODUTO E IMPRESSÃO INDELÉVEL NA PEÇA, COM BORDAS ARREDONDADAS, ATRAUMÁTICA, SUPERFÍCIE LISA QUE POSSIBILITE O PROCESSO DE LIMPEZA, RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO QUÍMICA (ÁCIDO PERACÉTICO E/OU ÁLCOOL). EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE ATENDA A RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,18; ITEM: 11; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 00, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNA TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA: ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO; SEM REBARBAS NO ACABAMENTO. (Cota de reserva de 5% para MEs e EPPs); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$

162,16; ITEM: 15; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 2, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNA TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA: ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO; SEM REBARBAS NO ACABAMENTO. (Cota de reserva de 5% para MEs e EPPs); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,16; ITEM: 16; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 3, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNA TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA: ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO; SEM REBARBAS NO ACABAMENTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 405; VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,16; ITEM: 18; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 4, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNA TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA: ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO; SEM REBARBAS NO ACABAMENTO. (Cota de reserva de 5% para MEs e EPPs); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,16; EMPRESA FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA ITEM: 09; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 0, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNA TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA: ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO; SEM REBARBAS NO ACABAMENTO. (Cota de reserva de 5% para MEs e EPPs); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,00; ITEM: 22; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 6, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNA TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA: ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO; SEM REBARBAS NO ACABAMENTO. (Cota de reserva de 5% para MEs e EPPs); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,00; EMPRESA CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ITEM: 10; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 00, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNA TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA: ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO; SEM REBARBAS NO ACABAMENTO. (Cota principal de 95 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 399; VALOR UNITÁRIO: R\$ 88,33; ITEM: 12; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 1, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNA TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA: ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO; SEM REBARBAS NO ACABAMENTO. (Cota principal de 95 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 399; VALOR UNITÁRIO: R\$ 88,33; ITEM: 14; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 2, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNA TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA: ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO; SEM REBARBAS NO ACABAMENTO. (Cota principal de 95 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 485; VALOR UNITÁRIO: R\$ 88,33; ITEM: 17; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 4, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNA TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA: ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO; SEM REBARBAS NO ACABAMENTO. (Cota principal de 95 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.155; VALOR UNITÁRIO: R\$ 88,33; ITEM: 21; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 6, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNA TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA: ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO; SEM REBARBAS NO ACABAMENTO. (Cota principal de 95 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.055; VALOR UNITÁRIO: R\$ 88,33; EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-CIRURGICOS E HOSPITALARES - LTDA ITEM: 13; CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA REUSÁVEL Nº 1, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPOSTA POR UM MANDRIL EM AÇO, PONTA ARREDONDADA, CÂNULA EXTERNA TRAVA PARA FIXAÇÃO, CÂNULA INTERNA: ASAS PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO; SEM REBARBAS NO ACABAMENTO. (Cota de reserva de 5% para MEs e EPPs); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$ 193,09; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2018; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 727/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ESCUDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP. OBJETO: Prestação de serviços dos profissionais especializados para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA prestará os serviços, conforme a seguinte descrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 87/2018 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (Três) meses contado(s) a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 734.406,24 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07077 24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 - TE e 07079 24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ana Cláudia Lima Gomes  
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 728/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CENTRO DE INCENTIVO A PROMOÇÃO SOCIAL - CIPS. OBJETO: Prestação de serviços dos profissionais especializados para o HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA prestará os serviços, conforme a seguinte descrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 87/2018 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (Três) meses contado(s) a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 149.659,20 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07077 24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 - Tesouro do estado e 07079 24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco Rai Mesquita dos Santos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0741/2018**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado - NAI/SRU/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº 0113/2018 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá o item 10, conforme descrição e quantitativo descritos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 0113/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-14403 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 . DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Flávio Róbson Timbó Silveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0742/2018**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado - NAI/SRU/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº 0113/2018 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá os itens 01, 04, 05, 06 e 12, conforme descrição e quantitativo descritos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 0113/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.917,55 (Treze mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 14403-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 . DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Dalmeida

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0744/2018**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado - NAI/SRU/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº 0113/2018 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá os itens 17, 24, 26, 35, 37, 47 e 51, conforme descrição e quantitativo descritos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 0113/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 57.934,42 (Cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 14403-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 . DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Adriano Paulo Borges Gomes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0745/2018**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado - NAI/SRU/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº 0113/2018 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá os itens 21, 28 e 34, conforme descrição e quantitativo descritos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 0113/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA / CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 131.928,50 (Cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 14403-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 . DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Henrique Gomes Cambraia

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0746/2018**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado - NAI/SRU/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº 0113/2018 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá o item 22, conforme descrição e quantitativo descritos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 0113/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA / CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.937,50 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 14403-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 . DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0747/2018**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado - NAI/SRU/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº 0113/2018 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá os itens 27, 30 e 42, conforme descrição e quantitativo descritos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 0113/2018, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.774,00 (Treze mil, setecentos e setenta e quatro reais) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 14403-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 . DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Edna Peixoto Itaborahy

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0748/2018**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI. OBJETO: aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado - NAI/SRU/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Licitação nº 0113/2018 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada fornecerá os itens 36 e 44, conforme descrição e quantitativo descritos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 0113/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 482.384,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em PARCELAS MENSAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 14403-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 . DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ricardo Lira Pimentel

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0749/2018**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. OBJETO: aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado - NAI/SRU/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de Lici-



tação nº 0113/2018 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição PARÁ-GRÁFO ÚNICO – A Contratada fornecerá o item 39, conforme descrição e quantitativo descritos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - nº 0113/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.144,00 (Oito mil, cento e quarenta e quatro reais) pagos em PARCELAS MENSIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 7034-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7032-24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.1.30 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 6999-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 6997-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 7066-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7064-24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 7111-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 7109-24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ 7136-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 14403-24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM 7151-24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 8360-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 8359-24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Breno Andrade Jorge

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0818/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Contrato a LOCAÇÃO DE ESPAÇO do Centro de Eventos do Ceará, equipamento da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará, localizado na Avenida Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará, para utilização de espaço, com 3000 (três mil) lugares para uma plenária com todos os participantes, incluindo montagem e desmontagem, locação de cadeiras e pranchão, e taxas (água, energia, limpeza e manutenção de áreas comuns), para a realização do 1º Encontro Nordeste de Saúde da Família: em defesa do SUS e da ESF, nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2018, para atender as necessidade da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, de acordo com a proposta da contratada, parte integrante deste independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da sua publicação no diário oficial do estado, a sua vigência atrelada a conclusão do objeto e de todas as obrigações pactuadas. VALOR GLOBAL: R\$ 71.917,00 (setenta e um mil, novecentos e dezessete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0774.10.128.076.22721.03.339039.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Denise Sá Vieira Carrá

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. OBJETO: Apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a recuperação e reforma do Hospital Maria Amélia, localizado no Município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da sua assinatura VALOR : R\$ 4.899.926,34 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 399.926,34 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18142.01.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 24/04/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos ambulatoriais/clínicos e procedimentos cirúrgicos aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de BOA VIAGEM/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR : R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.10.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Aline Cavalcante Vieira

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de JAGUARIBE/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR : R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.14.44042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a aquisição de 03 (três) ambulâncias para o município de LIMOIEIRO DO NORTE/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR : R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), sendo R\$ 196.650,00 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.14.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Maria de Oliveira Lucena

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ITAICABA - CE. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes do município de ITAICABA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR : R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.18138.04.444042.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Erenarco da Silva

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº055/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE. OBJETO: A realização de procedimentos médicos, com cirurgias oftalmológicas, aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de MORADA NOVA/



CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR : R\$ 128.979,20 (cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 8.979,20 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.11.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018 SIGNATÁRIOS : Henrique Jorge Javi de Sousa e José Vanderley Nogueira

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/2018

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA - CE. OBJETO: Apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Jaguaribara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014 e demais legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR : R\$ 1.260.012,29 (um milhão, duzentos e sessenta mil, doze reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado e tendo como contrapartida do município a quantia R\$ 60.012,29 (sessenta mil, doze reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057.31086.14.334041.10100.0 DATA DA ASSINATURA: 07/06/2018 SIGNATÁRIOS : Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Joacy Alves dos Santos Junior

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 093/2018

PROCESSO Nº : 2299368/2018 / VIPRO/SESA; OBJETO: Contratação, por meio de Inexigência de Licitação, tendo em vista o resultado do Chamamento Público Credenciamento nº 01/2018 (D.O.E 05.03.18) e Termo de Retificação dos procedimentos do Edital (D.O.E 28.03.2018), para a prestação de serviço especializado na área da saúde aos usuários do SUS do Estado do Ceará, sendo os procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, na especialidade de ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E UROLOGIA JUSTIFICATIVA: Justifica o setor em epígrafe a necessidade da presente contratação oriundo do resultado do Chamamento Público, em síntese extrai-se do edital os seguintes argumentos: "cabe aos gestores públicos buscar alternativas viáveis que possam atender às necessidades de saúde da população. No Ceará, Estado com uma população de baixo nível socioeconômico e com uma alta prevalência de doenças crônicas/ degenerativas por conta do envelhecimento rápido e intenso, dos acidentes, da violência urbana e da insuficiente estruturação da rede, sente a necessidade de receber assistência de forma integral e que contribua para a melhoria da sua qualidade de vida. Essa realidade é percebida pela grande demanda reprimida identificada na Central de Regulação do Estado-CRESUS para atendimentos classificados como de alta e média complexidade. Dentre eles citam-se os relacionados a afecções do sistema músculo esquelético, da atenção cardiovascular e das doenças neurológicas como de alta complexidade, e os oftalmológicos, urológicos e otorrinolaringológicos como de média complexidade. Ambas, por ocuparem uma importante posição epidemiológica, influenciam sobremaneira na qualidade de vida da população e exigem uma intervenção mais objetiva do gestor da saúde, com vistas a minimizar o dano da doença e melhorar o acesso dos pacientes ao atendimento especializado. Portanto, a adoção de providências para ampliar a produção de procedimentos cirúrgicos é urgente e necessária, haja vista a fila de pacientes esperando atendimentos, conforme se observa nos registros da Central de Regulação do Estado - CRESUS: 12.166 pacientes aguardando procedimentos cirúrgicos nessas especialidades." A prestação de serviço especializados na área da saúde para a realização de procedimentos médicos, em conformidade com o resultado parcial (3ª parte) do Edital de Chamamento Público Credenciamento nº 01/2018 (D.O.E 16/04/2018), que teve considerada após análise da documentação técnica e jurídica apta a realizar procedimentos cirúrgicos de ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E UROLOGIA. como umas das entidades habilitadas para fins de credenciamento, por atender os requisitos do Edital, o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA, VALOR : R\$ 1.475.127,00 ( um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200444.10.302.057.31086.15.339039 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25 da Lei federal 8.666/93 CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 05/06/2018 - Lilian Alves Amorim Beltrão RATIFICAÇÃO : 05/06/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº37/2018 PROCESSO Nº2864596/2018

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Estadual nº 13.875/17, a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob número 07.954.571/0022-30, com sede nessa Capital, na rua Frei Cirilo, 3480, Messejana, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e no Parecer Jurídico nº 3353/2018. CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no Processo; b) o requerimento da GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA., inscrito no CNPJ 13.081.242/0001-70 para serviços de coleta, transporte externo e destino final dos resíduos sólidos (lixo hospitalar) no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.814,90 (Três mil, oitocentos e quatorze reais e noventa centavos) referente ao período de 01 a 16 de janeiro de 2018, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima do reconhecida, logo que concluímos os procedimentos Administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de maio de 2018. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Antônia Ester Almeida Lessa  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DO HM  
Frederico Augusto de Lima e Silva  
DIRETOR GERAL DO HM  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 076, de 24 de abril de 2018, que publicou o Ato datado de 13 de abril de 2018, que EXONEROU do cargo, a pedido, a servidora JESSICA ANGELO PINHEIRO, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº 491800-1-2. Onde se lê: Grupo Ocupacional - Serviços Especializados de Saúde - SES. Leia-se: Grupo Ocupacional - Atividades Auxiliares de Saúde - ATS. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº01 2018** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº 0419404/2018 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art. 123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA, servidora desta Unidade, matrícula nº 106346.1.9, folha 1101, a importância R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do(s) Empenho(s) Nº1081/1082, Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2018 - Fonte 91 - Atividade 22477- Elemento de despesa: 339030 (1.300,00), e Elemento de despesa: 339039 (500,00) Suprimento de fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº02 2018** - A DIRETORA DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.442/96 de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº 2825280/2018 SPU RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art. 123 da Lei 9.809, de 18/12/73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS A MARIA AURINEIDE DE OLIVEIRA, servidora desta Unidade, matrícula nº 106346.1.9, folha 1101, a importância R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) a referida despesa está classificada na conta de dotação constante do(s) Empenho(s) Nº9091/9092, Fonte de Recursos: ORÇAMENTO/2018 - Fonte 91 - Atividade 22477- Elemento de despesa: 339030 (1.300,00), e Elemento de despesa: 339039 (300,00) Suprimento de fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº645/2018-GS** - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EVERARDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 133819-1-7, ocupante do cargo de Delegado Geral da Polícia Civil, que





viagrou à cidade de Sobral/CE, no período de 12/05/2018, com a finalidade de participar das Solenidades de inauguração da sede do Batalhão RAI0 e videomonitoramento da cidade de Quixeramobim/CE, assessorado por Equipes de Policiais Civis, CONSIDERANDO que o processo nº 3952065/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 29/05/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº40 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 28 DE MAIO DE 2018**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.37, inc. III da Constituição Federal e nos termos do item 12.29 do EDITAL nº 1 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2013, RESOLVEM PRORROGAR, por mais 02(dois) anos, a partir de 24 de junho de 2018, o prazo de validade do Concurso Público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares, cujo resultado foi homologado nos termos do Edital nº 37 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/06/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2018**

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016 (SACC 984755); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE - C.N.P.J nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2018, para terminar no dia 31/05/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.824,14 (Quinze mil oitocentos e vinte quatro reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2018 a 31/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Neurisangelo Cavalcante de Freitas, representante da contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1355148/2017, RESOLVE DECLARAR ESTABILIDADE no Serviço Público Estadual, nos termos do art. 41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art 17 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art. 2º da Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, do servidor JOSE CLAUDIO TAVARES FREIRE, matrícula funcional nº 3000261X, aprovado no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio do Edital nº 36/2006 de 05/06/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/06/2006, e conforme Edital nº 20/2008, de 2ª Reclassificação, datado de 28/03/2008, publicado no DOE de 08/04/2008, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, por Ato Governamental, datado de 13/11/2013, publicado no DOE de 18/11/2013, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil, por haver cumprido o Estágio Probatório com vigência a partir de 02/12/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº526/2018** - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 18 da Lei nº 14.218 de 14/10/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/10/2008, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2018, através da Promoção por Merecimento, os servidores lotados na Polícia Civil, relacionados no anexo único, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018**

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Polícia Judiciária -APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção por Merecimento

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
1	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	1ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2ª
2	MARCOS AURELIO ELAIS DE FRANÇA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	1ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2ª
3	JOANILSON NOGUEIRA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	1ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2ª
4	LUIZ GONZAGA SOARES NETO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	1ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2ª
5	ANNA CLAUDIA NERY DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	1ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2ª
6	SIDNEY CLEYDSON DE LIRA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	1ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2ª
7	BRUNO TADEU BARBOSA VERAS	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	1ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2ª
8	JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	1ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2ª
9	DIOGO GALINDO DE GOES	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	1ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2ª
10	TERESA CRISTINA CRUZ	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	1ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2ª
1	SANDRA MARA VERAS LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	3ª
2	CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	3ª
3	EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	3ª
4	FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	3ª
1	JOSÉ EVILASIO COSTA REBOUÇAS	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	3ª	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	Especial

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº558/2018 -DGPC** - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos artigos 3º, 4º e 7º da Lei nº 15.990 de 22/03/2016, e na Lei nº 14.112 de 12/05/2008, publicar a ASCENSÃO FUNCIONAL POR PROGRESSÃO a partir de 21/04/2018, dos servidores lotados na Polícia Civil, relacionados no anexo único, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Everardo Lima da Silva  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458 DE 07/06/2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência da Polícia Civil  
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Polícia Judiciária - APJ

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
13314411	ADRIANNE CHARLES RODRIGUES DE ASSIS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13395314	ALUIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13314810	ANA AMELIA MARCAL LOURENCO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13398216	ANA LUCIA DE SA ALBUQUERQUE	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13392714	ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13315116	ANDERSON DIAS DO PRADO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13400318	ANSELMO FERREIRA DE MATOS JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13315310	ANTONIO CHARLES FILGUEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13400717	ANTONIO GOMES MAIA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13396817	ANTONIO VIANA BARBOSA JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13561214	CARLOS CLEUDSON BARROSO TABOSA MONTENEGRO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13315515	CLAUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13315612	CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13399417	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13549516	CLEYTON GOMES DE PAULA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13392617	CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13399913	DANIEL ALVES DE MORAIS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
1331571X	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
1339881X	DARIO LINO HONORATO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13315914	EDILEUSA MARIA ALVES TAVARES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13316015	EDSON AUGUSTO NOGUEIRA BRAGA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
1331621X	EMANUEL BELCHIOR VILAR	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13316317	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13399611	ERICA QUEIROZ FELICIANO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13401217	ERICK ROCHA COSTA LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13726019	ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13398313	ESTEFANIO DOS SANTOS COSTA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13393613	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13397511	FRANCISCA MARISE DE MOURA FEIJO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13316813	FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13316910	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13924716	FRANCISCO DE PAULA VIANA FILHO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13398410	FRANCISCO GLADSTONE PONTES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
1339671X	FRANCISCO JOSE FURTADO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13393117	FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA FILHO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13561710	FRANCISCO MAURICIO GOMES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13401314	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13398615	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13317216	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13393419	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13317313	GENICILA SIQUEIRA GOMES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13317410	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13397813	GLADSTONE VERAS GUEDES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13398518	HAMURABI CARLOS MENDES HONORATO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13394814	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13317518	HIDERALDO DA SILVA MATOS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13317712	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13400016	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
12682018	JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13317917	JOAO FILOMENO NETO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13392919	JOAO SAVIO LOPES PINTO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13318115	JOSANNE ALENCAR PORTELA COLARES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13396213	JOSE ARTUR DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13881014	JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13391912	JOSE AUGUSTO ABRU SOUSA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13397112	JOSE AUGUSTO ARAUJO LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13397619	JOSE CLAUDIO HOLANDA MAIA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13318212	JOSE FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13399018	JOSE ROBERTO LIMA CHAVES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13400113	JOSE SERGIO DE MOURA MAIA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13400911	JOSE VALDESIO RODRIGUES VIANA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13394911	JOSE WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13401411	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13396914	JOSE WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13393710	JULIETA ARAUJO LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13396612	KELEN RUTH DANTAS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13318417	KRISHNA CHAVES CRUZ	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13398119	LUIS LINDOMAR DE SA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13397414	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
12682115	LUIZA MARIA SOARES TAVARES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13399212	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13318719	MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13395810	MANOEL GENESIO BERNARDINO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13318816	MANOEL MOSANGELO MALLAQUIAS DA CRUZ	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13394113	MANUEL JOCELO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13881111	MARCIA VALERIA ROCHA BORGES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13319014	MARCIO DAS CHAGAS SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13396019	MARCOS AURELIO COSTA GOMES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13319219	MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13319316	MARCOS ESTEVAO PATRICIO OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13399514	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13397910	MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13562415	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA LIMA ALBUQUERQUE	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13399719	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA SILVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13392013	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13393311	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13392110	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13391718	MARIA GORETE TOMAZ VIANA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13399816	MARIA IRACI RODRIGUES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13319413	MARIA REGINA DE LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13319510	MARIA ROSANGELA DE SOUZA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13319618	MARIO GOMES DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
1340061X	MARIO XAVIER DE FREITAS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13395918	MARTA MARIA CRUZ MENDONÇA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13319812	MARYLANE MENEZES COUTINHO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
1331991X	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13396310	METUSALEM ROCHA BRANDAO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13400210	MISAEEL DE CASTRO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13395411	MONICA LOBO DUARTE	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13562512	NOELINA GONÇALVES LIMA SALDANHA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13320411	PATRICIA DE OLIVEIRA PINHEIRO D'ALMEIDA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13320519	PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13320616	PAULO HUMBERTO SOARES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13399115	PEDRO JORGE ALVES SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II



MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
13320810	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13392315	RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13395713	REGINA CLAUDIA TEIXEIRA BARROS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13400415	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13397015	RITA DOS IMPOSSIVEIS DE SOUSA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13392218	RITARACI LOPES DE LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13391815	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13393516	SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13395616	SILVIA FERREIRA DE MORAIS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13321310	SILVIA LETICIA TEIXEIRA RABELO DE LUNA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13400512	SOLANGE MARIA DUARTE	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
16337110	SUELY MOURAO LYRA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13321515	SUZETE MARIA LIMA GONÇALVES BRAGA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13393818	TALVANES GALVAO ROCHA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13396116	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13397317	UBIRATAN FURTADO BRAGA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13398011	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13392811	VALERIA MAIA DE CASTRO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13394016	VANGELA MARIA PINHEIRO LEITAO DE AGUIAR	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13396418	VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13401012	WAGNER BASILIO FEIJO	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13321612	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II
13262012	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível III
13262217	ANTONIO SAVIO EVANGELISTA VASCONCELOS	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível III
13262519	BEATRIZ GUIMARAES RODRIGUES	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível III
13261814	DIANE GURJAO SANTOS BARBOSA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível III
13261717	REBECA TARCIA DA COSTA	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe A Nível III
16904716	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível IV
16336718	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível IV
16336815	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível IV
16336912	PAULO EDUARDO DE SOUZA	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível IV
16337013	ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível IV
1633751X	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível IV
15189215	HUDSON BARBOSA PIMENTA	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível V
1553401X	ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível VI
15533919	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível VI
15533714	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível VI
15192011	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível VI
15192119	HALLAN BASTOS CARVALHO	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível VI
15189118	JOSE AUDIZIO CAVALCANTE BEZERRA	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível VI
15191813	LUCIANA HYPOLITO SIQUEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível VI
15533811	MANOEL FRANCISCO MACEDO	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível VI
15191910	PAULO MARTINS LOPES	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível VI
13886210	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível VII
13724210	KILDEMIR CARVALHO MATOS	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe B Nível VII
19841111	TAMARA DA CUNHA GONÇALVES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30008413	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30008510	ADRIANA ARAIAS MOREIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30008618	ALINE MACIEL MELO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30012518	ANA ERICA SOARES DA JUSTA MILITÃO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30008812	ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
3000891X	ANDRE DANTAS OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30009010	ANNA CRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30010418	ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30009118	ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30009215	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30009312	ARNALDO PAULA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
3000941X	CARLOS JACKSON RIBEIRO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30009517	CHARLES GONÇALVES GADELHA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30009614	CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30009711	CLAUBER LIMA DE LEMOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30009819	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30011015	DAILSON PEREIRA COLARES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30009916	DANIEL MOREIRA SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30010116	DAVID LIMA DE FREITAS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30002814	DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30003012	DIANY MARY FALCAO ALVES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30003217	ELISANGELA DA CUNHA MENDES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30010914	ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
3001121X	ESAU ROMUALDO LEONARDO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30003314	EVELINE MARTINS CARVALHO ALCANTARINO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30003411	EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30003519	FABIA FERREIRA BARROS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30003616	FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30010817	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30003713	FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30012615	FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30003918	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30004019	FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30004116	FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30011414	GABRYELA CARLOS SALES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30004310	JANE LANE FRAGOSO SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30004418	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30004515	JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30004612	JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
3000471X	JOAO JOSE DE SOUZA MENDES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30004817	JOAO MOISES BRITO MOTA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30004914	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30005015	JOERG FERREIRA NOGUEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30011112	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30005112	JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
3000521X	JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30005317	JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30005414	JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30005511	JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30005619	JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30005716	JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30005813	KENEDE RODRIGUES DE LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30005910	LARISSA CRISPIM DE LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30006011	LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30006119	LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30006216	LUCIANO CAMPELO ALVES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30011511	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30006410	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30006518	MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30010310	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30006712	MISLENA ANASTACIO MORAIS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
3000681X	OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III



MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
30010612	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30006917	PEDRO CORREIA DA CUNHA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30011317	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30007018	RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30010515	RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30007115	ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30007417	ROBERIO GOMES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30007212	ROBERIO GRACA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30007514	ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30007611	ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30007719	ROMULO PEREIRA VIANA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
3000731X	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30007816	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30008111	SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
3001071X	SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30008219	THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
30008316	VALDERLUCIA GOIANA MELO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível II	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III
40454411	CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV
40455914	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV
40457216	FABIO BATISTA DE CASTRO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV
40454918	GLAICYANE DA SILVA PINHO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV
40457410	JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV
40456813	LENNI E SILVA LAVOR	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV
40456716	LUCINILDA DE MOURA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV
40456414	MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV
40457313	NAILTON RODRIGUES MACIEL	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV
40454616	ODRACIENE SILVA NASCIMENTO FERREIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV
40454217	RICARDO VICTOR VIANA ALVES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV
40454314	RODRIGO PINHEIRO FREITAS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV
40454012	VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível III	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV
1988211X	ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19883019	BRUNO CAVALCANTE LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
1988581X	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19885011	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19881512	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19886719	DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19885518	EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19883612	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19881814	ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA FREIRE	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19882012	EVANIR FARIAS CARNEIRO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19883817	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
1988161X	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
1988421X	FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19885712	GIANA NAPOLES GOMES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19886816	ISRAEL JOSE COSTA BRITO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19881415	JESSE DA COSTA SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
1988371X	JOELMA DA SILVA MENDES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19883418	JOISCYANY CLAUDINO LOPES MONTEIRO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19884813	JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19881911	JOSE COSMO DE LIMA FILHO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19883116	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19885313	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19883213	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19884619	MANOEL BELEM NETO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19885216	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19886913	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19883914	REBECA RAMALHO TORRES MAIA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19883310	RODRIGO PINHO DIAS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19884015	ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19885410	SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19884112	TARCISIO PINTO PEREIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19881717	TICIANO VASCONCELOS LOBO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível IV	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V
19879011	ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19877515	ALINE FREITAS PONTES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19878112	ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19876616	ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19876713	AURICELIO ALVES GONÇALVES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19876810	BRUNO DE MESQUITA MARINHO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
1987711X	CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19877817	CRISTIANO MACENA LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19878511	EDINILDO FERREIRA LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19876918	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19878716	ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19877914	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19878910	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19877612	FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19879119	HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19879313	JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19879410	KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19878414	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19877116	LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19878813	MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19877310	RANIERE SOUSA DUTRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19877418	RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19878015	TICIANA DO NASCIMENTO UCHÔA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
1987821X	WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível V	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI
19824012	ADRIANA DA SILVA MACIEL	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19818713	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
1983011X	AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19817210	ALEXANDRA MÜTZENBERG PEIXOTO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19822915	ALEXANDRE FEIJO CABRAL	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19844110	ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19826414	ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19830314	ALINE DE LIMA MIRANDA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19846016	ALOIZIO ALVES DE LIMA AMORIM	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19827615	ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURTT SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19846318	ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19816915	ANDRE BEZERRA PEREIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19840115	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19829219	ANDREA DE PAULA CAVALCANTE	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19828719	ANDREA GILMARA FORTE GONÇALVES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19819213	ANDREISA LOPES DE FREITAS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19824616	ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19839710	ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19821617	ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19837610	ANTONIO CESAR DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19842215	ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19819914	ANTONIO FREIRE LIMA FILHO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII



MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1982781X	ANTONIO GILENO SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19825612	ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19821110	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19826317	ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19827119	ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
1983221X	ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19831019	ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19825515	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19824314	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
1982361X	BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19818314	BRUNELLA MARA ARAUJO ROCHA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19833615	CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19840719	CAMILA CORDEIRO RODRIGUES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19821013	CARLA MARIA NUNES ASSUNÇÃO DE QUEIROZ	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19822710	CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
1982991X	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19823113	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19820211	CARLOS HENRIQUE SOUSA DE LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19818519	CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19839214	CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19834611	CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19825116	CLAUDIANE RABELO FERREIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19836118	CLAUDIO SIEBRA DE MORAIS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19823911	CRISTIANO ALVES SARAIVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19822311	DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
1983381X	DAVID ALMINO DE LUCENA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19830411	DAVID LIMA GONÇALVES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19832813	DENIS AIRES DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19821412	EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19838617	ELANE RIBEIRO DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19845117	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19832619	ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA DE MORAES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19827712	EVA NICE GONÇALVES DAMASCENO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19825310	EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19821315	FABIANO PONTES DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19825019	FAGNER DE CALDAS HONORATO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19821919	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19817814	FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19831310	FRANCISCO ANTÔNIO BRITO MONÇÃO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19826112	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
1983171X	FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19844617	FRANCISCO DIALMA VASCONCELOS SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19823512	FRANCISCO ENZIO ALVES DE SOUSA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
1982201X	FRANCISCO JOSÉ RAULINO NOGUEIRA VIANA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19819612	FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19831612	FREDERICO MARTINS CLAUDINO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19822818	FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19820610	GERMANO CASTRO FARIAS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19843610	GISELE CARVALHO CORREA DE MELO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19819019	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19833712	ISMAL LIBERATO REBOUÇAS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19831213	ISTONE CAVALCANTE PORTELA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19844218	IVAN ALVES DE SOUSA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19840611	IVOMELIO LACERDA LEITE	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19832112	JARISMAR CARLOS DE MORAIS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19830012	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19825418	JESSIVAR FELIX DOURADO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19827410	JIMMI ANDRE DE QUEIROZ	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19818012	JOAO BATISTA SOARES CUNHA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19822214	JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19817512	JOAQUIM ARAUJO NETO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19823415	JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19831116	JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19817016	JOSCVANE RODRIGUES CHAVES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19836711	JOSE EDER TORRE DE SOUSA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19833216	JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19828018	JOSE ELISIARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19829413	JOSÉ IRANILDO SANTOS ARAGÃO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19821811	JOSÉ MARIA BESSA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19831418	JOSÉ MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19823016	JOSE MONTEIRO ARRAYS JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
1981761X	JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19825213	JOSÉ RICARDO ARRAYS GRANGEIRO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19818616	JOSE RICARDO GOMES CANUTO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19820319	JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19832716	JULIANE GONÇALVES NOGUEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19828611	KAMILA DA NÓBREGA LINHARES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19822613	KARINA DE OMENA PALHANO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19819418	KELDINA MONICA PINHEIRO NOBRE	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
1982831X	LARISSA SALES NUNES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19838110	LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
1983431X	LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19830810	LÍCIA NADIA PINHO DE CASTRO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19829510	LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19831515	LINDA REGIA BENTO DE GOIS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19829618	LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19846210	LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19830616	LUDMILLA FREITAS ANDRADE FLORENTINO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19836614	LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19838714	LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19845214	LUIZ CLAUDIO DA SILVA REIS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
1982151X	LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19818217	MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19828417	MEIREJANE JESUINO SOUSA MENDES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19828913	MOZIEL DE SOUSA MELO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
1982571X	NARCELIO DE SOUSA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19823814	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19821714	NEIARA NIVEA LIMA COSTA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19846415	NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19824217	ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19824810	PATRICK GOMES LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19845915	PAULO JOSÉ SALES SOUSA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19826813	PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
1982621X	PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19845710	PAULO VITORINO BEZERRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19829316	PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19827917	RAMON SOUSA OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19829014	RAQUEL ALMINO DE LUCENA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII



MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
19846512	REGINA LUCIA BARBOSA LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19817911	RENATA DE SERPA MOURA DE MENEZES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19827518	RENATO PEREIRA DE MATOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19831817	RICARDO BASTOS DA SILVA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19835111	RICARDO SIEBRA DE MORAIS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19826716	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19833119	RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19820513	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19831914	SAULO DAVID DE LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19834212	SIOMARA MARCIA DE ARAUJO COUTINHO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19824411	TALISMAR MELO ALVES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19832015	TALLINY DE CASTRO NEVES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19828115	TARCISIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19832317	TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19837114	TEREZINHA FREITAS BATISTA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19823210	THAIS VASCONCELOS NUNES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19817113	TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19830217	TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19839117	ULYSSES DE MELO MACEDO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19844714	VALDENIA CRUZ SALES	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19874117	VIRNA MARY CORREIA VALE	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19820912	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19820017	VLADIA VALESKA RIOS PINTO	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
19828816	ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VI	Escrivão de Polícia Civil Classe C Nível VII
30008014	RUBENS DAVID DE LIMA	Escrivão de Polícia Civil Classe D Nível I	Escrivão de Polícia Civil Classe D Nível II
1373741X	EPITACIO DA SILVA ALBUQUERQUE	Inspeção de Polícia Civil Classe A Nível I	Inspeção de Polícia Civil Classe A Nível II
16777315	FRANCISCO TEIXEIRA PINHEIRO	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível I	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II
101091514	LUIS HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível I	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II
10635713	RICARDO NEVES AUGUSTO	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível I	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II
16768219	ADRIANO LAURENTINO DA SILVA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16781711	ADRIANO MAIA ARAUJO	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16782416	ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16770612	ALEX SEVERO VIDAL	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16778214	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16900516	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16800910	ALISSON RILKER PAIVA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16797219	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16791911	ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16782017	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16843415	ANA CELIA DO VALE VERAS	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16900117	ANA MARY MOTA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16798010	ANDERLANIO MELO BEZERRA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16790818	ANDRE LEITE MOUTA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16904317	ANDRE MARCILIO DE SOUZA SILVA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16781517	ANDRE PINHEIRO GONCALVES	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16802417	ANTONIA BARBARA RODRIGUES DE ARAUJO	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16772712	ANTONIA PATRICIA CAMURÇA RABELO	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16774316	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16786411	ANTONIO CIRO ARAUJO JUNIOR	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16899615	ANTONIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16902217	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
1677491X	ANTONIO GIOVENNASE LOPES XIMENES	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16800918	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16794015	ANTONIO JEFFERSON LEMOS	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16802913	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16769118	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16774014	ANTONIO MARIAGESIO DE MORAIS	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16779814	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16771112	ANTONIO ROBERIO BARRETO DE OLIVEIRA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16790710	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16798819	ANTONIO SOARES JUNIOR	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16778710	ANTONIO WILKER TAVARES MIRANDA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16901415	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16793418	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16801712	ARLENE DE OLIVEIRA LIMA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
1677961X	ARTIDÃO MARIANO VASCONCELOS	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16768618	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16773514	BALTAZAR NOBRE TORRES	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16778613	BENONE AGUIAR DE SA RORIZ	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16777811	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16770418	BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16792411	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16776319	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16900419	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16783218	CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16792314	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16794619	CARLOS DA SILVA SIMOES	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
1676941X	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALOTTI	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16794112	CARLOS MENES SOUSA GOMES	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16776211	CASSIO ALVES CAVALCANTE	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16791415	CATARINA DE SOUZA FALCONERI	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16782815	CHARLES DE OLIVEIRA SILVA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16780715	CICERO NEVES INACIO	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16795712	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16778117	CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16783412	CLAUDIO CARVALHO CUNHA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16776017	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16903515	CLECIO CAVALCANTE ALVES	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16795410	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16787213	CRISTIANO CUNHA LIMA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16904414	CRISTIANO GOMES FEITOSA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16800619	CRISTIANO MARQUES SOUSA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16790613	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16800317	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16903019	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16799815	DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
1680181X	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16899917	DANIEL PINHO CAMPÊLO	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16779318	DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16785113	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16792616	DAVID XAVIER DA SILVA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16768413	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16791814	DEIVE ROMÃO DOS SANTOS	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16799416	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16801216	DENNIS ALVES RODRIGUES	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16902810	DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16790915	EDGLEUSON LIMA INGÁ	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III
16902012	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspeção de Polícia Civil Classe B Nível III



MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
16774715	EDMILSON DE SOUZA LIMA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16775312	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16901210	EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16793817	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16796018	ELIZEU PAULINO PINTO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1678351X	ERINALDO ARAUJO DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16781010	ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16793310	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1678821X	ERMILSON DA SILVA GENUINO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16802719	ESIO ARAGAO BASTOS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16791210	ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16802115	ESTEFANO FARIAS HOLANDA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16781614	EVANDRO BRANDÃO LIMA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16796514	FABIO DE JESUS PEREIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1677801X	FABIO FREIRE MARTINS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16780812	FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16786918	FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1679001X	FABIO XIMENES MADEIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16781312	FABRICIO LEMOS DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16774413	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16771910	FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA COLARES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1679581X	FERNANDO MANACÉS ALEXANDRE NUNES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16792012	FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16768111	FLAVIO BARROSO FAÇANHA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16787612	FLAVIO FERNANDES DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16784613	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16785717	FRANCISCA FABIANA VIEIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16784915	FRANCISCO ADRIANO BRITO AGUIAR	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16786314	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16782114	FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16785512	FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1679211X	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHÃES JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16767913	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16788813	FRANCISCO CELIO VIANA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16771015	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16792918	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16776513	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16769711	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16904015	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16772119	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16900818	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16796212	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16792713	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1690371X	FRANCISCO EVERTON FERNANDES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16789917	FRANCISCO FABIO DE SOUSA GALVÃO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16904910	FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16770914	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16903817	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16784117	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16798312	FRANCISCO JAEISON MARTINS DE SA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16784419	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1678561X	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16785016	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO SOARES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16776416	FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1680021X	FRANCISCO LOPES DE ABREU	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16773611	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16798215	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16902616	FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16905313	FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16783919	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16781819	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16775819	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16773719	FRANCISCO SERGIO XIMENES MELO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16904619	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16803111	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16773913	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16787116	FRANCISCO WESLEY ALVES DE QUEIROZ	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16777218	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16787418	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1677331X	FREDSON GRANGEIRO ANDRADE	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16794813	FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16786616	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16776610	GEORGE CHAVES PEREIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16778915	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16799912	GIVAGO GONÇALVES BARRETO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16768014	GLADSTONE HOLANDA CABRAL	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16802816	GLAUCIA FELIX DE FREITAS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16768510	GLEDSON LIMA BEZERRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16789011	GUSTAVO LINHARES PONTES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16794414	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16773417	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16786810	HARLEY GOMES MOURA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16780413	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16775118	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16902519	HERLON MARTINS MARQUES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1679841X	HILDON LOPES DE SOUZA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16901911	HUGO CORREA PAULA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16790419	IBRAHIM DANTAS SOARES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16800015	ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16793515	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16796611	JACKSON FREITAS FERNANDES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16794716	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16772518	JANIO ALBANO DE MATOS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16793213	JEAN JACKSON AZEVEDO BELEM	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16784214	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16779415	JOAO DEMONTHIERS DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16779717	JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16802018	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16899518	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16769517	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16801410	JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16795011	JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16901814	JORGE LUIZ MOISES AMANCIO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16797316	JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16801119	JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16776114	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16903310	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III



MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
16786713	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16797618	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16810215	JOSE DIOGENES DOS SANTOS	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16795615	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16788910	JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16789119	JOSE ERES DOS SANTOS	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
1677121X	JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
1690421X	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16772313	JOSE HELDER BENTO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16791113	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
1679791X	JOSE IROMAR DA SILVA DUARTE	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16773816	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16787817	JOSE KILDARE MATOS DANTAS	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16785415	JOSE MARCELO BEZERRA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16780111	JOSE MARIA DA SILVA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16786217	JOSE MARIA MAIA JUNIOR	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16785814	JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16772410	JOSE NIPONICO LIMA BEZERRA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16787914	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16774219	JOSE RENATO FERREIRA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16779512	JOSE ROBSON DOS SANTOS	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16789313	JOSE SILVANO VIEIRA PINTO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16782718	JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16783714	JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16796417	JOSE VALDENIR DE SOUSA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16903418	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16791318	JOSE WILSON DA SILVA NETO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16784516	KELLITON MAGALHÃES PINHEIRO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16790117	KHERITON RAFAEL DE QUEIROZ GOMES	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16797111	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16793612	LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16802611	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16899712	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
1678611X	LEONARDO MAGALHAES GINO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
1679631X	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16775916	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16781916	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16789410	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16783013	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16770310	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16904511	LUIZ MARCOS AMARAL	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16800511	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16784818	LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16791717	MACIEL ALVES DE LIMA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16797510	MADSON MIRANDA MARTINS	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
1679371X	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16775517	MAILTON CARDOSO ALVES	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16796719	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16900311	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16788619	MARCELO LIMA DE SOUSA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16780219	MARCELO PEREIRA ALVES	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16775010	MARCILHO LOPES DE SOUZA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16795216	MARCIO FEITOSA GARCIA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16903213	MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16789216	MARCOS FABIO SALES DE SOUZA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16902713	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16798614	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16801518	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16798517	MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16774812	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16801917	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16798711	MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16773115	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16801313	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16797413	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16905216	MARIA MARTINS DE CARVALHO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
1690001X	MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16788015	MARIO DE SOUSA SILVA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16800414	MARIO MARCELO ALFREDO AMORIM	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16795917	MESSIAS LOPES BEZERRA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16770515	MICHELINE DE CASTRO CRUZ	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16803014	MILTON BRITO SILVEIRA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16901016	NAZARENO GLEDSON FEITOSA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16793019	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16789518	NEURISTENE ARAUJO LIMA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16784311	NILÓ MATOS CUNHA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
1690161X	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16786012	ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
1678091X	OGECIANO DE SOUZA COSTA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16793914	OLIVAR ALVES DE LIMA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16779210	OLIVIO GABRIEL TORRES JUNIOR	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16788414	ORISVALDO HOLANDA BRANDÃO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16778311	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16782610	PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16771619	PAULO ADRIANO MAIA BARROS	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16790516	PAULO BEZERRA FURTADO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
1677751X	PAULO CESAR DE FRANCISCO MORAES	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16777617	PAULO CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16789712	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16810010	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16774111	PAULO HENRIQUE LOPES DA CUNHA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16782319	PAULO LIMA MACHADO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16801615	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16902411	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16777110	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16777013	PAULO VINICIUS COELHO LIMA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16778516	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16769614	PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16796115	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16799718	PEDRO SERGIO GOES	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16800716	PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16902314	PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16793116	RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16783315	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16792810	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
1690211X	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16791512	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III
16771813	RAQUEL NUNES DE ARAUJO	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel II	Inspeor de Policia Civil Classe B Nivel III



MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
16801011	REGINALDO DA SILVA MACIEL	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16802514	REGINALDO SOARES RAMALHO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16901717	REGIS EUZÉBIO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1677281X	REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16799610	REINALDO SOUZA ARRAYS ALENCAR	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1680231X	REJANE MEDEIROS MAGALHÃES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16788511	RENATA SILVA PINHEIRO MELO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16798118	RENNE GONDIM RUIVO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16780510	RICARDO CORREA DE FARIAS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1678771X	RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16810312	RINGO DE HOLANDA GOMES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16776815	RIVADAVIA NUNES AMORIM	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16901318	ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16777412	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16785210	ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16900613	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16800112	ROBSON LALBERIO PASCOAL DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16781215	RODRIGO DA SILVA PINTO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16772917	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16781118	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1678401X	ROGERIO DOMINGOS PEREIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16792217	ROGERIO GOMES MAIA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16900710	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16803219	RONALDO AGUIAR FREITAS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16783110	RONDENEI MARTINS MARÇAL	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16782211	RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16779911	RUBENS DUARTE FERNANDES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16797014	RUBENS MARTINS SOARES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16794910	SAVIO ALVES LISBOA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16769010	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16776912	SILVIO JOSE RODRIGUES TEIXEIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16799513	SONIA RODRIGUES DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16783811	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16772216	THYAGO FONSECA LIMA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1679421X	TIAGO ALVES PACIFICO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16783617	TIAGO JORGE SALES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16788317	VALDEMIR FELIX DE SOUSA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1678981X	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16779113	VALMIGLEISON BARROS PINTO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16904112	VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16790214	VALTER JUNIOR MARTINS DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16795518	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16905119	VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
1689981X	VICENTE DE PAULA MENDES JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16800813	VICENTE RODRIGUES FILHO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16771511	VICTOR REGUS E SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16905410	VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16799211	VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16789615	VIVIANE DE MELO MESQUITA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16777919	WAGNER DE FREITAS COSTA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16770019	WAGNER SIMÃO DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16776718	WALESKA VIEIRA LOPES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
16775711	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível II	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível III
10618215	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível IV	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15527811	ADAMS MAIA ROLIM	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15527919	ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15528117	AIRTON DE ARAUJO RICARDO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15528214	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15528311	ANTONIO DENIO FELIX DE LIMA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15528419	ANTONIO DIRANY COSTA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15528516	ANTONIO ELVANO DE SOUSA E SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15528613	ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRÁ	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15188111	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15528818	CELIA MARIA TEIXEIRA GOMES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15528915	CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15529210	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15534117	FERNANDO EDMILSON DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15529318	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15529415	FERNANDO RANHELMO GOMES BARRETO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
1552961X	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15529717	FRANCISCO CARLOS PINTO SA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15529814	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15529911	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15530014	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15188219	FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO MELO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15530316	FRANCISCO THEMISTOCLES BARBOSA SOBRAL	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15530413	GLEDISON ALMEIDA GIRAO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15530510	JOÃO OMAR FONSECA MEIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15530618	JORCELIO SAMPAIO DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15530715	JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15530812	JOSE LUIS DA SILVA FILHO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
1553091X	JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15531010	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15531118	JOSE ROBERIO DE CARVALHO BARACHO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15531215	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15531312	LUIZA DE MARILLAC COSTA ALENCAR	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
1553141X	MACIO ANTONIO GUIMARAES LIMA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15531614	MARCONDES LOURENÇO DOS SANTOS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15531517	MARCOS ALBERTO SA MACIEL	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15188510	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15531711	MIGUEL CARVALHO NETO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15531819	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15531916	OSVALDO DE MOURA LEITE	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15532017	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15532114	PAULINO FERNANDES GUIMARAES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15532211	REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15532319	REGINALDO DE JESUS GUIMARAES PRIVADO FILHO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15532416	ROMULO VIANA PINHEIRO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15532513	ROSA GUEDES DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15532610	SAULBIANO ALVES MAGALHAES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15532815	SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15188413	SERGIO CARLOS DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15532912	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15533013	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
15533110	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível V	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI
13890811	AGOSTINHO TAVARES DE SOUSA NETO	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VII
13739013	CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VII
1389101X	ERIVELTON TAVARES DA SILVA	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VI	Inspetor de Polícia Civil Classe B Nível VII



















MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
40510710	RONALD SILVEIRA CARVALHO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40510818	RONALD WELLINGTON SOUZA SILVEIRA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40510613	RONALDO MOREIRA BARROS	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40510915	ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40511016	ROSIANE SOARES BARBOSA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40511113	ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUNGA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40511210	RUBENS CHAVES DANIEL	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40511318	SABRINA ROCHA MELO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40511415	SADRACK FURTADO DE SOUSA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
4051161X	SAMARY DOS SANTOS COSTA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40511717	SAMUEL DA ROCHA LEITE	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40511814	SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40511911	SARTHRE SOUZA LEITE	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
4051211X	SAULO AUGUSTO DE BARROS COELHO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40512314	SERGIO IVAN PEIXOTO TEIXEIRA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40512519	SILVANO ALVES PACIFICO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40512713	SMALEY CAVALCANTE DA SILVA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40512810	SOCRATES SILVA PAIVA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40490418	SUDARSAM DA SILVA FARIAS	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40512918	TANIA MARIA BARBOSA CHAVES CUNHA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40513019	TANIELE VIANA MACHADO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40513116	TATIANY ARAUJO GIRAO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40513213	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40513817	THIAGO DA SILVA COSTA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40513515	THIAGO DE MENEZES FREIRE	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40513418	THIAGO LIMA SANTOS	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
4051371X	THIAGO QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
4049071X	THYAGO MOREIRA PAES BARRETO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40513914	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40514015	TIAGO MONTEIRO SOUSA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40514112	TIAGO PEREIRA OLIMPIO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
4051421X	TICIANO FEITOSA GUEDES	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40514619	ULYSSES DUTRA RIBEIRO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40514716	VAGNER DE ARAUJO MESQUITA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40514813	VALCIMON GOIANA MELO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40515119	VALERIA MONTEIRO MOTA DE BRITO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40514910	VALMIR PEREIRA GOMES JUNIOR	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40515011	VALTER ARRAYS DE SOUZA CATUNDA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40515313	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
4051581X	VICENTE MENDES DE PAIVA FILHO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40491015	VICTOR LEANDRO BARROS LAGO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40515518	VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40515615	VITOR CESAR BARBOSA MOTA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40515917	VIVIAN PATRICIA ALMEIDA DE LIMA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40516018	VLADIMIR SARAIVA VERAS	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
19815412	VLADISLAVE DE ALMEIDA PEREIRA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40516115	WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40516611	WELLINGTON EVANGELISTA FREITAS	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
4049121X	WELLINGTON MENDES DA SILVA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40516212	WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40491317	WESLEY MARTINS BESSA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40516514	WHELLER MONTEIRO FERNANDES	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40516719	WILLEN PAIVA FERMON	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40514414	YURI NUNES PAIVA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
40514511	YURI SERGIO CORDEIRO BRAGA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel III	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV
19815811	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
19815919	ALEXANDRO DOS SANTOS GOIS	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
19816117	ANTONIO ALVES DOURADO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
19811417	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
19812014	EDNEY ROCHA ALBANO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
19812111	FABIO LOPES ARAUJO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
19812618	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
1981341X	JOSE LUIZ MARQUES GIRAO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
19813711	JOSE ROBERTO BARBOSA PESSOA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
19813819	JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
19813916	JOSIMAR CORREIA DE MELO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
19814017	LUIS BARROS FILHO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
19814114	MANOEL CLEMENTINO DO NASCIMENTO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
19814610	MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
19814912	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
19815110	RICARDO SILVA MOREIRA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel IV	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V
19811212	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel VI
19812413	FRANCISCO EMANOEL MENDES ALVES	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel VI
19882217	FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel V	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel VI
19874419	ANDERSON BRITO LEITE	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel VI	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel VII
19874613	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel VI	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel VII
30016114	JOSE MAIA GADALHA JUNIOR	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel VI	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel VII
40515410	VILAMAR ARAAGO DE SOUZA	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel VI	Inspeor de Policia Civil Classe C Nivel VII
40466517	ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
40466819	ARTHUR SILVA REBOUCAS	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
40466916	ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
15528710	CARLOS CEZAR SALES DE ALMEIDA	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
30051815	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
40473017	DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
30051718	ELILDE SOUSA DE ANDRADE	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
40468617	ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
16785911	ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
40494618	JOSE ALENIO FERREIRA	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
40496912	JOSE VANDO GOMES DE PAIVA	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
40499717	LISANDRO DE SOUSA ARNAUD	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
40488316	MANOELL TEIXEIRA ABSOLON	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
30051610	MARCIA FAUSTINO DE SOUSA	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
40502815	MARCOS LIMA MOREIRA	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
30050312	MARCOS VINICIUS GOES FERREIRA	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
30049713	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
19814718	NELSON OLIVEIRA DE ARAUJO	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
30002512	RICARDO DA SILVA MACEDO	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
30046110	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II
40517715	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel I	Inspeor de Policia Civil Classe D Nivel II

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 003/2018 FIRMADO AO CONTRATO Nº 023/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia - Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art. 57,



inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Termo Aditivo nº 003/2018 tem por objeto prorrogação do contrato nº 023/2015, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do aditivo esta estimado em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) que serão pagos a contratada, à medida da sua efetiva prestação, cujo processo será atestado pelo gestor do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses, contados a partir de 01/06/2018 com término previsto para 31/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 023/2015, firmado em 01 de junho de 2015; XII - DATA: 29 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Luciano Rodrigo Weiland - GERENTE DE REDE/TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Teresa Cristina Cruz  
ASSESSORA JURÍDICA

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº01/2016 – PMCE, publicado no D.O.E de 12 de julho de 2016, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº 32/2017 – PMCE, publicado no DOE de 29 de setembro de 2017, considerando ainda, o Edital nº 041/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de dezembro de 2017, referente a 1ª Reclassificação da Primeira Turma do Concurso em referência, conforme decisão judicial, constante no Processo nº 0172298-60.2017.8.06.0001, RESOLVE NOMEAR O CANDIDATO ICARO ERICK DE OLIVEIRA LUZ, classificação nº 810, de acordo com a Lei nº 13.729, de 11/01/2006, alterada pelo art. 1º da Lei nº 14.113, de 12/05/2008, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Soldado da Carreira de Praças Policial Militar, conforme efetivo fixado pela Lei nº 15.797, de 25/05/2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05/05/2016, com lotação na Polícia Militar do Ceará, a partir de 10 de outubro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Antônio Sergio M. Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento do cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº 1/2016 – PMCE, publicado no DOE de 12/07/2016, homologado pelo Edital nº 25/2018 – PMCE, publicado no DOE de 06/06/2018, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 24/2018 - PMCE, publicado no DOE de 06/06/2018 – 3ª Turma, RESOLVE NOMEAR os candidatos constantes no Anexo Único deste Ato, de acordo com a Lei nº 13.729, de 11/01/2006, alterada pelo art. 1º da Lei nº 14.113, de 12/05/2008, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Soldado da Carreira de Praças Policial Militar, conforme efetivo fixado pela Lei nº 15.797, de 25/05/2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05/05/2016, com lotação na Polícia Militar do Ceará, a partir de 11 de junho de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018 .

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO DO ATO DE 11 DE JUNHO DE 2018.

CARGO: SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770004310	ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO	1
3770039471	MARIA CARINA CARVALHO PEREIRA	2
3770083299	ANTÔNIO RÔMULO BARBOSA BEZERRA	3
3770123191	LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA FILHO	4
3770119390	LUCAS SOUZA ALENCAR	5
3770001048	ANDERSON LIMA BRAGA	6
3770057491	MATEUS DE SOUSA ROCHA DOS SANTOS	7
3770024437	ANTONIO MARCOS HENRIQUE SOUSA	8
3770027722	MATEUS GOMES DA SILVA	9
3770127217	JULIO DERICK DE LIMA SOUSA	10
3770097196	THIAGO DE LIMA MACIEL	11
3770012787	JOÃO BATISTA ALVES DE MELOS	12
3770077742	HERMANO EDGAR DE SOUSA XAVIER	13
3770038024	GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	14
3770089355	JOSÉ MARCELO DE ARAUJO ANDRADE	15
3770109312	LUCAS LIMA GUEDES	16
3770041602	PAULO GUSTAVO ALMEIDA CAFE	17
3770001383	EVERTON ARAUJO DE SOUZA	18
3770000810	BRUNES TARDELLI DIÓGENES PACHECO	19
3770025145	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA ANGELINO	20
3770032581	TALITA DA CUNHA SOUSA	21
3770003089	CARLOS HENRIQUE MENEZES TAVEIRA	22
3770132099	HAROLD CRUZ DA SILVA	23
3770018141	ALISSON LIMA DA SILVA	24
3770016002	FRANCISCO ALEXANDRE BEZERRA	25
3770091366	ANA GREICE DA SILVA COELHO	26
3770011365	JOSÉ VAGNER DE SOUSA VILAR	27
3770129757	FRANCISCO WILLYS SILVA DE CARVALHO	28
3770005999	ANTONIO CARLOS DE JESUS JUNIOR	29
3770113103	JOSE WILSON DOS SANTOS	30
3770026719	GEORGE BRENDON SANTIAGO DA SILVA	31
3770010814	ABIMAILTON JEZRAEL DE SOUSA FRANCALINO	32
3770056562	ANTONIO ITALO ALVES LIMA	33
3770057428	FRANCISCO ELIAS TEIXEIRA SOUSA	34
3770056340	JOSÉ AIRTON DE SOUSA ALVES	35
3770091400	ANTONIO LUIZ PEREIRA JUNIOR	36
3770133619	JOSÉ RAFAEL NUNES DE MELLO	37
3770046476	AMANDA COSTA FELICIO	38
3770080504	JOSÉ CAIO FERNANDES GAMELEIRA	39
3770122800	ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA	40
3770042695	TAIRON CÉSAR FERNANDES MORORÓ	41
3770002719	BLENDA MACHADO CARVALHO	42
3770104281	LUCILEUDO CALIXTO DA SILVA JUNIOR	43
3770088849	FRANCISCO ALEF MENEZES SANTOS	44
3770054315	MARIO LIMA DE MACEDO	45
3770038089	WANESSA DE SOUZA SAMPAIO	46
3770000855	ELTON JÔNATAS GERMANO SANTOS	47
3770007540	ALLISON BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	48
3770030568	FRANCISCO PAZ DE LIMA NETO	49



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770043019	ERENILSON VITAL FERREIRA	50
3770098656	DANIEL MEDEIROS DE SIQUEIRA	51
3770006635	ROGÉRIO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	53
3770074223	WILLIAM SILVA BATISTA	54
3770082178	JOÃO GILBERTO CRUZ DE LIMA	55
3770015919	FÁBIO GOMES MADEIRA	56
3770117080	ROBERTH BRUNNO MOITA DE ALMEIDA ROCHA	57
3770027930	ARYELL MARIO SOUZA	58
3770019539	DOUGLAS BRAGA BEZERRA	59
3770080781	RENNAN RAMOS FURTADO	60
3770078104	FRANCISCO DARLAN CARVALHO MARCIANO	61
3770118821	SAMUEL SILVA MENEZES	62
3770104991	LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA	63
3770103727	FRANCISCO RAYMISON SOARES DE SOUSA	64
3770058967	FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	65
3770099445	VLADIMIR DOS SANTOS GOMES	66
3770106259	WERISLEYK QUEIROZ DA SILVA	67
3770101892	JOSE DANIEL FERREIRA GONCALVES	68
3770118206	JEAN MARCEL LIMA VIEIRA	69
3770123994	HEMENSON GOMES PEREIRA	70
3770050239	JEAN ALEZÍ VIEIRA DOS SANTOS	71
3770010000	FELIPE GARCIA DIAS	72
3770115864	ANTONIO ABELARDO MAGALHAES JUNIOR	73
3770001933	LÉO FELIPE LOPES DA SILVA	74
3770077644	HOSANA MARIA GOMES FERREIRA	75
3770027596	EMANUEL GRAZIANO LUCAS DOS SANTOS	76
3770002650	GLAUTEMBERG OLIVEIRA LOPES	77
3770039731	EDIPO MESQUITA VIANA	78
3770070777	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	79
3770048556	JOSÉ AILSON NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	80
3770015479	REBECA MARIA LIMA DE MEDEIROS	81
3770009960	IRANILDO RAMOS DE ARAUJO	82
3770005853	PAULO EDUARDO RODRIGUES MARTINS	83
3770051642	BRUNO EVERTON DE ALMEIDA MONTEIRO	84
3770127895	WÉNNYO SILVA FREITAS	85
3770117052	RENATO FERREIRA BEZERRA	86
3770011283	RÔMULO NUNES CRUZ	87
3770084612	JOSÉ OTÁVIO DE LIMA SIMÃO	88
3770141240	JEFFERSON LIMA LÓCIO DA SILVA	89
3770039203	FELIPE ALBERTO GOMES DA CUNHA	90
3770051307	ROBERTO WILLAMS MELO DA SILVA	91
3770007628	AMANDA HENRIQUE BARBOSA	92
3770081721	ANTONIA LUZIRENE FREITAS DE MATOS	93
3770079393	DAVID SILVA FERREIRA	94
3770087164	WEVERTON PINHEIRO DE SOUSA	95
3770029003	JOÃO PAULO DA SILVA CRUZ	96
3770006513	LUCAS VERTON BATISTA RIBEIRO	97
3770052631	LUIZ NOGUEIRA DE MELO JUNIOR	98
3770001614	YURI VIEIRA ALVES	99
3770110381	DOUGLAS ANDERSON FERREIRA DA SILVA	100
3770068350	DAVI RODRIGUES PINTO	101
3770020614	ANTONIO RAIOMIR DA SILVA DE OLIVEIRA	102
377005124	MATHEUS DE SOUSA GOMES	103
3770018162	LIEBERT CABRAL LACERDA	104
3770138321	ILAN MAISTON SILVA CRISPIM	105
3770103021	JOSE ROGYS PESSOA	106
3770010100	RAIMUNDO NONATO ALVES DE MELO JUNIOR	107
3770011044	PHILIPPE ADAMS HOLANDA DAVID	108
3770094560	NILSON OLIVEIRA PINTO	109
3770051862	MATHEUS PAIXAO MENDONÇA	110
3770005868	LEONARDO SENNA BOMFIM	111
3770017033	MARLYO JOSÉ OLIVEIRA SILVA	112
3770116595	JAMISON KELVIN SILVA ALVES	113
3770080231	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	114
3770006442	FRANCISCO CARVALHO MOREIRA	115
3770124783	IRISMAR BARBOSA CHAVES JUNIOR	116
3770119419	GABRIEL BARROSO DE SALES	117
3770000424	HELIO LUIZ GIFFONI HISSA DIAS SIQUEIRA	118
3770065436	GALTIELE CORREIA SAMPAIO	119
3770115878	MICHAEL DIEGO PINHEIRO NOGUEIRA	120
3770048318	FRANCISCO VLADIMIR SOUSA PEREIRA	121
3770092750	JANDERSON MATIAS DA COSTA	122
3770122229	DAVYDSON KEVIN BEZERRA DE OLIVEIRA	123
3770045472	SÁVIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	124
3770101635	ERICLE FAGNER DOS SANTOS SILVA	125
3770061503	CHRISTIANO BATISTA LIMA	126
3770130758	EYBSON WAGNER DIEB QUEIROZ	127
3770005907	ALBÉRITO ARAÁ TORRES FONSECA	128
3770035412	AGLALBERTO SILVEIRA SANTOS	129
3770030672	WERTSON JORGE GOMES	130
3770124097	DEIBYSON UCHÔA BARROSO BIZERRA	131
3770028637	EDUARDA INGRID DE SOUSA AMANCIO	132
3770106268	LUIZ ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	133
3770099985	FELIPE MENDES TEIXEIRA	134
3770039452	JORGE LUIZ MENDONÇA LEONCIO	135
3770105733	BRUNO ROCHA DE FARIAS	136
3770109223	FRANCISCO JOCÉLIO LIMA DA SILVA	137
3770000602	CAIO CESAR LAURIANO BEZERRA	138
3770136500	ALÉRCIO JÔNATAN DA SILVA LIMA	139
3770122155	ANTONIO ISLANDIO MATOS COSTA	140
3770000661	THALES DE NOJOSA FREITAS	141
3770111417	FRANCISCO DANISIO RIBEIRO MATOS	142
3770022595	JANIELLY ALVES DE MORAIS	143
3770028757	MATEUS LIMA PEREIRA	144
3770039955	FRANCISCO DIOGO SOARES DA SILVA	145
3770005266	ISRAEL GOMES DE LIMA XAVIER	146
3770135722	MARTA MIRTES ANDRADE NUNES	147
3770137437	MARCELO DE OLIVEIRA BOTELHO	148
3770088947	JOAO ERNANDES ALCANTARA DE CARVALHO	149
3770018100	JAMES MAX NUNES DA SILVA	150
3770017250	LUCAS RÓGER DE SOUSA MARTINS	151
3770003095	RAIMUNDO NETO MENEZES DE CARVALHO	152
3770017596	JARDEL DOS SANTOS LEMOS	153
3770026371	DENIS ELIAS SOARES	154
3770042605	ANDERSON VIEIRA DA SILVA	155
3770033358	MANOEL ALVES DA CRUZ NETO	156
3770017592	JOÃO PAULO MACEDO SARAIVA	157
3770023265	RAILANDER BENICIO FERREIRA	158



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770033265	DANILO SILVA FERREIRA	159
3770108023	ITALO GOMES DA COSTA	160
3770022909	DENILSON LIMA SIQUEIRA	161
3770105244	JEFFERSON MATIAS SAMPAIO	162
3770000060	GUILHERME SOUSA VICENTE	163
3770010329	CHARLES MONTEIRO CARVALHO	164
3770049313	FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	165
3770136442	JOSE DANTAS JUNIOR	166
3770011361	EMANUEL MONTEIRO DE CASTRO JUNIOR	167
3770101949	MARCOS SAMUEL DOS SANTOS	168
3770037551	HELTON ROOSIVELT FROTA DA FONSECA	169
3770123242	CARLOS AIRTON SILVEIRA DA SILVA	170
3770036458	ADRIANO DO NASCIMENTO FERNANDES	171
3770109085	WILDSON MARCUS BRASILEIRO DA SILVA MARTINS	172
3770115746	WILLIAM BARROS BEZERRA	173
3770091232	JOSE EDIERCK DA SILVA	174
3770071637	ALDECY JOSE DOS REIS JUNIOR	175
3770084625	VALDEIR UESLEI MATOS DE OLIVEIRA	176
3770015621	EDILBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA	177
3770035399	RAFAEL DO NASCIMENTO BARROS	178
3770106267	JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	179
3770114540	LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	180
3770040241	JOCASTO DE SOUSA GOMES	181
3770130462	EDNEY BARBOSA PEREIRA	182
3770080237	NATHANAELO LOPES DA SILVA	183
3770026240	CHRISTIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	184
3770044984	JOSÉ HENRIQUE DE MOURA FERREIRA	185
3770029439	TAUAN SILVA RIBEIRO	186
3770073544	ENIO DE LIMA BRITO	187
3770139699	GUSTAVO AUGUSTO ARAÚJO COSTA	188
3770007025	NAYRON BARBOSA INACIO	189
3770102518	LÁZARO LUCENA GOMES ROLIM	190
3770024477	JOSUÉ PINHEIRO DE SOUSA	191
3770110269	ALLAN FERREIRA PEREIRA	192
3770040767	EDSON CAVALCANTE DE LIMA	193
3770102222	MARIA JANIELE VASCONCELOS BRAGA	194
3770013782	DANILO DE OLIVEIRA LOPES MARTIM	195
3770117430	JOÃO FURTADO CRUZ FILHO	196
3770007768	FERNANDO ITALO MUNIZ MAGALHÃES	197
3770007968	JOSE LEONARDO DA SILVA DOS ANJOS	198
3770062593	FRANCISCA MAIARA DE PONTES SANTOS	199
3770029692	KAYO KENNEDY MAIA PAIVA	200
3770051458	PEDRO HENRIQUE SARAIVA DE ARAUJO	201
3770011723	RAFAEL MACHADO CAPISTRANO	202
3770013000	JOSE PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	203
3770039494	DANIEL SILVA FREIRE	204
3770110984	PEDRO FELIPE DE SOUZA PENHA	205
3770046136	CARLOS GLEISON MENEZES DOS SANTOS	206
3770066851	MARDÔNIO AMORIM DA SILVA	207
3770115621	PEDRO JADSON DE SOUZA ALMEIDA	208
3770001014	VICTOR DA SILVA FREIRE	209
3770059690	EBSON BRITO DA SILVA	210
3770004854	DAVID DENNER SENA PAIVA	211
3770090329	RAIMUNDO FÉLIX DE SOUSA JÚNIOR	212
3770068897	BRUNO ARAÚJO GOMES	213
3770015015	FRANCISCO SALES DE ALMEIDA NETO	214
3770035226	FERNANDO LIMA DO NASCIMENTO	215
3770119236	ANTONIO CARLOS MORAIS DOS SANTOS	216
3770004053	BRUNO BARBOSA DA SILVA	217
3770117476	LUCAS BARROS GONÇALVES	218
3770053582	MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO	219
3770015740	FELIPE DE SOUSA DIAS	220
3770106792	JOSE CONRADO DE OLIVEIRA NETO	221
3770133000	VANDERSON LUIZ PINHEIRO ALVES	222
3770009434	HEDERSAN DO NASCIMENTO BATISTA	223
3770005031	TANDERSON SILVA FERNANDES	224
3770052223	TARCÍSIO ANDRÉ OLIVEIRA SILVA	225
3770088667	JULIANA CHAVES FELIZOLA	226
3770087014	JOSÉ JEAN ARAÚJO DE SOUSA	227
3770070760	LIKONY DOS SANTOS SOUSA	228
3770064619	DANIEL MAIA DA SILVA	229
3770128926	NIELSON FONTENELE VIEIRA	230
3770048332	ALEXANDRE SILVA BARBOSA	231
3770001816	EVILANIO DE FREITAS LIMA	232
3770130413	FRANCISCO BARBOSA DA COSTA	233
3770009945	MAURICIO NATANAEL SOARES GOMES	234
3770006690	JONATHAN CANUTO DOS SANTOS	235
3770015537	ALLYSON BRUNO LIARTH VALENTIM	236
3770066432	SAMUEL FARIAS RICARTE	237
3770091631	LUANN CARLOS DA COSTA LANDIM	238
3770065598	ISRAEL CORREIA SAMPAIO	239
3770025021	LUIZ PHILLIPE MARTINS	240
3770036814	NATANAEL GUEDES DE LIMA	241
3770035149	COSMO HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	242
3770039241	FRANKLIN DOS SANTOS	243
3770006285	FÁBIO ALVES ARAÚJO DA SILVA	244
3770006932	SAMUEL FORTE DE LIMA	245
3770111529	JACKSON FERNANDES LEAL	246
3770071066	NICOLAS EIMAR TEIXEIRA CATUNDA	247
3770120038	LIEVERSON GONCALVES CALMON	248
3770062981	CRISTIANO URSULINO DE JESUS	249
3770121780	BRUNO BARBADO CASTILHO	250
3770019543	JOSÉ IGOR FILINTRO RIBEIRO	251
3770140115	RICARDO BRENNO CORDEIRO BRAGA	252
3770075687	MARCOS DANILO LIMA DAMASCENO	253
3770103611	ECLÉIDSON MARINHO MATOS	254
3770011221	LUCAS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM	255
3770092671	LEONARDO LEITE HONORATO	256
3770084143	JOSÉ ALVES MOREIRA NETO	257
3770067412	CARLOS AUGUSTO FELISBERTO DA SILVA SANTOS	258
3770005984	JOSÉ FERREIRA MOREIRA FILHO	259
3770118188	ANTONIO ROBSON PEREIRA	260
3770075658	JAIR RANNYERY ARAÚJO DE LIMA	261
3770024629	PERON VITOR OLIVEIRA MATOS	262
3770111661	JOSÉ DA SILVA SANTOS	263
3770057935	ANTONIO ANDERSON ARAUJO SILVA	264
3770003415	KELSON FONTENELE DE SOUSA	265
3770011457	CAIO FILIZOLA DE PAIVA	266

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770005273	ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS	267
3770090488	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	268
3770115634	FRANCISCO WANDEBSON OLIVEIRA EUGENIO	269
3770089246	JOSÉ HENRIQUE SILVA DA COSTA	270
3770004024	JOÃO DANTAS JÚNIOR	271
3770080200	DALBERSON BARBOSA DA SILVA	272
10029018	MÁRCIO VIEIRA ROCHA	
3770090129	MARCIO DE BRITO ARAUJO	274
3770018120	LUZIANE PEREIRA DA SILVA PINTO	275
3770086109	GABRIEL ANGELO MAGALHAES DE SOUSA	276
3770022534	JONILDO ALVES DE ALENCAR NASCIMENTO	277
3770043809	ANTONIO DAUAN DO NASCIMENTO MIRANDA	278
3770118072	MAURICIO FERREIRA GOMES	279
3770109015	RAFAELA TAINARA GOMES DA SILVA	280
3770096315	EVELINE FERNANDES VAZ DE ARAUJO	281
3770023668	SAMUEL BEZERRA DA SILVA	282
3770040871	JOÃO PAULO FREITAS RODRIGUES	283
3770093196	GUILHERME AUGUSTO SOUSA BARBOSA	284
3770122558	AGUINALDO BRAZ MATIAS LIRA	285
3770042118	WANDERSSON BRITO LIMA	286
3770128032	DAVID RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	287
3770007610	CIRO COUTINHO DE ASSIS	288
3770037980	DIONAS LUCAS CAVALCANTE	289
3770028894	ERMESON JUCA DE ARAUJO	290
3770009833	NEUREMBERG DE SOUSA MAIA	291
3770088021	JHONATAN SOUSA PINTO	292
3770004867	DANIEL LIMA TEIXEIRA	293
3770041845	ERIVALDO FREIRES DE SOUSA	294
3770062037	STEFERSON JUAN DIOGENIS BALBINO	295
3770046977	ANDRE WILLIAM BARBOSA SOARES	296
3770020137	ANTONIO MATHEUS FERNANDES OLIVEIRA	297
3770006515	MARCIO FERREIRA MACIEL JUNIOR	298
3770074028	FRANCISCO MIQUISLANE SOUSA RIBEIRO	299
3770021179	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA	300
3770040890	JOÃO GOMES SILVA	301
3770095406	PEDRO ANDERSON DA SILVA ANDRADE	302
3770022052	JOÃO VITOR OLIVEIRA DA SILVEIRA	303
3770008303	ERIK SIMIÃO PLÁCIDO	304
3770009280	JOSE FELIPE DE SENA NETO	305
3770012925	FELIPE FIALHO BARBOSA	306
3770126534	JOAO DE SOUZA BANDEIRA NETO	307
3770011014	MARCELO WESLEY DA COSTA FERNANDES	308
3770021499	DANILO SILVA SANTOS	309
3770012540	PHILLIPE RAMON SALES FÉLIX	310
3770019951	ALISSON SOUSA SAMICO	311
3770038177	FRANCISCO JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA	312
3770082361	FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	313
3770034716	FRANCISCO WALLYSON XAVIER DE ARAUJO	314
3770054488	TAUAN DA SILVA MONTEIRO	315
3770103462	FRANCISCO ISMAEL BRITO DE SOUSA	316
3770037788	LEONARDO DA SILVA DUARTE	317
3770081267	BEZALEEL CAVALCANTE MATOS	318
3770079214	ROBERTO MENEZES DE CARVALHO SOBREIRA	319
3770109305	NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA	320
3770118308	JONAS ANDRADE FERNANDES	321
3770137588	RAFAEL FARIAS DE ALMEIDA	322
3770024560	SAMUEL COSTA DE MORAES	323
3770100174	DANIEL NOGUEIRA ALMEIDA	324
3770115854	ANDERSON FILHO MATIAS DA SILVA	325
3770117581	GEFFERSON CAVALCANTE SIQUEIRA	326
3770015082	FRANCISCO VAGNER MOURA	327
3770114910	CESAR JOSE DE MELO QUERINO JUNIOR	328
3770077080	GEORGE PEREIRA LEITÃO	329
3770036164	JOSE DARYL SANSÃO BARBOSA BRAZ	330
3770115098	JOÃO EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	331
3770030667	BRUNO ALLEF RODRIGUES DE FRANÇA	332
3770089497	ADEMAR SEVERINO DUARTE	333
3770062200	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA CAPISTRANO	334
3770013297	SAULO BATISTA DE OLIVEIRA	335
3770123820	FRANCISCO DAVID SILVA DOS SANTOS	336
3770032426	EDRIANO RODRIGUES FERREIRA	337
3770110255	ROBERTH ROCHA DE LIMA	338
3770013723	WILSON LUIZ DIAS	339
3770100967	CAIO VICTOR PONTE DO NASCIMENTO	340
3770098817	MATHEUS ELADIO LEMOS BARROSO	341
3770005040	MAKSON DA COSTA DOS SANTOS	342
3770055209	JOSE FRAGOSO DE SANTANA NETO	343
3770063260	FRANCISCO SÉRGIO ARAUJO BARBOSA	344
3770109547	LUCAS RAFAEL DE SOUSA HOLANDA	345
3770022653	ANTONIO LEITE SARAIVA NETO	346
3770112972	RICARDO SILVA NASCIMENTO	347
3770017155	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	348
3770036024	FRANCISCO BENEDITO FERNANDES JÚNIOR	349
3770047170	HORÁCIO VICTOR RODRIGUES SOARES	350
3770113942	EWERTON RICARDO CORREIA DA SILVA	351
3770011162	DAMIERMISON RIBEIRO DUARTE	352
3770005880	LUCIANO BRAZ DUTRA JUNIOR	353
3770011294	RUMENIG TEIXEIRA DE OLIVEIRA	354
3770016364	FELIPE PINTO DE MESQUITA ANGELIM	355
3770016760	PAULO MARTINS DE LIMA REGIS	356
3770117015	MAX HENRIQUE CACIMIRO GOMES	357
3770115937	MARCOS MALAN MAFRA JUNIOR	358
3770120747	JOSEAN FRANCISCO DO NASCIMENTO RAMOS	359
3770120445	LUCAS RODRIGUES DE AZEVEDO	360
3770038343	DOMICIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	361
3770111031	GÊNESIS PEREIRA DOS SANTOS	362
3770119507	ALAN PEREIRA RIBEIRO	363
3770129829	RANNIERE SANTOS DE FREITAS	364
3770004709	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA	365
3770132861	LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA MORAES	366
3770124615	ANTONIO NATHANAEL GOMES CASTELO	367
3770090161	ALESSANDRO DA SILVA SOUSA	368
3770143185	WELDJOHNSON ANTONIO DA COSTA	369
3770038351	MAGNO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	370
3770111015	MATHEUS HENRIQUE MENEZES VIANNA DE SOUSA	371
3770120186	RODRIGO JERÔNIMO MOREIRA DA SILVA	372
3770091031	LUIZ ANTONIO SANTOS BENEVIDES	373
3770065753	HANSMILLER SILVA TAVARES	374



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770067264	KHALIL GIBRAM FERREIRA FARIAS	375
3770043988	CLÉCIO SANTOS DA CUNHA	376
3770053726	WELLINGTON MARREIRA MAIA	377
3770009539	ARYANE ARAÚJO DE CARVALHO	378
3770007651	FRANCISCO DOUGLAS PIRES FEITOSA	379
3770028971	NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR	380
3770003571	CHRISLAINY VIANA DUTRA	381
3770121575	DEYVID LOPES DOS SANTOS	382
3770026487	MIKAEL OLIVEIRA PINHEIRO RODRIGUES	383
3770103753	CHARLES HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA	384
3770036834	ISRAEL PABLO DOS SANTOS	385
3770033399	GEREMIAS CARNEIRO DE SOUSA	386
3770105198	WEFTENBERG JAKSON DA SILVA ANDRADE	387
3770000288	JEAN RODRIGUES GRANGEIRO	388
3770124020	DANNUSA RÉGIA AMORIM TAVARES	389
3770025389	JOAO ALUISIO DUARTE CAVALCANTE	390
3770014493	KARINE RODRIGUES RUFINO	391
3770023911	FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO GOMES	392
3770041846	ANTÔNIO FERREIRA DE LEMOS AVELINDO NETO	393
3770002288	JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E SILVA	394
3770094185	FRANCISCO DEYVE GOMES BEZERRA	395
3770048437	FRANCISCO TIAGO FERREIRA GOMES	396
3770092556	CARLOS ANTONIO RIBEIRO SIMIÃO	397
3770134461	AJOALASSILIANO BEZERRA DA SILVA	398
3770000379	LUIZ CARLOS FERNANDES NOGUEIRA	399
3770000704	RAFAEL JORGE DA ROCHA	400
3770035652	ALEXSANDRO MACHADO DE ALBUQUERQUE	401
3770125009	CARLOS EDUARDO DA SILVA PASCOAL	402
3770042222	MÔNICA JESSYCA RODRIGUES AMARANTE	403
3770009517	DHIELKY AMARAL DA SILVA	404
3770085017	VANIMAR FELIPE MARIANO	405
3770141532	ANDRÉ DA ASSUNÇÃO VISGUEIRA	406
3770119483	ANDERSON DARLAN DOS SANTOS E SÁ	407
3770075985	WELINGTON SANTOS DE FREITAS	408
3770105124	JOSÉ MORATO LIMA NETO	409
3770104208	ITALO RAPHAEL ANGELO SILVA	410
3770043156	JOAO PAULO DA SILVA MOTA	411
3770021455	LEONARDO DE SOUZA MONTEIRO	412
3770101206	PAULLO HENRIQUE PONTES VIEIRA	413
3770063267	GEARLIS GOMES DE SOUZA	414
3770119950	ANTONIO WAGNER BRITO DE AQUINO	415
3770088925	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	416
3770101084	LUCAS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	417
3770009267	BRUNO COSTA MACAMBIRA	418
3770056310	WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	419
3770066594	FRANCISCO WÉDNEY CORDEIRO DA SILVA	420
3770126192	ANA FLÁVIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	421
3770003717	ITALO THIAGO DE LEMOS SANTOS	422
3770082127	MARCELO DE OLIVEIRA MARINHO	423
3770115723	JULIANO JOSÉ DA SILVA	424
3770010782	NATANAEL SANTOS DA SILVA	425
3770135285	INACIO JORGE FREITAS MARTINS	426
3770026875	SAMUEL FERREIRA DA COSTA	427
3770002501	GEISON AMORIM DA COSTA	428
3770008570	MARDONIO ESTEVAO DA SILVA CAFE	429
3770035423	FERNANDO DA SILVA CAMINHA	430
3770052941	ANDERSON GUILHERME ALMENDRA SILVA CUNHA	431
3770011448	HERIKSSON RICHARD DA SILVA BARRETO	432
3770043989	NAMBERTY KALYREO GERONIMO DA SILVA	433
3770093609	SAMUEL DE SOUSA AMARAL	434
3770103902	LUAN FELIPE BARROSO DE PAULA	435
3770013345	FELIPE SOARES ABREU	436
3770036562	GLEDSON RAULINO GIRAO	437
3770101290	LEONARDO LIMA PEREIRA	438
3770071659	LUAN RODRIGUES DE SOUSA	439
3770081933	JONAS RAFAEL BRITO SILVEIRA	440
3770020468	SERGIO AYRON DA SILVA FERNANDES	441
3770021839	ANÁLYA MIZAELY DE MEDEIROS AZEVEDO	442
3770118680	LUCAS SILVA MENEZES	443
3770001955	YATHAGÁ FERREIRA SUCUPIRA	444
3770062148	JOSE WEDSON SANTANA ANDRADE	445
3770012715	ALISSON ARAUJO BARREIRA	446
3770027389	DÁLITE PAULO MAIA PINHEIRO	447
3770086446	ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	448
3770091759	JOSE FELIPE MORAIS DE OLIVEIRA	449
3770001493	JEFFERSON WESLEY MONTEIRO CAPISTRANO	450
3770004670	PHABLO RHAMON DA SILVA	451
3770088205	GABRIEL CARNEIRO SALES	452
3770019022	ELIEZER MOURA FILGUEIRA	453
3770085727	LUCAS GOMES DOS SANTOS	454
3770043735	TERTULIANO SILVA SANTANA	455
3770048234	RENATO KLEBER CRUZ FREIRE	456
3770079734	JOSE FERNANDES DE BRITO	457
3770070236	ANTONIO JAIR LIMA DE MELO	458
3770015520	HIAGO CAVALCANTE RUFINO	459
3770013329	EDIMUNDO GONÇALVES DE MORAIS NETO	460
3770122816	MAYCON DOUGLAS ARAUJO DA COSTA	461
3770074666	MICHAEL ALEXSANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO	462
3770009399	CICERO EWERTON ALVES MENDONÇA	463
3770126353	JORGE FELIPE GOMES ROCHA	464
3770126667	MAILSON SOARES SAMPAIO	465
3770079683	FERNANDO VIEIRA SOARES	466
3770125762	GILDENES RODRIGUES TEIXEIRA	467
3770059468	TALLES TALLOW RODRIGUES PEREIRA	468
3770029179	FRANCISCO ELIADE FERREIRA PINTO	469
3770000467	CARLOS ABRAÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	470
3770062510	EDILAN ANDERSON MENDES DO NASCIMENTO	471
3770025390	PAULO SERGIO OLIVEIRA BARBOSA FILHO	472
3770054067	DANNIEL CARLOS NASCIMENTO NOBRE	473
3770032046	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	474
3770061501	BRUNO EMANOEL DE MELO BRASILINO	475
3770090297	FELIPE DE MELO CAVALCANTE	476
3770014244	LUCAS MEDEIROS DE MORAIS	477
3770121185	BRUNO AGAPITO SARAIVA	478
3770072983	FELIPPE ENDSON DIOGENES GUEDES NOGUEIRA	479
3770026018	ALISSON DE SOUZA HOLANDA	480
3770101507	SAMARA PATRICIO BEZERRA DA SILVA	481
3770035766	WALBER SANTOS CABRAL	482



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770066768	ANTONIO HERBETH DE OLIVEIRA CRAVEIRO	483
3770042363	PAULO FELIPE FERREIRA LIMA	484
3770061991	CAMILA ALBUQUERQUE GOMES	485
3770097625	REGINALDO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR	486
3770077272	LEANDRO NOGUEIRA LEAL DE HOLANDA PINHEIRO	487
3770012263	FRANCISCO GUSTAVO BENTO DA SILVA	488
3770110517	CYNARA DE JESUS ARAUJO NOGUEIRA	489
3770001238	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	490
3770093500	NATAN DE OLIVEIRA BARBOSA	491
3770011907	CICERO LUAN AVELINO DA SOUSA	492
3770119530	MARCIANO TELES BARBOSA	493
3770046495	DANIEL FALCÃO ROCHA	494
3770000463	FAGNER RODRIGUES LIMA	495
3770040672	ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	496
3770012448	JOSÉ AIRTON SOARES DE CASTRO FILHO	497
3770032793	JOSE BARROS DE CARVALHO E SA	498
3770003213	ELON ITALO SIMÕES ALEXANDRE	499
3770045467	FRANCISCO DAVI MACIEL VASCONCELOS	500
3770009750	FRANCISCO RAMON DE SOUZA SILVA	501
3770011363	REAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA	502
3770092802	CLEYTON ALISON VIEIRA DA SILVA	503
3770135196	RAYLAN KADIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	504
3770133338	WILLIE JONATHAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	505
3770003300	TIAGO MENDES DO NASCIMENTO	506
3770091752	FRANCISCO JOSSELI DE MOURA	507
3770001610	METUSAEI RODRIGUES DE LIMA	508
3770095404	YAGO BEZERRA DA SILVA	509
3770027038	BRUNO REGIS MAIA DAMASCENO	510
3770017618	CLEANDRO DOS SANTOS SILVA	511
3770103813	NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA	512
3770049175	ALEX DE FREITAS BEZERRA	513
3770069823	ADRIANO DE SOUSA SOARES	514
3770092160	ROMILSON DE OLIVEIRA LEITE	515
3770084406	CLOVIS EDUARDO JESUS SILVA	516
3770024467	MAKSON TEIXEIRA CHAGAS	517
3770011893	ISAAC LOPES MOURA	518
3770053293	PAULO FERNANDO GOUVEIA FILHO	519
3770074618	RAIMUNDO EDIVAN DE SOUSA JUNIOR	520
3770068393	EUMÁRIO DO NASCIMENTO DIAS	521
3770124202	ITACI FERREIRA DA COSTA FILHO	522
3770066590	BRAYNER MELO PACHECO	523
3770000545	DANIEL SILVA DE SOUSA	524
3770128329	ALOYSIO GOIS FERNANDES BARROS NETO	525
3770000141	ITALO BARROSO DA SILVA	526
3770099134	RENAN MONTEIRO LIMA	527
3770111695	DANILO SOUSA DO NASCIMENTO	528
3770039390	ANDERSON BRÁULLI SOARES DE MEDEIROS	529
3770083744	PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	530
3770136579	JOSE GLERYSTON DA ROCHA CASTRO	531
3770066869	MATHEUS OLIVEIRA MAIA	532
3770052142	RERISON DE SOUSA OLIVEIRA	533
3770037104	VALNEI SANTOS DO COUTO	534
3770026448	ALISSON MOURA DA SILVA	535
3770002014	MARCELO DA SILVA SANTOS	536
3770061668	ELITON NOGUEIRA BERNARDINO NETO	537
3770010697	FELIPE DA SILVA COSTA	538
3770124396	ISAAC LUCAS DO NASCIMENTO AZEVEDO	539
3770095776	ALBERT KENNEDY COSTA LIRA PESSOA	540
3770085488	LAÍZA MIRELLA DE SOUZA NERY	541
3770064853	FÁBIO HEMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	542
3770056027	EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO	543
3770116164	JOSÉ CARLOS FERNANDES GAMELEIRA	544
3770003498	FRANCISCO OLAVO DE VASCONCELOS MARTINS JUNIOR	545
3770035797	GUILHERME NUNES DE QUEIROZ	546
3770131554	FERNANDO ERIK CAVALCANTE VIEIRA	547
3770104912	MATHEUS ALESÍ MACIEL OLIVEIRA	548
3770095744	LUCAS MEDEIROS MORAIS DE ALMEIDA	549
3770007741	RAFAEL ARAUJO SARAIVA	550
3770041168	TOBIAS GLAUBER DE OLIVEIRA MATIAS	551
3770004313	JAKSON WALDENY FERREIRA	552
3770005803	JOSE PAULO PEREIRA EDUARDO	553
3770012155	DIEGO SALES DE OLIVEIRA	554
3770103039	SAMUEL LIMA SILVA	555
3770025294	EDINARDO GOMES ARAUJO	556
3770033302	ITALO VALENTIN LEITE AQUINO	557
3770035899	JOEL VIEIRA PINHO JUNIOR	558
3770093197	ENIO MARQUES DE CASTRO SILVEIRA	559
3770011918	JARDEL MACEDO DA SILVA	560
3770070299	TEODÓRIO SOUSA SÁ	561
3770022234	ALAN DIOGO RODRIGUES MAIA	562
3770134956	THYAGO DE AGUIAR FONTENELE	563
3770005131	DAVI SARAIVA SARMENTO	564
3770014399	WESLEY FRANCISCO DE SOUZA	565
3770006178	RONIELLE MARTINS DOS SANTOS	566
3770037598	LUCAS SOARES DA ROCHA	567
3770102462	AMISTERDAN DA SILVA FEITOSA	568
3770141154	SEBASTIÃO PINTO PEREIRA FILHO	569
3770029544	CRISTIANO COSTA MARQUES	570
3770046315	WELLERSON PIRES DE OLIVEIRA	571
3770036560	LUIZ CLAUDIO BEZERRA DOS SANTOS	573
3770095190	JEFFERSON DE MESQUITA LIMA	574
3770097425	ANASTACIO WARNEY MENEZES PEDROSA	575
3770123884	LARISSA DIAS SOUSA	576
3770017979	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DOS SANTOS	577
3770027986	DANIEL EVERSON QUIRINO DE ANDRADE	578
3770056867	DANIEL GABRIEL MAVIGNIER	579
3770114659	LANNA ÁGATTA TRÉVIA MONTE FIALHO CAMPELO	580
3770088218	ROGER MIKAEL RIBEIRO DA SILVA	581
3770009983	MATEUS ALVES DE SOUZA	582
3770091917	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	583
3770040906	JOSE DAVI RIBEIRO SANTANA	584
3770040150	MANOEL VALDERLANE OLIVEIRA	585
3770036104	JOSE RICARDO PIRES	586
3770117421	THIAGO CORDEIRO LIMA LIBERATO	587
3770017673	WELLINGTON COSTA BARROS	588
3770055630	EUDAVID FERREIRA DE SABOIA	589
3770012960	DIEGO ANTUNES DA SILVA	590
3770002613	CARLOS CRISTIAN DA SILVA ALVES	591



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770075904	ROMERIO SOARES PINHEIRO	592
3770022107	FRANCISCO CARLILSON FERREIRA DA SILVA	593
3770056195	ANTONIO KELSEN AVELINO DE SOUSA	594
3770081807	JOSE AILTON DAVI DA SILVA	595
3770027746	GETULIO BERNARDO MAIA	596
3770105592	ANTONIO HELDER MACIEL	597
3770019593	JOSE WELLINSOM SILVA RAULINO	598
3770015428	JEFFERSON ARAUJO PAIVA	599
3770016952	ANTONIO WALLYSSON LUCENA PESSOA	600
3770085837	YAGO LEONE PACHECO LEAL	601
3770040287	JOSE WELTON PEREIRA BATISTA	602
3770079824	FRANCISCO DANIEL DA CUNHA SILVA	603
3770031224	SAMUEL DA SILVA ANDRADE CASTRO	604
3770008266	ANTONIO ERIKO RODRIGUES DO NASCIMENTO	605
3770010657	SAMUEL DA SILVA RIBEIRO	606
3770002956	FABRICIO LIMA PIRES DE SOUSA	607
3770145077	FELIPE SIMPLICIO DA SILVA	608
3770085767	GABRIEL DOS SANTOS COSMO	609
3770117329	ANGELO MACIO DE OLIVEIRA	610
3770036098	FRANCISCO CLEUDO DA FONSECA ALMEIDA	611
3770128026	INÁCIO JÚNIOR ALENCAR DE SOUSA	612
3770063957	EDINARDO VENANCIO DE SOUSA	613
3770096515	MARCIA BENICIO OLIVEIRA BURITI	614
3770062782	JONAS JOEL TEOTONIO OLIVEIRA	615
3770117197	FRANCISCO JOSIVAN ANDRADE SILVA	616
3770032059	RODRIGO SILVA SOUZA	617
3770030130	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO	618
3770085033	ALAN DEIVISON PEREIRA SILVA	619
3770067373	CICERO ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS	620
3770018563	MATEUS MARQUES DE SOUSA	621
3770019439	RENAN FIRMIANO COSTA	622
3770117654	ALINE DE SOUSA LIMA	623
3770000021	BRUNO VIEIRA DA SILVA	624
3770016883	FABRÍCIO CRUZ BARBOSA	625
3770050244	RAFAEL SANTIAGO COELHO	626
3770086549	RODRIGO DOS SANTOS FURTADO MONTEIRO	627
3770117451	ALEXSANDRO BARBOSA MATIAS	628
3770028699	LUCAS FERREIRA DE LEMOS	629
3770083486	PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	630
3770104680	BENEDITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	631
3770004411	JOSE ALAN PEREIRA DE SOUSA	632
3770038879	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	633
3770001704	MATEUS LOPES DA SILVA	634
3770025163	LUCAS ACÁRIO SIEBRA	635
3770102748	LUCAS SARAIVA DE FREITAS	636
3770114943	JOELCIO DE OLIVEIRA SILVA	637
3770101954	JONATHAN EDUARDO BARROS DE MELO	638
3770111115	ADENILSON OLIVEIRA BARBOSA	639
3770088904	AYSLAN SANTOS DA SILVA	640
3770052908	FRANCISCO EDINALDO TELES UCHÔA	641
3770017189	WELSON GOMES DA SILVA	642
3770008799	GERARDO JÚNIOR DE SOUZA	643
3770038074	MARCOS PAULO BADAZONI DA SILVA	644
3770036995	RONEY SOUSA	645
3770005175	FILIPE VITAL SANTOS	646
3770072528	ANDERSON BARBOSA BEZERRA	647
3770037700	FRANCISCO FELIPE DA COSTA CASSIANO	648
3770026921	DANILO ALDECI PEREIRA DA SILVA	649
3770020037	EVERTON BARBOSA TAVARES	650
3770045705	ALEXANDRE GENIVAL BARBOSA	651
3770010269	JOCELIO JOSE MOTA SILVA	652
3770064985	EDUARDO OLIVEIRA ARAUJO	653
3770024303	HIGOR CESAR DA SILVA GARCIA	654
3770054020	JANDERSON ARAUJO PORTELA	655
3770025695	ERINALDO RIBEIRO DA SILVA	656
3770105328	JONATAS ARAUJO BEZERRA	657
3770112969	ANDERSON MENDONÇA ALVES	658
3770141738	CRISTIANO DE JESUS DE ALMEIDA QUINTELA	659
3770006101	NEY LÁZARO COSTA	660
3770139361	DANIEL DE SOUSA LOPES	661
3770120432	RAIMUNDO EDSON MOREIRA SILVA NETO	662
3770131555	GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA	663
3770068555	ANTONIO AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	664
3770087147	JOSE CAIO DA SILVA XAVIER	665
3770102976	DANILLO ESDRAS FONTELES	666
3770114577	JEZREEL DE CASTRO SOARES	667
3770129820	IGOR WALLACY FERREIRA BARBOSA	668
3770086072	RAFAEL ROCHA HOLANDA	669
3770129913	FRANCISCO SILVA GUEDES NETO	670
3770017470	THIAGO BRUNO BRANDAO BANDEIRA	671
3770003907	JEFERSON SILVEIRA SOARES ARAUJO	672
3770038669	FELIPE MACEDO CARNEIRO	673
3770061998	JANDERSON WESLEY SOUSA COSTA	674
3770112584	ROBSON SENA REGO	675
3770147015	EDUARDO MENDES ARAUJO	676
3770127102	HELISSON CESAR FREITAS DA SILVA	677
3770107880	EDUARDO RAFAEL SILVA DE FREITAS	678
3770048077	JONAS DOS SANTOS COSTA	679
3770078357	ITALO SANTANA DOS SANTOS	680
3770073097	YAGO LUIZ SOUSA SANTOS	681
3770124772	RUBEM TAVARES DE FREITAS FILHO	682
3770018792	DAYVID DYEGO SILVA	683
3770144718	JOÃO MANUEL NORONHA FREIRE	684
3770148085	HALYSON LINHARES DE SOUSA	685
10008195	KARLENNY CASTRO PEREIRA	686
3770121178	JOSE ERISVALDO SILVA DE LIMA	687
3770000102	RENATO RENIS DE LIMA	688
3770034827	DAVID ALISSON DOS SANTOS SANTIAGO	689
3770010846	JOSE CARLOS LOURENÇO DAS CHAGAS	690
3770009056	FRANCISCA REGILAINE FERREIRA DA SILVA	691
3770092369	FRANCISCO EVANIO VITAL DA SILVA	692
3770001783	MAGNA CÂMARA BENICIO	693
3770000222	MARISA MOREIRA DA SILVA	694
3770037966	LORENA MARISSA DE SOUSA GOMES	695
3770036331	JÉSSICA MAIA DA SILVA	696
3770110163	TERÇO DE ARAUJO BRITO	697
3770025766	ANDRÉ AIRES BESERRA	698
3770056305	MARLEY ADRISON MOREIRA DE SOUSA	699





INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770058380	PEDRO HENRIQUE LIMA TEIXEIRA NOJOSA	700
3770103143	ITALO RAMON ARAUJO SILVA	701
3770029094	JEFFERSON RODRIGUES ANDRE	702
3770089388	DAVIDSON MENEZES DO NASCIMENTO	703
3770053498	ALYSSOM BASTOS ALVES	704
3770053139	GUSTAVO LIANDRO ALENCAR	705
3770080717	DANRLEY REINALDO DA SILVA	706
3770117827	JORGE HERICK ALVES	707
3770001297	GLAUBER DOS SANTOS DA SILVA	708
3770133553	JOÃO EVANGELISTA GONÇALVES SILVA	709
3770043051	MATEUS DA SILVA MONTEIRO	710
3770079300	ICARO KLINGER UCHÔA DE SOUZA	711
3770005832	HANNEY TIAGO SOUSA DA SILVA	712
3770068842	LUIZ TIAGO DA SILVEIRA	713
3770018296	ANTONIO CLEITON PEREIRA DE CASTRO	714
3770107876	ADRIANO RIBEIRO MONTEIRO	715
3770045104	JONNANTHAN GABRIEL DE OLIVEIRA	716
3770015965	HELDER IRAN RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	717
3770011928	FRANCISCO ANDRE DA SILVA CRUZ	718
3770108870	JOSE ROMÁRIO CRUZ ANDRADE	719
3770127819	DANIEL PROFIRO DE LIMA	720
3770055522	CARLOS HENRIQUE DA ROCHA RODRIGUES	721
3770005431	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	722
3770007902	JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	723
3770106656	OTNIEL DA SILVA LIMA	724
3770035837	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SIQUEIRA	725
3770020670	ALEXSANDRO DIAS DA ROCHA	726
3770004847	FRANCISCO ANTONIO DE PAULA OLIVEIRA	727
3770029677	AMANDA LOUREIRO MENEZES	728
3770022115	FRANCISCO OLIVIO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR	729
3770113799	ELINE CAMPOS BASTOS	730
3770048834	ANTONIO ARISSON VIANA DE FRANCA	731
3770106395	ROBSON MORAES DA ROCHA	732
3770012277	JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	733
3770002986	PAULO SERGIO FEITOSA ARRUDA	734
3770050114	ADEGILSON MESQUITA DOS SANTOS	735
3770010247	DANIEL LOPES DA SILVA	736
3770115978	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	737
3770099393	ANTONIO RAIMUNDO DE ALENCAR JUNIOR	738
3770130873	FRANK WILLYAN DOS SANTOS	739
3770080229	PRISCILA JULIANA SOARES CAVALCANTE	740
3770104747	RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	741
3770099425	JOÃO WELLGHINTON DE MATOS	742
3770004455	FRANCISCO FILIPE FREITAS ALVES	743
3770001516	FRANCISCO JULIANO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	744
3770088541	FRANCISCO RAMOS CORREIA JUNIOR	745
3770113649	SAULO CARVALHO DAMASCENO	746
3770050353	LUIZ RICARDO BEZERRA NUNES	747
3770110274	DOUGLAS RIGHI BARBOSA	748
3770044956	MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO	749
3770107117	SAMUEL JONATAS ARAUJO	750
3770112301	ANTONIO PAULO DA SILVA	751
3770019971	ANTONIO IGOR RANGEL DA SILVA	752
3770003146	ANTONIO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	753
3770013737	FÁBIO FREITAS DA SILVA	754
3770097687	LEVI GOMES MENDONÇA	755
3770004094	ISAÍAS DA SILVA SOARES	756
3770049785	THIAGO DIAS CORDEIRO	757
3770064621	MARLON NICÁCIO LEMOS DA SILVA	758
3770100517	OTONIEL BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	759
3770018161	FRANCISCO HELDER BRAGA OLIVEIRA	760
3770019070	JOÃO PAULO ALVES MACEDO MELO	761
3770037780	FLÁVIO DE FREITAS SILVA	762
3770034822	DAVI CANDIDO DE ALENCAR	763
3770000823	ANTONIO ACLECIO VIEIRA DE SOUZA	764
3770057018	PAULO CESAR RIBEIRO ALVES	765
3770046753	ERIVELTON MENDONÇA MONTEIRO	766
3770034910	ÉDIPO BARROSO DOS SANTOS	767
3770078166	MARCONES RODRIGUES SINFRÔNIO	768
3770052897	JULIO JORDAN FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA GOMES	769
3770005687	ANTONIO EDSON BEVENUTO GOMES	770
3770058860	THYAGO AUGUSTO CARLOS DA COSTA	771
3770058790	GILVAN AZEVEDO DA SILVA	772
3770111364	JOERMESON RAMALHO DE SOUSA	773
3770015071	EDIPO COELHO GOMES	774
3770119958	ALLAN RAVEL DE ARAÚJO GUERRA	775
3770081653	ROBSON REINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	776
3770058316	JANDERSON WENDEL DA SILVA TEMOTEO	777
3770013920	TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS	778
3770064732	JEFFERSON WALLSON FERNANDES FRUTUOSO	779
3770010817	ANTONIO FELIPE DA SILVA MARQUES	780
3770047733	RAMON MACEDO DE SOUSA	781
3770030408	JOSE WESCLE LOPES FIGUEIREDO	782
3770124653	AGLAYLSON VIANA LIMA	783
3770088677	EDUARDO FLORÊNCIO DA SILVA	784
3770005896	GUILHERME DA SILVA FERREIRA	785
3770014188	RODRIGO SILVA DE ASSIS	786
3770063727	DIEGO VIRGINIO DA PENHA	787
3770095458	JACKSON LACERDA SILVA	788
3770069706	ANTONIO EDMILSON DA SILVA JUNIOR	789
3770088080	LUIS WASHINGTON TEIXEIRA DE SOUZA	790
3770029821	VANESSA GUERREIRO DE HOLANDA	791
3770017866	ALYSSON PABLO ALVES DA SILVA	792
3770005841	LUIZ ROMANO FERNANDES SOUSA	793
3770064993	ADELSON DUARTE DE OLIVEIRA	794
3770143506	ATILA SOUSA E SILVA	795
3770133954	JOSE GONDAVO MELO LIMA NETO	796
3770009742	ELIAS ALVES PAULINO	797
3770002774	WEMERSON DA SILVA RIBEIRO	798
3770043832	MARIO LINO MARTINS	799
3770000668	RANIO GLEISON ALVES DE ARAUJO	800
3770002138	IRANILDO DA SILVA TEIXEIRA	801
3770071016	BRENO CÁSSIO RIBEIRO DE LIMA	802
3770082289	PEDRO PAULO DE JESUS E SILVA	803
3770042316	DAVID NASCIMENTO DA SILVA	804
3770076255	HERMESSON LIMA DA SILVA	805
3770009883	LAURO LIMA SILVA	806
3770086006	GILBERTO BEZERRA DA SILVA LINO	807



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770067601	VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS	808
3770119037	RICARDO HENRIQUE PEREIRA	809
3770095339	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	810
3770101490	MATHEUS DE ARRUDA RODRIGUES	811
3770090780	GIDEONY OLIVEIRA SARAIVA	812
3770104169	CLAUDIO BEZERRA XAVIER	813
3770064762	JOSENILDO CONSTANCIO DA SILVA	814
3770086303	ALISON DA SILVA CARVALHO	815
3770013188	FRANCISCO EDENIO BARBOSA DA SILVA FILHO	816
3770027887	LUCAS RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	817
3770037402	IRANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	818
3770129609	LUAN PAULO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	819
3770017170	MAURO RUBENS ALVES DE SOUSA	820
3770102667	LUIS JANDSON DE SOUSA FELIX	821
3770074063	RAIMUNDO EDINHO SILVA ARAUJO	822
3770006436	FRANCISCO MIKE CHAVES REBOUÇAS	823
3770112155	FENIX PINHEIRO DOS SANTOS	824
3770012854	FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE	825
3770073910	FRANCISCO LUCAS MEIRELES DA MOTA	826
3770121203	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS	827
3770097421	MARCOS JONATHAN SALDANHA DA SILVA	828
3770001368	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	829
3770043283	JOEL NOBRE DE FREITAS	830
3770075111	JOSÉ CÍCERO MARCÍLIO FERREIRA	831
3770020813	ÍTALO CASTRO RODRIGUES	832
3770008755	FRANCESCO VÍCTOR SOUZA DE OLIVEIRA	833
3770070060	SAMUEL ARAÚJO LOPES DE ALENCAR	834
3770003668	PEDRO LÁZARO GOMES PEREIRA	835
3770105026	JOSE HENRIQUE DE LIMA SANTOS	836
3770001474	ANTONIO CADORNE RODRIGUES JUNIOR	837
3770006068	MARLLON LOPES DOS SANTOS MIRANDA	838
3770085100	BRENO VIEIRA LIMA	839
3770021046	FRANCISCO ATAYDE FERNANDES DE LIMA	840
3770085828	ANTONIO MARDÔNIO SILVA DOS SANTOS	841
3770042423	SAMUEL SANTIAGO DE LIMA	842
3770017267	PAULO N TELES DE MELO	843
3770019368	EMANUEL CAVALCANTE DA SILVA	844
3770105092	CICERO ANDRÉ RIBEIRO FELINTRO	845
3770117717	ARTHUR AUGUSTO DE QUEIROZ MELO	846
3770132635	ANDRÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO FERREIRA	847
3770117746	ANTONIO ANDERSON LIMA	848
3770006321	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	849
3770093370	FRANCISCO GIL PEREIRA RODRIGUES	850
3770039088	FRANCISCO DIEGO TEIXEIRA AGOSTINHO	851
3770028950	ALONSO NOBRE DE MATOS	852
3770019462	JACKSON AZEVEDO DE ALMEIDA	853
3770039969	FRANCISCO VALTER RODRIGUES JUNIOR	854
3770031166	RAEL DE SOUSA GOMES	855
3770026530	LEANDRO CARDOSO DE SOUSA	856
3770005045	HELDER VIANA MARINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR	857
3770008857	JADSON SILVA DE OLIVEIRA	858
3770067143	FRANCISCO MATEUS DO NASCIMENTO	859
3770136563	LUIZ JEKSON ALVES	860
3770111553	RENATO ALVES DA CONCEIÇÃO	861
3770073851	WAGNER ALVES DE ANDRADE	862
3770040393	VAGNER JOSÉ ARAUJO BENICIO JUNIOR	863
3770051971	FRANCISCO ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	864
3770018170	JORDAN ALEXANDRINO DOS SANTOS	865
3770090469	JAILSON COSTA MACHADO	866
3770108197	MATHIEUS JOSE DE OLIVEIRA	867
3770042888	JACKSON ALVES BEZERRA	868
3770027089	JAIRO OLIVEIRA VIEIRA	869
3770009536	VALDENIR DA SILVA VERAS	870
3770054961	GILDO LOBO DE MACEDO SEGUNDO	871
3770008466	LUIZ FERNANDO DE SOUZA TAVARES	872
3770088489	IURI BENICIO ALVES	873
3770024344	SEBASTIÃO SOARES DANTAS	874
3770074084	THIAGO MARQUES DE LIMA	875
3770111148	PEDRO VITOR VIEIRA RODRIGUES	876
3770097227	MANOEL LEONARDO LIMA MOITA	877
3770113675	ANDERSON ALMEIDA DE CARVALHO	878
3770124871	EZEQUIEL JOAO DA SILVA JUNIOR	879
3770055276	GUILHERME DE SOUZA LIMA	880
3770036974	JOSÉ VÍCTOR RODRIGUES DA COSTA	881
3770118190	DIOGO MUNIZ DE FREITAS HAIDAR	882
3770033793	GENISSON DOS SANTOS PINTO	883
3770107469	HERCULES DOS SANTOS LUNA	884
3770028302	MARCOS ANDRÉ BARBOSA DE FREITAS	885
3770099891	LUIS FELIPE TOLEDO DE GOIS	886
3770127129	ANTONIO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR	887
3770129115	DIEGO ROGÉRIO DE SOUSA LIMA	888
3770143234	MARCOS DIEGO DE MENEZES	889
3770047746	EDINAÉCIO CASTELO BRANCO LIMA	890
3770026679	JOÃO ALBERTO LIMA DE FREITAS	891
3770101890	RONI ANDERSON BEZERRA DA SILVA	892
3770023656	FRANCISCA JORDÂNIA PINTO DO NASCIMENTO	893
3770005519	FRANKHERBY MATIAS DE ANDRADE	894
3770048126	DANILO PAZ SARAIVA	895
3770052109	MATHEUS DE SOUZA FERNANDES	896
3770001195	SALATIEL GOMES COSTA	897
3770120456	JOAQUIM NERY VARELA BISNETO	898
3770014881	MARCUS VINICIUS GONÇALVES COSTA	899
3770104026	GENEVAN MOREIRA PAIVA	900
3770012761	MELYSSA JULIAO DE OLIVEIRA	901
3770091419	LUCAS XAVIER MAGALHÃES	902
3770088256	FRANCISCO THIAGO FONTENELE DE SOUSA	903
3770007070	KEULY LADISLAU DE ABREU	904
3770032969	MAYCON WHESLEY FARIAS MORORO	905
3770140049	FRANCISCO DENIS SILVEIRA	906
3770007407	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	908
3770001234	FRANCISCO WEBER SOUSA MOTA	909
3770018932	CAMILA BRANDÃO DE MIRANDA	910
3770114770	DELANO ALVES PINHEIRO ARAUJO	911
3770000608	FRANCISCO NILSON CANDIDO DA SILVA FILHO	912
3770068105	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	913
3770086223	RAYLANA RAQUEL VITORINO RODRIGUES	914
3770084887	HENRIQUE SILVA MOREIRA	915
3770023188	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA NETO	916



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770004344	FRANCISCO LEONARDO DE LUNAS DE SOUSA	917
3770031095	LUIZ CARLOS COSTA SOARES JUNIOR	918
3770099809	PEDRO HENRIQUE DOS REIS BORGES	919
3770011273	DANIEL SEVERO MOREIRA SANTOS	920
3770105396	CICERO CARLOS ROCHA DA SILVA	921
3770110596	KRISNELANO MELO CATUNDA	922
3770092017	SERGIO COUTINHO SANTOS	923
3770014086	JOAQUIM LIRA LEMOS	924
3770011148	MÁRCIO JUNIOR COSTA SILVA FILHO	925
3770104660	CAIO LUCAS MARTINS NOBRE	926
3770060107	ANTONIO RAYURE PINTO CASTRO	927
3770016185	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	928
3770121358	JEFTER MACEDO GONÇALVES	929
3770105389	SEVERINO PEREIRA DA SILVA SEGUNDO	930
3770046718	JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO	932
3770088203	FRANCISCO DAVID PINHEIRO DE MACEDO	933
3770001588	HELDER GUBBIO VIEIRA DE SOUSA	934
3770001312	JADSON DE LIMA FERREIRA	935
3770129406	HEMERSON RUAN DE CARVALHO VIANA	936
3770003137	FRANCISCO AURICELIO RODRIGUES GARCIA FILHO	937
3770135609	ELANO COSTA MARQUES	938
3770051985	HELLAYNE FERREIRA MENDES	939
3770013269	ANTONIO DIOGO RIBEIRO DA SILVA	940
3770090843	CAIO FELIPE GALDINO VERAS	941
3770039883	FRANCISCO DANÚBIO TEIXEIRA	942
3770027627	HYNNER STEPHANO SILVA	943
3770027965	ALLAN DIEGO BATISTA BELEM	944
3770125059	RODRIGO BELO FERREIRA FURTADO	945
3770078719	DANIEL FERREIRA FELIX	946
3770057700	LUCAS DINIZ DA COSTA	947
3770088762	ANTONIO HERCULLES MATHEUS EUFRASIO DE FREI- TAS	948
3770004070	MANUEL RUFINO NETO LEITE	949
3770056429	LUANA MENDES MONTEIRO	950
3770049334	JOSÉ DOUGLAS FELIX ALVES	951
3770108510	FRANCISCO EDVAN BEZERRA DE MORAIS	952
3770026484	VANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	953
3770060195	GABRIEL MARCOS ALENCAR MONTE	954
3770005053	ORLANDSON ASSUNÇÃO DA SILVA	955
3770011784	WLADERSON VIRGINIO MOTA	956
3770034893	WAGNER DE SOUSA	958
3770038551	FRANCISCO BRUNO SILVA DE VASCONCELOS	959
3770014087	JOSÉ WELLITHON BATISTA ZACARIAS	960
3770120507	JOSÉ BRUNO MIRANDA PEIXOTO	961
3770009320	LUCAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	962
3770012798	LUIZ RAMON GAMA LIMA JÚNIOR	963
3770093169	RONIÉRISON DE OLIVEIRA RIBEIRO	964
3770041156	ISRAEL CASTRO LIMA	965
3770042077	LUIZ FERNANDO SANTIAGO RIBEIRO	966
3770000751	RENAN BRUNO SÁ MOURA	967
3770017958	FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA SOUSA	968
3770043556	PAULO DE TARSO DA SILVA	969
3770108531	SIMÃO PEDRO DA SILVA CARDOSO	970
3770116537	ITALO CAIRO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	971
3770002530	TYRONE TALLE FAUSTINO	972
3770118337	JOSIVAN FREIRE DA MOTA	973
3770106927	RONALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	974
3770089163	ROGÉRIO BEZERRA SILVESTRE DE SANTANA	975
3770035729	FRANCINILDO OLIVEIRA AGUIAR	976
3770060165	TIAGO ARAGÃO DA SILVA	977
3770040169	GEORGE MICHAEL DO NASCIMENTO SILVA	978
3770011356	YURI ALEKSANDER MENDES GOMES	979
3770006254	JOÃO ALVES DE MELO FILHO	980
3770089415	DIEGO BRUNO FEITOSA DE CASTRO	981
3770129282	GEDILSON PEREIRA DOS SANTOS	982
3770082100	JONH KENDNEY MARQUES DOS SANTOS	983
3770051883	DENERSON JOTA DE PAULA DOS ANJOS	984
3770052584	FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	985
3770005210	DIEGO OLIVEIRA GONÇALVES	986
10016529	ANTONIO JOSÉ SOARES QUEIROZ	987
3770040167	RUDNEY SILVA DE SOUZA	988
3770101056	ANDERSON WEVERTON DE LIMA NUNES	989
3770056146	THIAGO FRANCISCO DOS SANTOS DE CARVALHO	990
3770004396	FRANCIER SAMPAIO DE FREITAS	991
3770079152	ANDRE CAMPOS DO NASCIMENTO	992
3770069431	JOSÉ EVANDRO GALDINO CALIXTO	993
3770050960	ARTHUR BRUNO ALVES MACÊDO	994
3770004827	JOÃO PAULO GOES RIBEIRO	995
3770001993	SÉRGIO ROBERTO LIMA DE ARAÚJO	996
3770029683	FRANK WENDEL DE SOUSA SOARES	997
3770107251	JORGE LEANDRO DE SOUSA	998
3770000918	BRUNO KELVIR FERREIRA GIRÃO	999
3770041053	TAIS DE SOUSA LOURENÇO	1000
3770003485	JEFFERSON REGINALDO FERREIRA COSMO	1001
3770028814	ANA LUIZA FERREIRA BARBOSA	1002
3770108448	FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA LIMA FILHO	1003
3770099539	PEDRO JUNIOR GOMES DE ABREU	1004
3770056450	THALES DE MORAES FARIAS	1005
3770062096	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	1006
3770012762	MATHEUS DE SOUSA DA COSTA	1007
3770032988	RAUL PEDRO LINHARES FARIAS	1008
3770044697	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO AZEDO NETO	1009
3770102281	JOAQUIM OTÁVIO DA SILVA FILHO	1010
3770106408	GLAUCIA DA COSTA MIGUEL	1011
3770090258	FÉLIX BATISTA DE ALMEIDA NETO	1012
3770009716	CARINA MAGALHAES DE SOUSA	1013
3770061830	ITALO EUGÊNIO PARENTE SILVEIRA	1014
3770083891	JOSE MARCIANO BRAZ DE ASSIS	1015
3770015984	ANTONIO GILMAR CHAVES ARAGÃO JUNIOR	1016
3770084548	EMERSON WENDEL COSTA BARBOSA	1017
3770129208	PAULO ROBERTO MAGALHÃES SILVA	1018
3770128484	MONICA RAVENNA NORONHA DA SILVA	1019
3770046313	JOELLYNGTON MAURICIO DANTAS	1020
3770001032	JESIEL DE SOUZA FREITAS	1021
3770104116	JÓ ANDRE DE ALBUQUERQUE	1022
3770049893	NAYANE MAIA RODRIGUES	1023
3770046446	RAIMUNDO ROBSON DE MACEDO RIBEIRO	1024
3770007009	GLEIDSON ADAMOR DA SILVA REBOUÇAS	1025
3770005466	MAYKON ISMAEL DE SOUSA	1026



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770019257	CRISTIANO DO NASCIMENTO LIMA	1027
3770002596	EDUARDO VITOR FEITOSA DA SILVA	1028
3770019580	YURI CLAUDIO SILVA FERREIRA	1029
3770025744	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	1030
3770005437	JOHN FERNANDES FERREIRA	1031
3770051117	BRENO LOPES BRAGA	1032
3770133572	RAPHAEL PERECLES OLIVEIRA DE CASTRO	1033
3770090820	ELENILSON AMARO DE LIMA	1034
3770052191	FRANCISCO MAELSON MENESES NEQUES	1035
3770009858	LEANDRO SOARES DA SILVEIRA	1036
3770062236	LUCAS KAIQUE GOMES CAVALCANTI	1037
3770016850	SAMUEL DE OLIVEIRA ROSADO	1038
3770050873	EDUARDO MOURA FREITAS	1039
3770001142	JOÃO MARCOS ALVES DE MENEZES	1040
3770107295	IBSEN CAMERINO FURTADO CALDAS	1041
3770025227	ISAIAS PORTELA RODRIGUES	1042
3770105610	ANÍBAL OTÁVIO DA SILVA	1043
3770021388	ADRIANO JUNIOR DA SILVA	1044
3770055637	MARX RICHARD DE LIMA SALUSTINO	1045
3770032984	NATANAEL ALMEIDA MIRANDA DOS ANJOS	1046
3770085105	MOISÉS BATISTA ROLIM NETO	1047
3770114385	JOAMERSON BATISTA RAMOS	1048
3770071708	GIBSON DIEGO DO NASCIMENTO DA COSTA	1049
3770099777	LEANDRO BARRETO DAMASCENO	1050
3770077070	FRANCISCO DIEGO BARROSO DE CASTRO	1051
3770110370	ANTONIO BRUNO BATISTA CARIOCA	1052
3770102703	HELICELIO MATIAS FERREIRA	1053
3770121068	PAULO ROBERTO DE SOUSA RIBEIRO	1054
3770095488	ELIAS FERREIRA DA COSTA NETO	1055
3770126602	JOSE EVANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	1056
3770024345	MARCELO NOGUEIRA RAMOS	1057
3770118786	JESUS GABRIEL OLIVEIRA ARAUJO	1058
3770068051	JORGE LUIS MOREIRA LIMA	1059
3770034016	FLÁVIO ALVES DA COSTA	1060
3770132162	ALMINO ALVES DE LIMA NETO	1061
3770066603	JAMESON DOS SANTOS PEREIRA	1062
3770087436	LUIZ RODRIGUES DE LIMA NETO	1063
3770031060	REGIS DA SILVA REMIGIO	1064
3770006996	LINDEMBERG DE PAIVA NUNES	1065
3770037038	ISRAEL ZOREK	1066
3770094858	FRANCISCO THIAGO PONTES CARDOSO	1067
3770004090	EVELYNE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1068
3770057525	ALISON GOMES BULHÕES	1069
3770012969	FRANCISCO ÂNGELO BARBOSA FELÍCIO	1070
3770084706	FRANCISCO HELIO ARAUJO DA SILVA FILHO	1071
3770027558	WILLIAM ROBSON AGUIAR RIBEIRO RODRIGUES	1072
3770058132	LEANDRO RODRIGUES BATISTA	1073
3770062535	RAIMUNDO DA SILVA BRAGA	1074
3770017988	FELIPE HENRIQUE DA SILVA SANTOS	1075
3770005151	FRANCISCO LUCAS DA SILVA FERNANDES	1076
3770070945	FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	1077
3770000465	ROMÁRIO DA SILVA BERNARDO	1078
3770069686	RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN	1079
3770039131	DIOGO DA SILVA AMARANTE	1080
3770094924	VAGNER DE SOUZA E SILVA	1081
3770112725	DIONI FREITAS DE VARGAS	1082
3770119336	JOSÉ GERARDO NEVES RIOS NETO	1083
3770014781	FELIPE DA CONCEICAO ALVES	1084
3770016972	CICERO AUGUSTO TEIXEIRA SILVA	1085
3770058141	BRUNO RODRIGUES DE HOLANDA	1086
3770108337	HYGOR RANNIERY ARAUJO DE OLIVEIRA	1087
3770001851	OTÁVIO PINHEIRO DANTAS JUNIOR	1088
3770069627	FABIANO MAGALHÃES DA SILVA	1089
3770101299	JOAO PAULO SANDES RODRIGUES	1090
3770131275	PAULO CASTRO DOS SANTOS	1091
3770038207	FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA FILHO	1092
3770032234	ADREILSON SILVA DE SOUSA	1093
3770048037	SAMUEL FERREIRA MAFRA	1094
3770098990	JOÃO MARIA PAULO BORGES	1095
3770114879	BRENO VIEIRA LIMA	1096
3770108075	MICHEL NICHOLAS GOMES DA SILVA	1097
3770080439	DIEGO GUILHERME DA SILVA	1098
3770072246	MICHEL ANDERSON DEODATO DE FARIAS	1099
3770021565	JEYMISON OLIVEIRA NUNES	1100
3770147754	MOABE FELIPHE PEREIRA DE SOUZA	1101
3770109703	BRUNO MARINHO VIANA	1102
3770011968	RAFAEL DE SOUSA RIBEIRO	1103
3770036185	BRUNNO RICARDO PEREIRA DE LIMA	1104
3770101671	CAIO BRUNO NORBERTO ALVES	1105
3770011992	JOSE HELLANO ANDRADE FERNANDES	1106
3770117237	RAIMUNDO ANGELO DA SILVA NETO	1107
3770044419	FILIPE DE OLIVEIRA MENDES	1108
3770055090	VALDENIR DE ALMEIDA LIRA	1109
3770057331	IRLEUDO MAZIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	1110
3770117652	EVERTON HUGO AQUINO DE MEDEIROS	1111
3770015617	TARCIANO MOURA DE SOUZA JUNIOR	1112
3770059500	ITALO BARBOSA FARIAS	1113
3770011179	ISRAEL DE MATOS VIEIRA	1114
3770106315	MYELSON RODRIGUES DA SILVA	1116
3770025157	FRANCISCO WALISSON RODRIGUES DA SILVA	1117
3770002381	JOSÉ CARLOS DE SOUSA ALMEIDA	1118
3770044405	ROGERIO RODRIGUES DE ARAUJO	1119
3770098473	DAVID BARBOSA NIVALDO	1120
3770085223	DIEGO SANTOS DA SILVA	1121
3770031888	WELLINGTON SOUSA BARBOSA	1122
3770103908	NALDITHON SANTOS TELES	1123
3770005232	FRANCISCO GERBESSON NOGUEIRA DE LIMA	1124
3770067393	ZACARIAS MENDES FILHO	1125
3770010949	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA VERAS	1126
3770000397	GABRIEL NEVES CABRAL	1127
3770083900	LUCAS EMANUEL DE MEDEIROS MACIEL	1128
3770036884	ALEXSANDRO CIRINO DE LIMA	1129
3770115170	JERFERSON DA SILVA CÂNDIDO	1130
3770002929	BRUNO RODRIGUES FRANÇA	1131
3770066544	JESSICA BARROS PEIXOTO	1132
3770083431	FRANCISCO EDUARDO ALVES MACIEL	1133
3770114472	MARCOS GABRIEL DE SANTANA SALES	1134
3770066839	GILDANCLECIO DOS SANTOS LEITE	1135

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770040115	ANTONIA HORQUIDEIA COSTA	1136
3770005319	PEDRO HERBERT PAIVA OLIVEIRA	1137
3770010367	ANTONIO LINDEMBERG SOUSA ALEXANDRE	1138
3770012810	GLEYSON DE OLIVEIRA JUCA	1139
3770086410	ITALO DOUGLAS DA SILVA FREITAS	1140
3770114967	RAONE VENANCIO BEZERRA	1141
3770074233	JOSÉ FILHO NOBRE FERREIRA	1142
3770115518	RAFAEL SOUZA PORTELA	1143
3770113854	JEFFERSON DE ARAÚJO NASCIMENTO	1144
3770046721	RITA DE CASSIA HONORIO DA SILVA	1145
3770013597	MAYLSON PINHEIRO DE LIMA	1146
3770003689	DANIEL FERNANDES DE PAULO	1147
3770011853	IVANILSON PINTO CRISTINO	1148
3770043380	LUCAS FERNANDES MORAIS DA SILVA	1149
3770109417	RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	1150
3770119102	HUDSON DE BRITO CAVALCANTE	1151
3770080329	ROGES WILLIAMS DA SILVA MARQUES	1152
3770018782	ANTONIO DIOCÉLIO SATURNINO DE FREITAS JÚNIOR	1153
3770012405	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA MARTINS	1154
3770055571	PAULO LÚBIO PINHEIRO JUNIOR	1155
3770081724	RONALDO PEREIRA DA SILVA	1156
3770032412	JEFFERSON CAVALCANTE PESSOA	1157
3770128252	JARDEL BASILIO DE OLIVEIRA	1158
3770027952	SAULO DE OLIVEIRA SILVA	1159
3770038731	PAULO HENRIQUE DE LIMA SILVA	1160
3770114492	WEVERTON RAFAEL TORRES CATUNDA	1161
3770062916	RENAN DA SILVA SANTOS	1162
3770085093	MANOEL SÁTIRO JANUÁRIO NETO	1163
3770108509	CLAUDIO LEANDRO DA SILVA JUNIOR	1164
3770023275	GUILHERME DIAS BASTOS	1165
3770000897	JOSE JUNIOR AUGUSTO VIANA	1166
3770066598	PAULO CÉSAR PEDROSA BARRETO JUNIOR	1167
3770095355	GUILHERME FERREIRA LINO	1168
3770023503	MAYORS JARON SOUSA PEREIRA DA SILVA	1169
3770007075	JOSÉ ELÁDIO MOURA JÚNIOR	1170
3770106059	BRUNO JORDANO MATOS CRUZ	1171
3770031580	ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA	1172
3770033756	JOAO ANTONIO MIGUEL DA SILVA	1173
3770020326	ADSON THIAGO FERREIRA PONTE	1174
3770009217	RENNAN FERNANDES RODRIGUES	1175
3770065838	IGOR PEREIRA COSTA	1176
3770040622	PAULO SERGIO SILVA ADOLFO	1177
3770026796	JEFFERSON PATRICIO DE OLIVEIRA	1178
3770025966	ANTONIO PAULO AGUIAR FERNANDES	1179
3770072060	DIOGO DA SILVA BEZERRA	1180
3770038938	JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS FILHO	1181
3770066185	MARIA LEOSNANDA DA SILVA GUERRA	1182
3770117720	JOSÉ DANIEL PEREIRA DE LIMA	1183
3770061935	HYGO ANDERSON PEREIRA TEIXEIRA	1184
3770100764	BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA	1185
3770105478	JOSENILDO DE SOUSA LIMA	1186
3770084445	BRENO FERREIRA BARBOSA DE FREITAS	1187
3770053728	MATHEUS PORTELA DA NÓBREGA	1188
3770018185	LEONARDO LAURINDO DA SILVA	1189
3770109473	FRANCISCO JONATHAN MARQUES TEIXEIRA	1190
3770012234	ANTONIO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	1191
3770054003	MAISON SAMYO AGOSTINHO DE LIMA	1192
3770040236	ADRIANO CHAGAS DA SILVA	1193
3770054993	FRANCISCO WESLEY VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1194
3770000150	FRANCISCO JONAS BARBOSA DA COSTA	1195
3770048651	PAULO HENRIQUE MOREIRA CANDIDO	1196
3770089164	RODRIGO MOURA SANTOS	1197
3770116927	NELSON SOARES RIBEIRO	1198
3770037778	LUCAS DOS SANTOS DUARTE	1199
3770024760	HUDSON PEREIRA CAVALCANTE	1200
3770090573	DANIEL DA COSTA SOUSA	1201
3770014633	FABIANO SERGIO DE MELO	1202
3770035134	MARIANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	1203
3770020810	RICARDO LUCAS GOES JUCA	1204
3770053174	MARCOS HENRIQUE LINS DE AQUINO	1205
3770125027	ROBSON VIANA NOGUEIRA	1206
3770033946	ANTONIO LUANO SANTIAGO RIBEIRO	1207
3770132144	RODRIGO DOS SANTOS ALVES	1208
3770078860	FRANCISCO DAVID MARQUES DA SILVA	1209
3770128646	SAMUEL CARVALHO E SILVA	1210
3770082262	CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA	1211
3770038733	JAMIL ARAUJO SILVA	1212
3770128943	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS	1213
3770013696	ROMULO ABREU LOPES	1214
3770040113	FERNANDO PIETRO SODRE DA MOTA	1215
3770096601	TIBÉRIO LESSA DE SOUSA FREITAS	1216
3770055335	RUBEN LUCAS DE SOUZA RODRIGUES	1217
3770065911	ERIC PINHEIRO OLIVEIRA	1218
3770102072	DANIEL DE SOUSA MOREIRA	1219
3770140706	ISAAC NUNES FRANÇA	1220
3770103662	HENRIQUE EDUARDO MENEZES NOVAES	1221
3770100056	CÍCERO PESSOA ANDRADE	1222
3770077816	RÔMULO DE MATOS SANTIAGO	1223
3770017340	FRANCISCO ANERY OLIVEIRA SOUZA	1224
3770091147	ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA	1225
3770048375	JOAQUIM DOMINGOS DE SOUSA NETO	1226
3770038898	LUCAS CRUZ DOS SANTOS	1227
3770100186	JOSE IVAN DE ALMEIDA JUNIOR	1228
3770114039	FRANCISCO MARIO ERVEN EUFRAZIO DA SILVA	1229
3770011631	ALAN COSTA GOMES BARBOSA	1230
3770120479	PEDRO BORGES SILVA FILHO	1231
3770127834	JOSE HILLO DE MELO SIQUEIRA	1232
3770088530	ARIEL RUAN DIEB DO NASCIMENTO FERNANDES	1233
3770010865	LUCAS PEREIRA GOMES	1234
3770017059	MURIEL VITURINO DE BARROS MARQUES	1235
3770005108	VIVYANNE GREYCE LOURENÇO MARQUES ALMEIDA	1236
3770009602	NAIANA ROBERTA ARAUJO DA SILVA	1237
3770013855	PEDRO SILVA ARAUJO	1238
3770038951	RAFAEL DA COSTA PAES	1239
3770023825	AESIO DE SOUSA	1240
3770024276	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE RAMOS	1241
3770029845	HUDSON MOREIRA BEZERRA	1242
3770028256	REYDENE SILVA DE ARAUJO	1243



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
3770080475	RAUL VICTOR DE VASCONCELOS MARQUES FREIRE	1244
3770031290	WELDER CARDOSO DO NASCIMENTO	1245
3770030714	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	1246
3770030236	DANIEL DE SOUSA RODRIGUES	1247
3770087223	GERLANDO SANTOS DANIEL	1248
3770109180	JONATAS FRANCISCO RODRIGUES BASTOS	1249
3770143901	BENICIO FERREIRA DA SILVA	1250
3770100376	CLÁUSEN LOPES QUINTINO	1251
3770112043	ANTONIO CESAR GASPAS AZEVEDO	1252
3770122341	ISAAC DE OLIVEIRA	1253
3770129830	ANDRÉ LUIZ DA COSTA MELO	1254
3770089724	LEONARDO DOS SANTOS LIMA	1255
3770066310	ALLAN KLAYTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1256
3770029589	ROBERTO JUNIOR COSTA RICARDO	1257
3770114851	ENOS PEREIRA BEZERRA	1258
3770117965	SERGIO ROCHA DE ALMEIDA	1259
3770122986	WYLKBERG ALVES DE SOUZA	1260
3770132453	BRUNO ALVES DA SILVA	1261
3770009558	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	1262
3770006865	WANDERLEY WASHINGTON BEZERRA DA SILVA	1263
3770001134	EDILSON TEIXEIRA SILVA	1264
3770079009	FRANCISCO IVANILDO BRIGIDO DE SOUSA	1265
3770112663	RAFAEL MOREIRA MARTINS	1266
3770120037	TIAGO REGIS DE SOUSA OLIVEIRA	1267
3770006124	MARCELO NOGUEIRA SOUSA	1268
3770121080	CARLOS ALBERTO DA COSTA MARTINS	1269
3770039450	MAXWEL MONTEIRO DO NASCIMENTO	1270
3770001140	FELIPE SERGIO MELO BRANDÃO	1271
3770016765	LUCAS LUZ DE SOUSA	1272
3770126092	JOHNNY SILVA DE ALMEIDA	1273
3770039395	CÁSSIO COELHO DE SÁ BEVILÁQUA	1274
3770090369	JUCICLEBSON ITALO SOUZA DO NASCIMENTO	1275
3770006432	ADERVAL PEREIRA DE BARROS FILHO	1276
3770009723	DOUGLAS DE LIMA MENEZES	1277
3770024436	VITOR MOREIRA LEITE	1278
3770053019	ALEXANDRE GARCIA LIMA CARNEIRO	1279
3770011164	EDUARDO JOSÉ MENEZES RUFINO	1280
3770106204	DIMAS SOMBRA MATEUS FILHO	1281
3770027622	JÉSSICA CARNEIRO CHAVES	1282
3770019099	FRANCISCO DANIEL COSTA DANTAS	1283
3770036667	ANTONIO LEANDRO CARVALHO	1284
3770017429	JAN PIERRE SOARES DA SILVA	1285
3770020909	BRUNO MOURA SILVA	1286
3770034788	RAFAEL ALBUQUERQUE MELO	1287
3770016469	LUCAS LOPES CABRAL HENRIQUE	1288
3770117540	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	1289
3770128071	JACLELSON LIMA DE OLIVEIRA	1290
3770031622	JEMISON DA SILVA PINTO	1291
3770000305	ELICEU SOUSA COSTA	1292
3770006282	MICHAEL JACKSON DE SOUSA RAULINO	1293
3770033914	ANA CARLA BATISTA DO NASCIMENTO	1294
3770028402	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	1295
3770015198	ROBERTO JOSE DE ALMEIDA GALVAO FILHO	1296
3770005503	EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA	1297
3770131165	DIEGO FERREIRA DE FREITAS	1298
3770009808	DHOZE RAFAEL LIMA FERREIRA	1299
3770041811	MELQUESEDEQUE DANIEL DE OLIVEIRA	1300
3770027113	ISRAEL LUCAS NUNES ISAIAS	1301
3770073927	RANIELLI DE ALMEIDA BORGES	1302
3770100682	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA BARBOSA	1303
3770097610	FRANCISCO VALDEREZ DOS SANTOS FILHO	1304
3770000888	JOAO PAULO MESQUITA FEIJAO	1305
3770088681	FRANCISCO ALEX DE ALMADA GOMES	1306
3770047267	DIEGO SA RODRIGUES	1307
3770005370	GEORGE SILVA DE CARVALHO	1308
3770055165	ADOLFO LOPES DE SOUSA	1309
3770078568	FRANCISCO WESCLEY DA SILVA FRAGA	1310
3770018137	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	1311
3770076753	THIAGO VENÂNCIO TEIXEIRA	1312
3770019282	JOSIVALDO PINHEIRO PEREIRA	1313
3770006599	TALISON PEREIRA MASCENO	1314
3770001481	DIEGO WALLACE GOMES BARBOSA	1315
3770002660	DAVID DUARTE DA SILVA	1316
3770006366	WILTON COSTA NUNES	1317
3770005796	ELIEUDO DA SILVA ALMEIDA	1318
3770001028	FRANCISCO WALISSON LOPES DA SILVA	1319
3770030501	CLAUDEMIR ROCHA DE OLIVEIRA	1320
3770062063	BRUNO RAFAEL DO NASCIMENTO	1321
3770063076	JOÃO EMANUEL DE ALENCAR VIEIRA	1322
3770000779	MARCOS AFRÂNIO HONORATO MORAIS NOGUEIRA	1323
3770056851	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	1324
3770011640	WEYNE ANGELO RODRIGUES	1325

Total de candidatos nomeados: 1.319

Quantitativo de candidatos nomeados do sexo masculino: 1.250

Quantitativo de candidatos do sexo feminino: 69

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º SARGENTO PM – FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, MF. 028.957-1-4, CPF: 113.977.563-49, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº 12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 2º TENENTE PM – JOSÉ WILLIAM CARNEIRO DA SILVA, M.F. 091.979-1-5, CPF: 231.909.143-20, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175797803, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO, matrícula funcional nº 07360215, CPF nº 22354964315, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 18/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.167,02</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174589492, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, DIMAS SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 08988315, CPF nº 28407903353, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 03/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.167,02</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Sergio M. Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº16/2018** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO, matrícula nº 134.549-1-4, lotado na COAFI da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2266, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº17/2018** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO, matrícula nº 134.549-1-4, lotado na COAFI da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2267, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAF) Nº31/2018** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao POLICIAL MILITAR, ANTONIO GILBERTO DE SOUSA SAMPAIO, matrícula nº 136.166-1-2, lotado no 11º BPM da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 5198, a aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1044363/2018**

CONTRATANTE: O Fundo de Defesa Social – FDS/PMCE, situado na Avenida Bezerra de Menezes, 581 – São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003 inscrito no CNPJ sob o nº07.261.661/0001-10 CONTRATADA: Empresa Ortomed Comércio de Artigos Médicos e Odontológicos Ltda - ME, com sede na Rua Zeza Pontes, 215, Loja 06 e 07, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-220, inscrita no CNPJ sob o nº 14.015.581/0001-40. OBJETO: aquisição de equipamentos odontológicos para a Célula do Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará, sendo 03 (três) unidades de Localizador Apical para Endodontia, marca: Schuster, item 5 do Pregão Eletrônico Nº20170056 – FDS/PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170056 – FDS/PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.767,54 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 2482570/2018; PR:939889; Funcional Programática: 10200008.06.122.007.18066.03.449052.27000.1. MAPP 196 FDS. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. José Durval Beserra Filho – Cel QOPM, Ordenador de Despesas do FDS e o Sr. Rodrigo Fiuza Goulart, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PMCE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1047455/2018**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa VETERINÁRIA DIAGNÓSTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.986.811/0001-15, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº108, prédio, Bairro Tabajara, município de Catolé da Rocha, Paraíba. CEP: 58.884-000. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de patologia animal em (equínos) da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 20180004 - PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 504.400,00 (quinhentos e quatro mil e quatrocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Financeira: 339030, SPU Nº: 1642832/2018, PR: 956293, Funcional Programática: 10100003.06.122.003.2 2429.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Ronaldo Mota Viana - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Sr. Nebson Fernandes Pequeno, representante legal da Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PMCE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1047500/2018**

CONTRATANTE: O Fundo de Defesa Social – FDS/PMCE, situado na Avenida Bezerra de Menezes, 581 – São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003 inscrito no CNPJ sob o nº07.261.661/0001-10 CONTRATADA: Empresa Máxima Dental Importação, Expotação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli - ME, com sede na Rua Tibagi, 651, Vila Recreio, Londrina-PR, CEP: 86.025-270, inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para a Célula do Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará, itens 1, 6, 7 e 8, do Pregão Eletrônico nº 20170056 – FDS/PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20170056-FDS/PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 15.721,97 (quinze mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU nº: 6508090/2017; PR: 939889; Funcional Programática: 10200008.06.122.007.18066.03.449052.27000.1. MAPP 196 FDS. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. José Durval Beserra Filho – Cel QOPM, Ordenador de Despesas do FDS e o Sr. Luidy de Moraes Ladeira, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PMCE



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 6543189/2013 - VIPROC, relativo à demissão ex-offício do SOLDADO do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 202.477-1-1, FELIPE COSTA FERREIRA, RESOLVE demiti-lo do serviço ativo da Corporação, por ter sido empossado em cargo publico civil permanente e transferi-lo para a reserva sem qualquer remuneração ou indenização, de conformidade com o Art. 142, § 3º, inciso II, c/c Art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88 e Art. 199, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, a partir de 27/09/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03470989-4/SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do SUBTENENTE do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, matrícula funcional nº 026.530-1-X, JOSÉ CLAUDIO MACIEL, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada a pedido daquela Corporação, na atual graduação de SUBTENENTE BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 25/03/2004, com fundamento nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 88 inciso I e 89, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 13.333, de 22/07/2003)	109,86
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% (Lei nº 11.167 de 07/01/1986)	21,97
Gratificação Militar (Lei nº 13.333, de 22/07/2003)	501,02
Gratificação de Qualificação Bomberística (Lei nº 13.333, de 22/07/2003)	679,08
<b>TOTAL</b>	<b>1.311,93</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5668027/2017, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, DUILIU RIBEIRO CHAVES, matrícula funcional nº 045.776-1-2, CPF nº 194.637.663-91, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 19/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	VALOR R\$	ANUAL
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	274,26	3.291,12
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (10 % do soldo) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	27,43	329,16
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.572,92	18.875,04
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	3.292,41	39.508,92
<b>TOTAL</b>	<b>5.167,02</b>	<b>62.004,29</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CMCB Nº001/2018 - O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) militar(es) relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a acompanhar o Corpo discente, no exame de admissão aos Cursos de formação de Oficiais Aviadores, Intendentes e de Infantaria da Aeronáutica do ano de 2019, AFA/2019, na cidade de Natal/RN, durante os dias 22 a 25 de junho de 2018, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP-13, Placas PMX-7840), de acordo com o art. 1º alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 6º, art. 9º, art. 16º, e anexos I e III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 – Fundo de Defesa social - (2453-10200011.06.122.500.22523.03.33901500.2.70.1.2). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

José Nildson de Oliveira – Cel QOBM  
COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº 001/2018 – DE 21 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÊSCIMO	TOTAL
					QUANT	VALOR		
João Viana Moreira – Matrícula Nº 302.957-1-4	CAP QOABM	IV	22/06 a 25/06/2018	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3. 1/2	R\$ 166,49	40%	R\$ 815,80
César Alexandre Barroso Moreira – Matrícula nº 104.377-1-7	2º TEN BM	IV	22/06 a 25/06/2018	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3. 1/2	R\$ 166,49	40%	R\$ 815,80
Francisco Norton Sampaio – Matrícula Nº 104.312-1-2	2º TEN BM	IV	22/06 a 25/06/2018	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3. 1/2	R\$ 166,49	40%	R\$ 815,80
Glauber de Souza Feijó – Matrícula Nº 109.712-1-7	ST BM	V	22/06 a 25/06/2018	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3. 1/2	R\$ 141,95	40%	R\$ 695,55
Carlos Eduardo Ramos da Rocha – Matrícula Nº 113.780-1-3	1º SGT BM	V	22/06 a 25/06/2018	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3. 1/2	R\$ 141,95	40%	R\$ 695,55
Gabriella Pinheiro Souza - Matrícula Nº 202.508-1-X	CB BM	V	22/06 a 25/06/2018	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3. 1/2	R\$ 141,95	40%	R\$ 695,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CMCB Nº002 / 2018 - O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) Servidor Civil (professor) relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o corpo discente no exame de admissão ao CFOAV/CFOINF da força Aérea Brasileira - FAB, a ser realizada na cidade de Natal/RN, do(s) dia(s) 22 a 25 de Junho de 2018. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viaturas da corporação (TP-13 de Placas PMX-7840), de acordo com o art. 1º alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 6º, art. 9º, art. 16º, e anexos I e III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do FDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70 – Fundo de Defesa social (2452-10200011.06.122.500.22523.03.33901400.2.70.00.1.20). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 21 de maio de 2018.

José Nildson de Oliveira – Cel QOBM  
COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº002/2018 – DE 21 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		QUANT	TOTAL
					ACRÊSCIMO	VALOR		
Hedilton Moreira Bezerra de Araújo – Matrícula Nº 301.953-1-0	Professor	IV	22 a 25/06/2018	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 166,49	40%	R\$ 815,80

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2015**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2015 - VALOR E PRAZO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, através de sua unidade FDS - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 215 – Bairro – Jacarecanga - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: Concreta Engenharia LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 06.280.961/0001-83; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, 504 – Altos, Jacarecanga, CEP.: 60.326-380, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º combinado com o Art.65, inciso II, § 8º todos da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo, o reajuste de R\$ 245.777,91 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), no contrato nº 03/2015, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e a Empresa Concreta Engenharia LTDA EPP. Bem como, prorrogar o citado contrato por mais 30 (trinta) dias, tendo como vigência o início em 13/06/2018 e término em 12/07/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 245.777,94 (Duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Início em 13/06/2018 e término em 12/07/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 04 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: HERALDO MAIA PACHECO - CEL CGBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e ROSÂNGELA SOUSA MENDES REPRESENTANTE LEGAL.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº 15.254  
ASSESSOR JURÍDICO



**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2018 001 2604/2018**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
 CONTRATADA: F. B. GERA & CIA LTDA. OBJETO: contratação do serviço de manutenção, ajuste de componentes eletrônicos, calibração, limpeza interna e externa e recolocação de selos de garantia em Etilômetro Alco – Sensor IV e certificação junto ao INMETRO, com validade de 12 meses, na quantidade de 12 (doze) equipamentos, isto com fulcro do art. 25 inciso I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores..  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento Legal no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2018, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.723,44 dezenove mil, setecentos e vinte três reais e quarenta e quatro centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018 SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Fabiana Balbino - Proprietária.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº227/2018** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR a Gratificação pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida, no percentual de 30% para 40% ao servidor EVALDO CAVALCANTE MONTEIRO, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, matrícula n.º 200771-1-5, lotado no Núcleo Centro Comunitário São Vicente, nos termos da Lei n.º 15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art. 1º, § único, inciso I, Art. 2º, § 2º, Art.3º, § 1º, a partir de 28 de maio de 2018. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2017 - IG Nº964958  
PROCESSO Nº3599438/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, e a CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 11.994.509/0001-13, com sede na Rua Moreira Gomes, 304-A, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-720, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 3599438/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação e a majoração do valor do Contrato nº 035/2017, o qual tem como objeto o fornecimento de Pães para atender as necessidades das unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 4 (quatro) meses, com início em 23 de maio de 2018, podendo ser rescindido quando da finalização de licitação do mesmo objeto. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de 25%, ou seja, R\$ 41.318,12 (quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais e doze centavos), devendo ser pago de acordo com a cláusula sexta do contrato original. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Maio de 2018; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco de Assis Cavalcante - Climax Serviços de Locação de Mão de Obra, Equipamentos e Empreendimentos LTDA ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº130/2017 IG Nº965156  
PROCESSO Nº0672380/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE e a Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 73.694.788/0001-57, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 599, 2º andar, Sala 07 – Bairro Centro – Crateús/CE, resolvem celebrar o presente termo aditivo, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170007/STDS/CC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº

3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93, e no processo administrativo nº 0672380/2018. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o replanejamento com acréscimos de serviços e supressão de valores, resultando em repercussão financeira, que tem por objetivo a execução da obra de construção do centro de esporte para futebol – areninha no município de ITAPIOCA. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de valor de R\$ 127.268,70 (cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a 7,32% do valor do contrato; e sofreu supressão de serviços no valor de R\$ 275.028,25 (duzentos e setenta e cinco mil, vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 15,81% do valor contratado, repercussão financeira negativa no valor de R\$ 147.759,55 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a -8,50% do valor contratado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supra mencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Flávio Narcélio Campelo Viana - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*

**3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº32/2017 - IG  
Nº966358****PROCESSO Nº3071930/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, e ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMUNITÁRIA CEARENSE, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.574.187/0001-14, com sede na Rua Carlos Camara, nº 1405, Damas, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano em Exercício), do Edital de Chamamento Público nº 03/2017 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 3071930/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 32/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Nos Caminhos da Cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de unidade nas etapas 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5; b) Alteração de unidade nos itens 1.1.1, 1.2.1, 1.2.3, 1.3.1, 1.3.3, 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3; VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.078.18867.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18867.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18867.03.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18867.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18867.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18867.06.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18867.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18867.08.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18867.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18867.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18867.11.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18867.12.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18867.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18867.14.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18868.01.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18868.02.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18868.03.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18868.04.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18868.05.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18868.06.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18868.07.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18868.08.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18868.09.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18868.10.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18868.11.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18868.12.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18868.13.335041.11000.0 47100003.11.334.078.18868.14.335041.11000.0. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 07 (sete) meses, com início em 01 de junho de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORA: Fortaleza/ Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de maio de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Marcos Rogério Moreira Anchieta - Associação Aliança Comunitária Cearense. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 076/2018 IG Nº940248**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP, com sede na Rua Jacuí, 601 letra C, Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-050, inscrita no CNPJ sob o nº 14.272.952/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 3.549 kits de materiais socioeducativos para serem utilizados nas atividades esportivas de livre participação de pessoas idosas, no município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170026 – STDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 173.546,10 (cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4720 0002.08.244.080.18967.03.339032.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de Maio de 2018. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Vera Lucia Francisca dos Santos - Vera Lucia Francisca dos Santos EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº343/2018 – CEDCA-CE**, de 16 de maio de 2018.

**APROVA A REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-CE, nos termos da lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991, com nova redação da lei estadual nº 12.934, de 16 de julho de 1999, alterada pela Lei de nº 15.794/2015, de 13 de maio de 2015 e conforme deliberação de seu colegiado em sua VII Reunião Ordinária realizada em 20 de julho de 2016. CONSIDERANDO o quanto discutido na sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2016; RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-CE;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DAS SESSÕES DO COLEGIADO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Iranir Rodrigues Loiola  
PRESIDENTA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA/CE

**REGIMENTO INTERNO**

**CAPÍTULO I – DO CONSELHO, DE SEUS FINS E ATRIBUIÇÕES**

Art. 1º - O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, criado pela Lei nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991, é órgão deliberativo, de natureza paritária, controlador das ações relativas aos direitos de crianças e adolescentes em todos os níveis e funcionará na forma deste regimento e dos atos normativos que forem editados para suplementá-lo. Art. 2º - Para melhor concretizar sua finalidade o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, doravante denominado CEDCA-CE, terá as seguintes atribuições, além das que estabelece a Lei nº 11.889 e alterações:

- I. Promover o reconhecimento e a garantia dos direitos de todas as crianças e adolescentes, nos termos da legislação vigente;
- II. Estabelecer diretrizes básicas, através de atos administrativos regulamentares, sobre a política de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente e sobre seus programas específicos, previstos nos artigos 86, 87 III a V e 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente, fixando prioridades;
- III. Formular a política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, observados os preceitos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- IV. Acompanhar a elaboração da proposta orçamentária e a execução do orçamento estadual, indicando aos Secretários de Estado competentes as modificações necessárias à consecução da política de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- V. Deliberar sobre as prioridades de atuação na área da Criança e do Adolescente, de forma a garantir que as ações do Governo contemplem de forma integral a universalidade de acesso aos direitos preconizados pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
- VI. Controlar as ações de execução da política estadual de atendimento à criança e ao adolescente em todos os níveis;
- VII. Propor modificações nas estruturas dos órgãos governamentais

diretamente ligados à promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente propondo, sempre que necessário, modificações na estrutura, organização e funcionamento dos serviços e programas, governamentais e não governamentais voltados a criança e ao adolescente no Estado;

VIII. Oferecer subsídios para a elaboração de leis atinentes aos interesses da criança e do adolescente;

IX. Receber, analisar e encaminhar possíveis denúncias de discriminações, negligências, abusos, explorações e violências contra direitos de crianças e adolescentes, aos órgãos competentes;

X. Controlar, acompanhar e avaliar a gestão e o desempenho dos serviços, programas, ações, projetos dos órgãos do poder público estadual e das organizações representativas da sociedade que atuam nesta área, propondo as necessárias correções, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas especialmente no artigo 227 da Constituição federal e nos artigos 87 e 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XI. Informar anualmente, de ofício ou quando solicitado, ao poder público estadual e às organizações da sociedade civil, sobre sua atuação;

XII. Sensibilizar a sociedade, os órgãos públicos e a organizações representativas da sociedade sobre as condições reais do reconhecimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente, realizando audiências públicas e campanhas e estimulando a participação da população na gestão e no controle social;

XIII. Estimular, apoiar e promover a manutenção de bancos de dados e sistemas de informação sobre situações de violação dos direitos da criança e do adolescente e do ressarcimento desses direitos;

XIV. Estabelecer vínculos de cooperação com os Poderes Executivo, Legislativo, e Judiciário, Ministério Público e da Defensoria Pública e universidades;

XV. Promover intercâmbio de experiências e informações com os demais Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente especialmente com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

XVI. Gerir o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e o Adolescente, nos termos da lei que o instituiu e regula, aprovando anualmente seus planos de aplicação;

XVII. Incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa da infância e da juventude;

XVIII. Promover intercâmbio com entidades públicas e particulares, organizações nacionais, internacionais e estrangeiras, visando atender a seus objetivos;

XIX. Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente;

XX. Receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados à criança e ao adolescente;

XXI. Estimular o bom funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares;

XXII. Divulgar suas ações, nos termos do artigo 260- I do Estatuto da Criança e do Adolescente, e propor publicações promocionais de matéria relativa à Infância e Adolescência.

XXIII. Proceder a inscrição dos programas de atendimento de medidas socioeducativas e suas alterações, nos termos da Lei 12. 594/2012.

**CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO E ESTRUTURA**

Art. 3º - O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE será composto por 22 (vinte e dois) membros titulares e respectivos suplentes, paritariamente escolhidos, sendo 11 representantes de órgãos do Poder Público Estadual e 11 representantes de organizações representativas da sociedade civil, conforme estabelecido na Lei nº 15.794 de 13 de maio de 2015.

Art 4º - Os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, representantes do poder público estadual serão nomeados pelo Governador do Estado do Ceará, após sua indicação, pelos responsáveis dos órgãos seguintes, sendo demissíveis ad nutum:

- I. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
- II. Secretária da Educação
- III. Secretária da Saúde
- IV. Secretária de Esportes
- V. Secretária de Turismo
- VI. Secretária de Cultura
- VII. Secretária de Planejamento e Gestão
- VIII. Secretária de Segurança Pública e Defesa da Cidadania
- IX. Secretária de Ciência e Tecnologia
- X. Coordenadoria de Direitos Humanos
- XI. Secretária Especial de Políticas sobre Drogas

Art. 5º- Os(as) conselheiros(as), titulares e suplentes, representantes de organizações da sociedade civil serão nomeados pelo Governador do Estado, após indicação vinculativa feita por uma assembleia dessas organizações, para um mandato de dois anos, permitindo-se uma recondução, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

I. Essa assembleia deverá ser especificamente convocada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, para esse fim, por edital divulgado de forma ampla, no Diário Oficial do Estado, no mínimo 3 meses antes do final do mandato dos(as) conselheiros(as) representantes de organizações da sociedade civil;



II. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE designará uma comissão composta de seus membros, para organizar e realizar o procedimento de escolha desses conselheiros, na forma desse Regimento, podendo convocar outros representantes para sua composição;

III. O procedimento de escolha será fiscalizado pelo representante do Ministério Público estadual competente, que oferecerá impugnações perante o próprio Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, antes da interposição de ação judicial cabível, se for o caso;

IV. Participarão da assembleia geral, tanto como votantes, quanto como votadas, apenas organizações da sociedade que atuam na promoção, defesa e controle dos direitos de crianças e adolescentes, em qualquer das áreas de políticas públicas, que tenham ações de abrangência estadual ou regional, e que estejam legalmente constituídas, tendo pelo menos dois (02) anos de funcionamento regular, na forma dos seus atos constituintes;

V. Para o fim deste artigo, consideram-se organizações da sociedade civil que atuam na promoção, defesa e controle dos direitos de crianças e adolescentes, as entidades não governamentais, que desenvolvam serviços e programas de proteção especial de direitos e programas socioeducativos (artigos 87, III a V e 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente) ou programas de mobilização, comunicação social, educação em direitos humanos, educação em cidadania, estudos e pesquisas sobre direitos da infância e da adolescência;

VI. Ao resultado do processo de escolha será dada ampla divulgação;

VII. Os dirigentes das entidades não governamentais escolhidas no fórum de entidades da sociedade civil, indicarão seus representantes, titulares e suplentes para o mandato, cujos nomes serão encaminhados ao Governador do Estado para serem incluídos no Ato de nomeação.

Art. 6º A posse dos membros do Conselho, representantes governamentais e de organizações da sociedade civil deverá ser efetuada até 30 (trinta) dias corridos após a homologação do resultado do processo de escolha da sociedade civil, em reunião ordinária ou extraordinária convocada até o término do mandato dos(as) conselheiros(as) em exercício, com eleição da Mesa Diretora

Art. 7º - O CEDCA-CE estimulará a participação de adolescentes em suas reuniões, garantindo a participação de representantes de diferentes regiões, guardando-se a equidade de gênero, que terão a direito a voz.

Art. 8º - A perda do mandato dos(as) conselheiros(as) será decidida por maioria formada por 2/3 (dois terços) do Colegiado do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I. Faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas, sem justificativa adequada e formalizada por escrito, entregue na Secretaria Executiva do CEDCA-CE até 7 (sete) dias corridos após a reunião em que houve a ausência, aceitando-se o registro por meio eletrônico, desde que com confirmação de recebimento. Essas justificativas deverão ser aprovadas pela Assembleia de Conselheiros(as) do CEDCA-CE, na primeira reunião ordinária após a reunião em que se deu a ausência.

II. For condenado em sentença, transitada em julgado, por crime;

III. For condenado em decisão judicial irrecorrível, por infração administrativa às normas da lei federal nº 8.069/90 citada;

IV. Por recomendação da Comissão de Ética

Parágrafo primeiro - A reunião plenário será instaurada com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, em reunião convocada especialmente para tal fim, garantindo-se amplo direito de defesa ao acusado.

Art. 9º - O Conselho estrutura-se em:

- I - Plenário;
- II – Mesa Diretora;
- III – Secretaria Executiva;
- IV – Comissões Permanentes e Grupos Temáticos.

#### SEÇÃO I

##### Dos(as) conselheiros(as)

Art. 10 - Aos(as) conselheiros(as) compete:

- I. comparecer às reuniões e participar do Plenário;
- II. assinar as atas das reuniões;
- III. requerer votação de matéria em regime de urgência;
- IV. debater e votar a matéria em discussão;
- V. fornecer à Secretaria Executiva do CEDCA-CE todos os dados e informações a que tenham acesso, ou situadas nas respectivas áreas de competência, sempre que julgar importante para as deliberações do colegiado ou quando solicitado aos demais membros;
- VI. requisitar à Secretaria Executiva, à Mesa Diretora e aos demais membros todas as informações que julgarem necessárias ao desempenho da sua função;
- VII. pedir vistas de processo;
- VIII. propor moções, temas e assuntos para inclusão na pauta e para deliberação do plenário;
- IX. apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados;
- X. participar das Comissões Permanentes e Grupos Temáticos;
- XI. executar atividades que lhes forem atribuídas pelo Plenário;
- XII. apresentar questões de ordem na plenária e nas reuniões das Comissões e Grupos;
- XIII. convocar a respectiva suplência, em caso de impedimento de comparecimento do Conselheiro que exerce a titularidade.
- XIV. Informar todas as atividades de que participou como integrante do presente conselho à Mesa Diretora;
- XV. Ter atuação proba e que zele pela garantia dos direitos humanos

da criança e do adolescente e em conformidade com os princípios da Proteção Integral e da Prioridade Absoluta de crianças e adolescentes.

Art. 11 - As atividades dos(as) conselheiros(as) serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedadas remuneração, bonificação ou vantagem de qualquer natureza.

§ 1º - O exercício da função de Conselheiro não é remunerado, tem caráter público relevante e é considerado prioritário, justificando a ausência a quaisquer outros serviços, quando determinado pelo comparecimento às Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, Reuniões das Comissões/ Grupos de Trabalhos ou de Diligência.

§ 2º - A Secretaria de Estado a qual estar vinculado o CEDCA/CE cobrirá despesas do Conselheiro em viagem, quando no exercício de suas atribuições.

Art. 12 - Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária nas atividades do Conselho.

Art. 13 - As entidades governamentais e não governamentais, obedecendo os critérios de paridade, deverão indicar os suplentes, que assumirão a efetividade automaticamente na ausência, impedimento, renúncia ou perda de mandato de Conselheiro titular, encaminhando ofício ao Presidente do Conselho.

§ 1º - Os suplentes podem participar das reuniões ordinárias sem, entretanto, direito ao voto, exceto nas condições do caput deste artigo.

§ 2º - Fica vedado aos(as) conselheiros(as) a participação em mais de 2 mandatos consecutivos, mesmo que por instituições diferentes.

#### SEÇÃO II

##### Do Plenário

Art. 14 - O Plenário, órgão de deliberação superior do CEDCA-CE, é constituído por todos os conselheiros.

Art. 15 - O Plenário será presidido pelo presidente do CEDCA-CE e, na sua falta ou impedimento, pelo vice-presidente, na ausência ou impedimento de ambos, pelo 1º Secretário, na ausência dos três, pelo 2º secretário e na ausência destes por conselheiro indicado na reunião pelo Plenário.

Art. 16 - O Plenário reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação do seu presidente ou por solicitação de, pelo menos, um terço dos membros.

§ 1º - O Plenário instalar-se-á com a presença da maioria simples dos(as) conselheiros(as) em primeira convocação; decorridos 30 (trinta) minutos da hora convencionada, serão instalados os trabalhos, se presentes 1/3 (um terço) dos(as) conselheiros(as).

§ 2º - O Plenário deliberará com a maioria simples de seus membros presentes, ressalvadas as decisões que, na forma deste Regimento, requerem quórum especial.

§ 3º - Da pauta das reuniões ordinárias constará a ordem do dia e informes.

§ 4º - Nas reuniões extraordinárias, só serão discutidos e votados os assuntos que determinaram sua convocação.

Art. 17 - É facultado a qualquer Conselheiro pedir vistas de matérias ainda não votadas.

§ 1º - O pedido de que trata o caput deste artigo será concedido por prazo não superior a 15 dias corridos, a ser fixado pelo Presidente do CEDCA-CE.

§ 2º - Quando mais de um Conselheiro pedir vistas, o prazo fixado pelo Presidente do CEDCA-CE será comum.

§ 3º - A matéria objeto de pedido de vistas deverá ser incluída na pauta da primeira reunião ordinária do CEDCA-CE a ser realizada após o término do prazo de que trata o § 1º deste artigo.

#### Seção III

##### Da Mesa Diretora

Art. 18 - A Mesa Diretora, órgão executivo do CEDCA-CE, é constituída por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, escolhidos por seus pares entre os membros do Conselho, em reunião ordinária ou extraordinária, no dia da posse do Colegiado.

Art. 19 - Ao Presidente compete:

- I. cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno;
- II. representar o CEDCA-CE nos atos que se fizerem necessários;
- III. convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Plenário, coordenando as suas atividades;
- IV. coordenar o uso da palavra;
- V. submeter a votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os sempre que necessário;
- VI. assinar atos decorrentes das deliberações do CEDCA-CE e atas relativas ao seu cumprimento;
- VII. coordenar a elaboração do plano de ação e do relatório anual e submetê-los à apreciação do Plenário;
- VIII. delegar competências;
- IX. decidir as questões de ordem levantadas nas assembleias;
- X. cumprir e fazer cumprir as Resoluções emanadas do CEDCA-CE;
- XI. determinar à Secretaria Executiva a execução das ações emanadas do Plenário;
- XII. solicitar a elaboração de estudos, informações e posicionamentos sobre temas de relevante interesse público;
- XIII. distribuir matérias às Comissões Permanentes e Grupos Temáticos;
- XIV. assinar os expedientes do CEDCA-CE; e
- XV. praticar os demais atos necessários ao cumprimento das finalidades do CEDCA-CE e da Lei que o criou com alterações posteriores.

Parágrafo Único: o presidente do CEDCA-CE terá direito a voto nominal

e de qualidade.

Art. 20 - Ao Vice-Presidente compete:

- I. substituir o presidente do CEDCA-CE em seus impedimentos e ausências;
- II. auxiliar o presidente do CEDCA-CE no cumprimento de suas atribuições; e
- III. exercer as atribuições que lhe sejam conferidas pelo Plenário.

Art. 21 - Ao 1º Secretário compete:

- I. substituir o Presidente e Vice-Presidente do CEDCA-CE na ausência e impedimento de ambos;
- II. acompanhar a Secretaria Executiva do CEDCA-CE na administração e zelo pelos livros, papéis, documentos e atas do Conselho;
- III. praticar todos os atos necessários para regular a realização das reuniões do Conselho;
- IV. acompanhar a elaboração das atas de todas as reuniões ordinárias e extraordinárias pela Secretaria Executiva, submetendo-as a aprovação dos(as) conselheiros(as).
- V. exercer as atribuições que lhe sejam conferidas pelo Plenário.

Art. 22 - Ao 2º Secretário compete:

- I. substituir o Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário do CEDCA-CE na ausência ou impedimento dos três;
- II. auxiliar o 1º Secretário no cumprimento de suas atribuições; e
- III. exercer as atribuições que lhe sejam conferidas pelo Plenário.

Art. 23 - O Conselho, por maioria simples, poderá constituir tantos Grupos Temáticos quantos necessários para fins e prazos determinados, determinando por Resolução suas atribuições.

#### Seção IV

##### Da Secretaria Executiva

Art. 24 - A Secretaria Executiva é órgão administrativo do CEDCA-CE e terá pelo menos um(a) Secretário(a) Executivo(a), nomeado(a) pelo gestor estadual, com a finalidade de prestar o suporte técnico e administrativo necessários ao funcionamento do CEDCA-CE.

§ 1º - São atribuições da Secretaria Executiva:

- I. assessorar a Mesa Diretora na gestão administrativa;
- II. elaborar e submeter a Mesa Diretora a pauta das reuniões;
- III. organizar e controlar a agenda da Mesa Diretora;
- IV. receber, distribuir, preparar e expedir as correspondências do Conselho;
- V. elaborar atas de reuniões do plenário, lavrando os respectivos atos e promovendo as publicações necessárias;
- VI. manter arquivo sistematizado;
- VII. Receber e encaminhar à Mesa Diretora a documentação e correspondências recebidas;
- VIII. Apresentar anualmente ao Conselho relatório das atividades da Secretaria Executiva
- IX. executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo presidente do CEDCA-CE ou pelo Plenário;
- X. convocar os integrantes do CEDCA-CE, titulares e suplentes, com antecedência de pelo menos 3 (três) dias úteis das atividades.

§ 2º - As ações da Secretaria Executiva serão subordinadas ao

Presidente do CEDCA-CE, que atuará em conformidade com as decisões emanadas do Plenário.

§ 3º Os integrantes da Secretaria Executiva não poderão ser membros do CEDCA-CE.

#### Seção V

##### Das Comissões Permanentes e dos Grupos Temáticos

Art. 25 - O CEDCA-CE terá Comissões Permanentes e Grupos Temático de caráter temporário:

§ 1º - São Comissões Permanentes:

- I - Políticas Básicas;
- II - Garantia de Direitos;
- III - Comunicação;
- IV - Orçamento e Fundo;
- V - Ética.

§ 2º - Os Grupos Temáticos são órgãos de natureza técnica e de caráter provisório e serão constituídos sempre que o Colegiado assim o desejar, para preparar parecer sobre tema específico que escape à competência das Comissões Permanentes.

Art. 26 - As Comissões Permanentes terão a função de proceder análise, emitir pareceres e encaminhar sugestões à plenária no âmbito de sua competência para apreciação e deliberação do Conselho.

§ 1º - As Comissões Permanentes poderão ser assessoradas por pessoas de reconhecida competência para tratar de assuntos específicos, assim como do apoio técnico da Secretaria de Estado a qual está vinculado o CEDCA-CE, durante suas reuniões, na garantia da efetividade dos encaminhamentos deliberados.

§ 2º - As funções de Presidente e Relator das Comissões Permanentes serão escolhidas internamente pelos próprios membros.

§ 3º - As Comissões Permanentes reunir-se-ão ordinariamente, no mínimo uma vez por mês mediante calendário anual previamente enviado a todos os Conselheiros(as)

§ 4º - As Comissões Permanentes registrarão suas conclusões em relatório por escrito para arquivo na Secretaria Executiva do Conselho e apresentarão ao Plenário.

Art. 27 - Compete à Comissão Permanente de Políticas Básicas:

- I. Formular as propostas do Plano Anual de Políticas de promoção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e

submetê-las à apreciação e deliberação do Conselho;

II. Analisar e avaliar as políticas próprias do Conselho tendo em vista sua permanente aperfeiçoamento;

III. Propor à Plenária e acompanhar anteprojetos de lei que contemplem o atendimento amplo das questões da criança e do adolescente no Estado;

IV. Propor pesquisas e estudos para identificação de situações demandam ação do Conselho e submetê-los à apreciação da Plenária.

Art. 28 - Compete à Comissão Permanente de Garantia de Direitos:

I - Zelar pelos direitos das crianças e adolescentes, acompanhando as ações governamentais e não-governamentais que se destinam à proteção, defesa e ao atendimento dos direitos das crianças e adolescentes no âmbito do Estado;

II. Encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de negligências, discriminação, exclusão, exploração, omissão, ou seja, todo e qualquer tipo de violação de direitos de crianças e de adolescentes, fiscalizando a execução das medidas necessárias à sua apuração;

III. Requisitar fiscalização permanente no cumprimento das leis que visem a proteção e a garantia dos direitos da criança e do adolescente;

IV. Estimular a criação de Centros de Defesa da Criança e do Adolescente e de Fóruns Permanentes de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

V. Estimular o funcionamento regular dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares, interagindo permanentemente visando o funcionamento qualificado do Sistema de Garantia de Direitos local.

Art. 29 - Compete à Comissão Permanente de Comunicação:

I) Articular e integrar as entidades governamentais e não governamentais de atuação vinculada à infância e adolescência no âmbito do Estado, inclusive os Fóruns DCA e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente com vistas a consecução dos objetivos definidos pelo CEDCA-CE;

II) Difundir e divulgar amplamente a Política Estadual da Criança e do Adolescente;

III) Incentivar e promover a atualização permanente dos profissionais das instituições governamentais e não governamentais envolvidas no atendimento direto à criança e ao adolescente, respeitando a descentralização político-administrativa.

IV) Exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Colegiado.

Art. 30 - Compete à Comissão Permanente de Orçamento e Fundo:

I) Acompanhar a proposta orçamentária estadual e a implantação do Orçamento Criança - OCA;

II) Sugerir alterações na proposta orçamentária com vistas a garantir os interesses da criança e do adolescente e atender ao Princípio da Prioridade Absoluta;

III) Propor a destinação e analisar a aplicação dos recursos do Fundo Estadual da Infância e Adolescência voltados à garantia dos direitos da criança e do adolescente;

IV) Analisar e emitir parecer aos processos encaminhados ao conselho, com base nos parâmetros e deliberações dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência;

V) Manter o Conselho informado sobre a situação orçamentária e financeira do Fundo, analisando e encaminhando demonstrativos de acompanhamento e avaliação dos recursos;

VI) Propor os parâmetros técnicos operacionais para conhecimento das instituições que desejam se habilitar na obtenção de recursos do Fundo para Infância e Adolescência;

VII) Propor campanhas de incentivo a doação ao Fundo, visando captação de recursos.

Art. 31 - Os Grupos Temáticos, de caráter temporário, serão criados por deliberação do Conselho, cujo objetivo, área de abrangência, estrutura organizacional e funcionamento serão estabelecidos em Resolução própria.

Art. 32 - Compete à Comissão Permanente de Ética analisar e recomendar, quando pertinente, a aplicação de penalidade de perda do mandato aos(as) conselheiros(as) do CEDCA em razão de sua conduta ou procedimento, por meio de parecer fundamentado.

§ 1º A Comissão de Ética será formada por 6 (seis) conselheiros(as) titulares, escolhidos em votação secreta e de forma paritária, sendo presidida pelo mais votado deles.

§ 2º Para emissão do parecer, a Comissão Especial de Ética poderá instaurar procedimento investigatório, garantida ampla defesa, ouvindo o acusado e testemunhas e juntando documentos, requisitando certidões a repartições públicas e outras, enfim praticando todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 33 - As Comissões Permanentes e os Grupos Temáticos, constituídos preferencialmente de forma paritária, terão no mínimo quatro membros, escolhidos dentre todos Os(as) conselheiros(as) do CEDCA-CE, em reunião ordinária, de acordo com o interesse e a área de atuação de cada um.

§ 1º As Comissões Permanentes e os Grupos Temáticos terão, obrigatoriamente em sua composição, pelo menos um representante dos órgãos governamentais e um das entidades não governamentais.

§ 2º Cada Comissão Permanente ou Grupo Temático terá um Coordenador e um Relator, escolhidos dentre Os(as) conselheiros(as) que as compõem, cabendo ao Coordenador convocar e coordenar as discussões e ao Relator preparar a redação final e apresentação/defesa do parecer da Comissão ou Grupo Temático em plenário.

Art. 34 - Os pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes e Grupos Temáticos serão deliberados pelo Plenário do CEDCA-CE, em Assembleia



e obedecerão às seguintes etapas:

I – O Presidente da assembleia dará a palavra ao relator, que apresentará seu parecer, oral ou por escrito;

II – Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão na assembleia;

III – Encerrada a discussão, far-se-á a votação.

§ 1º - As matérias originárias das Comissões Permanentes e Grupos Temáticos que entrarem na pauta da reunião, deverão ser votadas, obrigatoriamente, no prazo máximo de três assembleias.

§ 2º - Os pareceres dos Relatores das Comissões Permanentes e dos Grupos Temáticos, que estiverem contidos na pauta da reunião, serão encaminhados pela Secretaria Executiva aos demais Conselheiros do CEDCA-CE, por meio eletrônico ou por ofício, com antecedência mínima de 3 dias úteis.

Art. 35 – Cada Comissão Permanente ou Grupo Temático elaborará seu plano de trabalho interno e calendário de reuniões.

### CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

#### SEÇÃO I Das Reuniões

Art. 36 - O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, funcionará em espaço cedido pelo poder público estadual, de responsabilidade da Secretaria de Estado ao qual esteja vinculado, que propiciará as efetivas condições de manutenção e pleno funcionamento.

Art. 37 - O CEDCA-CE fará suas reuniões, de preferência, na Sede do Conselho e definirá em plenária, os dias e os horários para as Reuniões Ordinárias, que devem ocorrer, no mínimo, uma vez por mês.

Art. 38 - As Reuniões Extraordinárias serão convocadas toda vez que houver tema relevante e urgente que dependa de sua deliberação, pelo Presidente ou quando requeridas por 1/3 (um terço) dos(as) conselheiros(as), devendo ser convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e realizadas preferencialmente em dias úteis.

Art. 39- As reuniões deverão ser convocadas por Edital afixado na sede do Conselho e enviado por correio eletrônico a todos Os(as) conselheiros(as).

Art. 40 - O relator da matéria, eventualmente transformada em parecer, terá o tempo necessário à leitura do parecer e 3 (três) minutos para as conclusões finais sobre o tema, antes do início do regime de votação.

Art. 41 - Terminada a discussão de cada matéria, passar-se-á, imediatamente, ao regime de votação, podendo apenas se manifestar, no máximo, 2 (dois) conselheiros(as), por tempo não superior a 3 (três minutos) cada, para encaminhamento a favor e encaminhamento contra.

Art. 42 - As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos em forma de moção, decisão ou recomendação.

Art. 43 - De cada reunião será lavrada pela Secretaria Executiva uma ata, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual deverá ser aprovada pelos membros presentes na reunião subsequente e arquivada na Secretaria Executiva do CEDCA-CE.

#### SEÇÃO II

Do processo de escolha das organizações da sociedade civil e eleição da Mesa Diretora

Art. 44 – O processo de escolha das organizações da sociedade civil para a composição do Conselho será realizado por meio de Edital que estabelecerá dentre outras, as seguintes condições:

I - prazo para registro de candidaturas;

II - datas da eleição, da publicação dos resultados e da posse dos novos Conselheiros(as).

Art. 45 - Em caso de vacância das organizações da sociedade civil deverá assumir a organização subsequente do processo de escolha, por ordem decrescente de votação.

Art. 46 – Na data de posse dos(as) conselheiros(as) ocorrerá a eleição entre seus membros, para composição da Mesa Diretora, fazendo-se registro nominal dos candidatos a Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários.

§ 1º - Poderão concorrer aos cargos eletivos do CEDCA-CE somente conselheiros(as) titulares;

§ 2º - Serão considerados eleitos e imediatamente empossados como Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários os mais votados pelos Conselheiros(as) titulares presentes, fazendo-se a alternância por segmento, para guardar a paridade.

### CAPÍTULO IV

Das Disposições Gerais, Finais e Transitórias

Art. 47 - Este Regimento só poderá ser modificado em reunião convocada para este fim e com o mínimo de 2/3 (dois terços) dos votos dos(as) conselheiros(as).

Art. 48 - Os casos omissos nesse Regimento serão resolvidos em reuniões do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, recomendando-se a consulta ao Conselhos Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº361 /2018 – CEDCA-CE**, de 16 de maio de 2018.

### **APROVA O PLANO ESTADUAL DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE DO CEARÁ 2018-2028.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, nos termos da lei estadual n.º 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais n.º 12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.794 de 13 de maio de 2015); CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e os eixos e os objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal

dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; CONSIDERANDO as deliberações do CONANDA em sua 220ª Assembleia Ordinária, realizada nos dias quinze e dezesseis de agosto de 2013, resolve: CONSIDERANDO a Resolução 324/2015 que estabelecia os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual; CONSIDERANDO, o quanto discutido e aprovado em sua I Reunião Extraordinária do CEDCA-CE, realizada em 05 de julho de 2017; RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Estadual Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Ceará 2018/2028.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Iranir Rodrigues Loiola

PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA-CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº362/2018 CEDCA-CE**, de 16 de maio de 2018.

### **DISPÕE SOBRE OS PARÂMETROS PARA O ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) E SUA APLICABILIDADE NA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ATENÇÃO DIRETA E INDIRETA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ORÇAMENTO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA/CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, criado nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das Leis Estaduais nº 12.934 de 16 de julho de 1999 e 15.734, de 13 de maio de 2015); CONSIDERANDO que a garantia da prioridade absoluta compreende a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas, e, na destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude, conforme disposto, nos Art. 227, da Constituição Federal, e, Art. 4º, da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO o princípio do Interesse Superior da Criança, disposto nos art. 3º e 4º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, ratificada pelo Brasil em 20 de setembro de 1990; CONSIDERANDO que as competências institucionais do CEDCA/CE estão dispostas conforme as leis retromencionadas, das quais extraímos: Art. 2º - É criado o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador de ação, ao qual incumbe assegurada a sua autonomia: (...) Inciso VII – Assessorar o Poder Executivo estadual na elaboração da proposta orçamentária dos planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente (Lei Estadual 11.889, de 20.12.1991); CONSIDERANDO as diretrizes priorizadas pelo CEDCA/CE; CONSIDERANDO a importância de instituir o processo de acompanhamento da elaboração e execução orçamentária, pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/CE, sendo o OCA um instrumento estratégico para o exercício do controle social. RESOLVE:

#### Título I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Aprovar, na forma desta Resolução, parâmetros para o Orçamento Criança e Adolescente (OCA) e sua aplicabilidade na elaboração, monitoramento e avaliação, de programas, projetos e ações de atenção direta e indireta à criança e ao adolescente no Orçamento Público Estadual.

Art. 2º. Recomendar que na criação, na implementação, no fortalecimento de programas e ações orçamentárias, o governo do Estado do Ceará deve ampliar os recursos destinados à criança e ao adolescente, com base no princípio da destinação privilegiada de recursos, de modo a garantir os direitos observados na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Que o governo busque constantemente cofinanciamento das ações ligadas ao segmento criança e adolescente nas três esferas de governo.

Art. 4º. Que não haja contingenciamento dos gastos e na limitação de empenho para as políticas voltadas à criança e ao adolescente.

Art. 5º. O Governo do Estado quando da definição dos parâmetros, metodologia, elaboração do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) e definição do fluxo de elaboração das peças do ciclo orçamentário deverá:

I – Seguir na íntegra a presente resolução;

II - Incluir o CEDCA/CE no fluxo de elaboração das peças do ciclo orçamentário e nas definições referentes à OCA;

III - Definir os critérios de seleção, identificação dos programas, projetos ou ações que fazem parte do OCA, considerando suas especificidades e seu alcance;

IV - Estabelecer critérios para que a política de atendimento à criança e ao adolescente esteja expressa de forma clara e transparente no orçamento público;

V - Priorizar e intensificar a fiscalização dos recursos destinados às Crianças e aos Adolescentes;

VI - Publicar relatórios sobre a efetividade da execução física e orçamentária de programas sociais destinados às Crianças e aos Adolescentes;

VII - Explicitar os investimentos para os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII – Elaborar e seguir uma planilha de correlação das áreas e subáreas do Orçamento Criança e Adolescente (OCA), com as funções orçamentárias

direcionadas para as crianças e adolescentes;  
IX – Desenvolver e divulgar com transparências ações executadas e os procedimentos do Orçamento Criança e Adolescente (OCA).

### Título II DOS CONCEITOS E OBJETIVOS

Art. 6º. A Metodologia do (OCA) foi desenvolvida em sintonia com as diretrizes contidas no documento Um Mundo para as Crianças, aprovado pela Assembleia Geral da ONU, com as resoluções do Pacto pela Paz – agenda para o desenvolvimento de políticas e planos de ação aprovada na IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 2003.

Art. 7º. O Orçamento Criança e Adolescente (OCA), é uma metodologia que permite identificar com clareza e objetividade, o montante de recursos destinados à proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente. Tem o objetivo de garantir, com absoluta prioridade, a efetivação do exercício pleno dos Direitos Fundamentais das Crianças e dos Adolescentes no Orçamento Público, por meio de programas, projetos, ações e capacitação de técnicos e profissionais que atuem direta ou indiretamente com Crianças e Adolescentes.

Art. 8º. Compreende-se então por Orçamento Criança e Adolescente (OCA) o montante de resultados financeiros do orçamento público que financiam ações que tenham como beneficiários diretos ou indiretos as crianças e os adolescentes.

Parágrafo único. O cálculo do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) será realizado através da metodologia, que agrupa todas as ações exclusivas e não exclusivas destinadas às Crianças e Adolescentes no Orçamento Público do Estado.

### Título III DOS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE COMPORÃO O (OCA)

Art. 9º. Entende-se por parâmetros os referenciais que devem nortear a elaboração do Orçamento Criança e Adolescente, bem como sua identificação nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) e relatórios de execução.

Art. 10. Os programas, projetos, ações que integrarão o Orçamento Criança e Adolescente (OCA):

I – Deverão responder, no mínimo, a uma necessidade ou direitos da criança e do adolescente;

II – Poderão ser desenvolvidas por um ou mais órgãos, nos limites das competências legais, devendo, preferencialmente, manter o mesmo nome de identificação original dos programas, projetos e ações.

Art. 11. Os programas, projetos e ações existentes ou a serem criadas, passíveis de identificação no Orçamento Criança e Adolescentes (OCA), terão como referenciais:

I – Os diagnósticos da realidade das crianças e dos adolescentes frente aos seus direitos no Estado;

II – Conferências Estaduais sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;

III – Plano Decenal para Política de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, os planos temáticos aprovados pelo CEDCA/CE e os setoriais referendados pelos Conselhos Estaduais das diferentes políticas;

IV – As Diretrizes Básicas para o Atendimento Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Estado do Ceará para o biênio 2016/2017 do CEDCA/CE e as Diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

V – O Plano de Governo do Poder Executivo Estadual;

VI – O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Parágrafo único. O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) deverão identificar e priorizar o Orçamento Criança e Adolescente.

Art. 12. A previsão dos recursos orçamentários financeiros na elaboração do PPA, LDO e da LOA do estado deverão corresponder, com absoluta prioridade, às demandas por programa, projetos e ações que objetivam garantir a efetivação dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

### Título IV DOS PARÂMETROS PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 13. O monitoramento e a avaliação dos programas, projetos e ações que comporão o Orçamento Criança e Adolescente (OCA), no orçamento público do Governo, devem possuir como meta a realização progressiva dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme estabelecem as normativas estaduais, nacionais e internacionais, sem prejuízo de demais Planos, normas, Resoluções pertinentes.

Art. 14. Serão elaborados relatórios complementares qualitativos, pelos órgãos responsáveis pelas ações inserida no Orçamento Criança e Adolescente (OCA), ficando a competência pela sistematização, a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado (SEPLAG).

§. 1º. Cada Secretaria de Estado que possua propostas de programas, projetos e ações relacionadas às crianças e aos adolescentes, promoverão o encaminhamento das mesmas para a apreciação do CEDCA/CE.

§. 2º. As Secretarias mencionadas também deverão fornecer informações semestralmente ao CEDCA/CE sobre a execução orçamentária, impactos e resultados alcançadas pelas ações voltadas as Crianças e Adolescentes que estejam sob sua responsabilidade.

Art. 15. Os relatórios qualitativos do Orçamento Criança e Adolescentes (OCA) terão por finalidade possibilitar a avaliação de compatibilidade entre os recursos aplicados e os resultados alcançados.

Parágrafo único. Os relatórios qualitativos contemplarão as seguintes informações:

I – se os programas, projetos e ações constantes no Orçamento Criança

e Adolescente (OCA) atendem os direitos fundamentais da criança e do adolescente;

II – os gastos com as políticas básicas direcionadas às crianças e aos adolescentes;

III – a identificação e análise dos gastos com medidas protetivas e socio-educativas previstas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

IV – os indicadores que comprovam a efetiva realização dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 16. Para a efetivação destes parâmetros, como perspectiva de avaliação por parte dos Conselheiros do CEDCA/CE, deverá ser promovida a capacitação dos mesmos, dentro da perspectiva do Orçamento Criança e Adolescentes (OCA) com enfoque em Direitos Humanos.

### Título V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. O CEDCA/CE encaminhará esta resolução para os conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente do Estado do Ceará, como forma de fortalecer a implantação e garantir o benefício destas ações em todo o território cearense.

Art. 18. Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Iranir Rodrigues Loiola  
PRESIDENTA DO CEDCA/CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº363/2018 CEDCA-CE**, 16 de maio de 2018.

### **DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos de Crianças e Adolescentes, criado nos termos da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das Leis Estaduais 12.934 de 16 de julho de 1999 e 15.734, de 13 de maio de 2015), no uso das suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas - ONU, em especial os artigos 12 a 15; CONSIDERANDO o art. 16, incisos II e VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante a opinião, a expressão e a participação da vida política à criança e ao adolescente, na forma da lei; CONSIDERANDO o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente o Objetivo estratégico 6.1, da Diretriz 6, do Eixo 03, que dispõe sobre “promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas”; CONSIDERANDO as propostas aprovadas na 9ª e 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao Objetivo Estratégico 6.1 do Eixo 3 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que dispõe sobre o processo de articulação e participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados os direitos de crianças e adolescentes, em especial nos espaços de conselhos; CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 2º da Resolução 159/2013 do CONANDA, que define a competência dos conselhos estaduais para aprovar resolução referente às diretrizes e às orientações para a participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos seus direitos; CONSIDERANDO o que estabelece a resolução 260/2013 do CEDCA-CE, que dispõe sobre o processo de participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão, relacionado aos seus direitos, no âmbito dos conselhos de direitos no estado do Ceará; CONSIDERANDO a resolução 331/2016 do CEDCA-CE que dispõe sobre as Diretrizes Básicas para o Atendimento Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes no estado do Ceará para o biênio 2015/2017, nos Art. 4º e 6º, inciso VI, que versa sobre os objetivos e estratégias de fomento a participação de crianças e adolescentes, e; CONSIDERANDO as Resoluções 191 e 199 de 2017 do CONANDA que dispõem sobre a participação permanente de adolescentes, em caráter consultivo, e as orientações para essa participação com proteção respectivamente. RESOLVE:

### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Aprovar, na forma desta Resolução, a participação de adolescentes no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE.

Art. 2º. Instituir o Comitê de Participação de Adolescentes do Ceará – CPA-CE, vinculado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE.

Art. 3º. O Comitê de Participação de Adolescentes do Ceará – CPA-CE será uma instância colegiada, de caráter consultivo, com direito a voz, formado por adolescentes com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos.

Art. 4º. O Comitê de Participação de Adolescentes do Ceará – CPA-CE tem por objetivo subsidiar as discussões do CEDCA-CE, aproximando as políticas públicas da realidade vivenciada pelas crianças e adolescentes no estado, promovendo a garantia de seus direitos, através do exercício do direito à participação política.

Art. 5º. A participação dos/das adolescentes no CPA-CE tem caráter voluntário, não remunerado e requer compromisso com a missão institucional do CEDCA-CE.



## TÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 6º. Compete ao Comitê de Participação de Adolescentes do Ceará - CPA-CE:

- I – Manifestar-se sobre os mais variados temas que se relacionem com os direitos das crianças e adolescentes;
  - II – Propor assuntos, pautas, resoluções, campanhas e temas relacionados aos direitos da criança e do adolescente, para serem discutidos e deliberados pelo CEDCA-CE;
  - III – Acompanhar o CEDCA-CE na elaboração e implementação das políticas voltadas aos direitos da criança e do adolescente e demais competências do conselho, bem como acompanhar e avaliar as ações, os projetos e os programas governamentais voltados à criança e ao adolescente do estado;
  - IV – Fomentar estratégias e mecanismos que facilitem a participação organizada, individual ou coletiva e a expressão livre de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
  - V - Participar dos encontros, plenárias, reuniões ordinárias, de comissões, grupos de trabalho do CEDCA-CE, com direito à voz, na forma desta Resolução;
  - VI - Propor, organizar e divulgar consultas públicas na temática dos direitos da criança e do adolescente, bem como sistematizar seus resultados e apresentar ao Conselho;
  - VII – Opinar e acompanhar o plano de aplicação e a execução dos recursos do Fundo Estadual para a Criança e Adolescência do Ceará- FECA;
  - VIII - Acompanhar e apoiar o CEDCA-CE no fomento de ações voltadas para a participação de crianças e adolescentes nos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente;
  - IX – Propor o modelo da composição do CPA-CE nas gestões seguintes;
  - X - Acompanhar a seleção dos membros que comporão o comitê de adolescentes subsequentes;
  - XI - Participar de eventos relacionados aos direitos da criança e do adolescente;
  - XII - Participar da organização das conferências dos direitos da criança e do adolescente enquanto membro da comissão organizadora;
  - XIII – Escolher um/uma representante do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA-CE, para compor o Comitê de Participação de Adolescentes nacional – CPA do CONANDA.
- Parágrafo único. Excepcionalmente, na impossibilidade da indicação do/da adolescente para compor o CPA do CONANDA em processo de escolha definido pelo CPA-CE, será indicado pelo CEDCA-CE um/uma representante provisório, até que possa ser definida a indicação pelos/as próprios adolescentes do Comitê de Participação Estadual, sendo a substituição da representação feita a qualquer tempo, conforme deliberação do CPA-CE e CEDCA-CE.

## TÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º. O Comitê de Participação de Adolescentes do Ceará - CPA-CE será composto por 11 (onze) adolescentes titulares e 11 (onze) adolescentes suplentes, sendo garantida a equidade de gênero na indicação de titulares e suplentes e exigida representação de pelo menos 30% de mulheres entre os titulares.

Art. 8º. O CPA-CE será composto por um colegiado de adolescentes representantes de organizações, movimentos, grupos e/ou coletivos que tenham atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Art. 9º. Os critérios para composição do CPA-CE e do processo de escolha dos adolescentes serão definidos por edital de chamamento público a ser lançado para este fim pelo CEDCA-CE que deve levar em conta as seguintes diretrizes:

- I – O CPA-CE deverá ser composto por pelo 06 (seis) membros titulares residentes em Municípios do interior do Estado;
- II – O CPA-CE deverá ser composto por pelo menos 06 (seis) representantes de segmentos sociais específicos (como, por exemplo, negros/as, LGBT, pessoas com deficiência).

Parágrafo Único. Para a garantia da representatividade das adolescentes, enquanto segmento social específico, observar-se-á o definido no artigo 8º desta Resolução.

Art. 10. Em caso de vacância, assumirá o/a adolescente representante da organização, movimento, grupo e/ou coletivo suplente, conforme ordem de classificação do resultado no processo de escolha.

Art. 11. Poderão exercer mandato no CPA-CE adolescentes que tenham entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos, conforme classificação etária estabelecida em lei.

Parágrafo Único. Serão admitidos, em caráter excepcional, membros com idade superior a 18 (dezoito) anos, desde que já em exercício do mandato e somente até a conclusão deste.

Art. 12. A fim de garantir o protagonismo do CPA-CE na definição da estratégia de participação de adolescentes no âmbito do CEDCA-CE, caberá à primeira composição do Comitê de Participação de Adolescentes do Ceará, propor modelo para a sua composição nos ciclos seguintes, podendo também validar a presente proposta.

## TÍTULO IV SEÇÃO I DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 13. As organizações, movimentos, grupos e/ou coletivos de adolescentes interessados em indicar representante para se candidatar e/ou participar do processo de escolha, deverão atender, no momento da sua inscrição, os seguintes requisitos:

- a) Indicar adolescente em idade entre 12 (doze) e 16 (dezesseis) anos até a data

- de lançamento do edital de chamamento público a ser lançado para este fim;
- b) Ter atuação nacional, estadual, regional ou municipal;
- c) Desenvolver projetos, ações e/ou iniciativas de promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes que sejam coordenadas, desenvolvidas e protagonizadas por adolescentes.

§ 1º Para garantir a representação adolescente, os/as candidatos/as às vagas deverão ter idade até 16 anos quando de sua indicação, garantindo-se assim a conclusão do mandato para essas representações.

§ 2º. As organizações, movimentos, grupos e/ou coletivos de adolescentes poderão se inscrever no processo de escolha para ser candidata e/ou para votar, sendo os mesmos requisitos para ambas as opções.

§ 3º. As organizações, movimentos, grupos e/ou coletivos de adolescentes que tiverem sua solicitação de habilitação indeferida pela comissão eleitoral, poderão interpor recurso ao plenário do CEDCA-CE, conforme disposto em edital.

## SEÇÃO II

### DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. Para que seja possível o exercício das atribuições de membro do comitê, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado/a na rede de ensino pública ou privada do estado;
- II – Ter autorização dos pais e/ou responsáveis legais;

Parágrafo Único. Os casos excepcionais serão tratados no âmbito do CEDCA-CE.

## TÍTULO V

### DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 15. Será designada uma comissão eleitoral, composta por membros do CEDCA-CE e CPA-CE.

Parágrafo Único. Excepcionalmente para o processo de composição do primeiro colegiado do CPA-CE, a comissão eleitoral será composta por membros do CEDCA e adolescentes convidados.

Art. 16. A escolha dos membros do CPA-CE será feita pelos seus pares para mandato de 2 (dois) anos, em assembleia específica, convocada pelo CPA-CE e CEDCA-CE.

§ 1º A Assembleia será convocada pelo CEDCA-CE e CPA-CE 90 (noventa) dias antes do encerramento do mandato dos/das representantes, por meio de edital de chamamento público, a ser publicado no diário oficial do estado do Ceará;

§ 2º Instalada a Assembleia, esta será soberana em suas deliberações.

Art. 17. O voto é direto, secreto, sendo iniciada a apuração imediatamente após a conclusão da votação.

§ 1º Em caso de empate na votação, tomará assento no comitê o/a adolescente de menor idade;

§ 2º Terminada a apuração, será proclamado o resultado, lavrada a ata, devendo a presidência do CEDCA-CE encaminhá-la para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

## TÍTULO VI

### DO FUNCIONAMENTO E FORMAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA-CE

Art. 18. O colegiado do CPA-CE terá mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de uma recondução, desde que se observe o disposto no art. 10 desta resolução.

Art. 19. O Comitê de Participação de Adolescentes do Ceará – CPA-CE deverá elaborar seu Regimento interno.

Art. 20. Os/as adolescentes eleitos/as deverão assumir o compromisso de:

- I – Participar contínua e/ou assiduamente do Comitê de Participação de Adolescentes do Ceará;
- II – Participar das formações realizadas pelo CEDCA-CE ou em parcerias voltadas aos membros do Comitê de Adolescentes;
- III – Respeitar a missão institucional, normas e diretrizes do CEDCA-CE;
- IV – Promover e zelar pela imagem do CEDCA-CE e do CPA-CE;
- V – Estimular em seus municípios a participação de adolescentes.

Art. 21. O CPA-CE atuará das seguintes formas:

- I – Presencial, periodicamente, por meio de encontros próprios do comitê, com calendário a ser definido por seus membros em planejamento;
- II – Virtual, continuamente, através de meio a ser criado especificamente para aproximar e facilitar a comunicação entre os membros do comitê e o do conselho;
- III – Por representação facultativa nas reuniões ordinárias ou extraordinárias e de comissões do CEDCA-CE de 4 (quatro) de seus membros a serem escolhidos pelo CPA-CE, respeitada a paridade de gênero e promovida a rotatividade da representação;
- IV – Por representação em reuniões, seminários, grupos de trabalho e demais eventos, quando convocados pelo CEDCA-CE ou demandados pelo CPA-CE;

§ 1º Caberá ao CPA-CE a definição dos membros que o representarão nos casos previstos nos incisos III e IV.

§ 2º No caso da participação prevista no inciso III, a demanda deve ser realizada com, no mínimo, um mês de antecedência, salvo exceções a serem deliberadas pela presidência do CEDCA-CE ou colegiado, sendo necessária a organização de momento específico com metodologia adequada, sem prejuízo da participação dos adolescentes no decorrer das reuniões.

§ 3º As representações descritas acima acontecerão sem prejuízo da participação de outras crianças e adolescentes, no exercício de sua cidadania.

Art. 22. O CEDCA-CE deve promover capacitações e formação continuada aos membros do CPA-CE que poderão ser financiadas com recursos do Fundo Estadual para a Criança e a Adolescência do Ceará – FECA.





## TÍTULO VII

## DAS COMPETÊNCIAS DO CEDCA-CE E DA STDS

Art. 23. Compete ao CEDCA-CE:

- I – Realizar chamamento público para composição do CPA-CE conforme previsto nesta Resolução;
- II - Articular com a STDS os meios necessários ao funcionamento do CPA-CE;
- III - Fomentar e apoiar a criação dos espaços de participação de adolescentes no âmbito dos conselhos municipais de direito;
- IV - Organizar os encontros presenciais do CPA-CE e o meio virtual de comunicação;
- V - Preparar espaços específicos dentro das reuniões para receber os representantes dos CPA-CE, conforme previsto no § 2º do artigo 20;
- VI – Deliberar recursos do FECA necessários para a implementação desta resolução levando em conta o montante de recursos disponíveis;
- VII – Indicar uma comissão responsável para acompanhar o CPA-CE;
- VIII – Promover ações necessárias para garantia da proteção dos adolescentes durante os processos de participação de que trata esta Resolução.

Art. 24. Compete à STDS:

- I – Apoiar o CEDCA-CE na implementação desta Resolução;
- II - Proporcionar os meios necessários ao funcionamento do CPA-CE;
- III – Apoiar o CEDCA-CE na organização dos encontros presenciais e ambiente virtual do CPA-CE;
- IV – Promover ações necessárias para garantia da proteção dos adolescentes durante os processos de participação de que trata esta Resolução.

## TÍTULO VIII

## DA CRIAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL DE PARTICIPAÇÃO

Art. 25. No intuito de ampliar os mecanismos de participação no estado, o CEDCA-CE, conjuntamente com o CPA-CE, poderá criar ambiente virtual de participação de adolescentes, aberto a todo e qualquer adolescente, com objetivo de interação permanente entre adolescentes, CPA-CE, CEDCA-CE, membros das composições anteriores do comitê e a sociedade civil em geral.

§ 1º A definição dos critérios de criação, ferramentas, utilização e participação do ambiente virtual serão feitos pelo CEDCA-CE e CPA-CE.

§ 2º A gestão do ambiente virtual de participação de adolescentes será de responsabilidade de grupo gestor a ser criado, composto por representantes da CPA-CE, CEDCA-CE e STDS.

Art. 26. O ambiente virtual de participação de adolescentes poderá ter dentre suas finalidades, sem prejuízo de outras que venham a ser estabelecidas pelo seu grupo gestor:

- I – Ser um espaço de diálogo permanente e formulação de propostas a serem apresentadas ao CEDCA-CE, a outros conselhos de direitos e a órgãos públicos;
- II – Promover consultas públicas, propostas pelo CPA-CE, pelo CEDCA-CE ou pelo governo;
- III – Estabelecer comunicação continuada, por meio do envio de minutas, pautas, solicitações e outras informações, entre os membros do CPA-CE e do CEDCA-CE;
- IV – Veicular campanhas educativas sobre os direitos humanos, em especial, os direitos da criança e do adolescente.

Art. 27. Caberá ao grupo gestor do ambiente virtual:

- I - Deliberar sobre a utilização dos arranjos tecnológicos disponíveis, a fim de atingir as finalidades do ambiente virtual;
- II - Elaborar os termos de uso do ambiente virtual;
- III - Monitorar o uso do ambiente virtual, garantindo espaço protegido de participação de adolescentes;
- IV - Apoiar na elaboração de estratégias de uso, de mobilização e de elaboração de conteúdo do ambiente virtual;
- V - Identificar comunicadores com histórico de engajamento nas redes sociais, que poderão ser convidados a contribuir com a mobilização de adolescentes para as atividades do ambiente virtual.

Art. 28. Os conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, que instituírem seus comitês de participação de adolescentes, poderão ter espaço de participação e interação dentro do ambiente virtual de participação do estado;

## TÍTULO IX

## DA PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES NOS MUNICÍPIOS

Art. 29. Os Conselhos Municipais - CMDCA's poderão adequar esta resolução para implementarem seus respectivos espaços de participação, de acordo também com o disposto nas Resoluções 159, 191 e 199 do CONANDA.

Art. 30. Recomenda-se aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's apoiarem e incentivarem a criação de espaços de participação de adolescentes no âmbito municipal.

## TÍTULO X

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. O primeiro processo de escolha dos membros do CPA-CE deverá ocorrer em até 6 meses da publicação desta resolução.

Art. 32. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Iranir Rodrigues Loiola  
PRESIDENTA DO CEDCA-CE

\*\*\* \*\*

RESOLUÇÃO Nº368/2018 – CEDCA-CE, de 16 de maio de 2018.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS QUE SE DESTINA A IDENTIFICAR E QUALIFICAR PROJETOS QUE SE BENEFICIARÃO DE RECURSOS CAPTADOS PELAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC- PARA O FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FECA.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDCA-CE, nos termos da lei estadual n.º 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação das leis estaduais n.º 12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.794 de 13 de maio de 2015); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo para a Criança e o Adolescente do Ceará - FECA, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - art. 88, IV) e da lei estadual citada; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e da eficiência previstos no art. 37, “caput” da CF; CONSIDERANDO as diretrizes prioritizadas para 2016/2017 publicada através da Resolução n.º 331/2016; CONSIDERANDO ainda orientações da Resolução n.º 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA, Seção II – Art. 9º, incisos V e VI e Art. 13º, parágrafo 1º; CONSIDERANDO a demanda de entidades que solicitam certificações para captação de recursos; CONSIDERANDO as Campanhas que objetivam mobilizar recursos para o FECA. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas para a certificação de projetos que se beneficiarão de recursos captados por instituições governamentais e não-governamentais para o Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA.

Art. 2º O prazo de validade do Certificado de Captação de Recursos é de 02(dois) anos, a partir da data da publicação da Resolução que aprovar o projeto.

Parágrafo Primeiro - As entidades só estarão aptas a captar recursos, após a certificação. As entidades que captarem recursos, sem ainda estarem com a certificação, terão seus projetos automaticamente desaprovados pelo Colegiado.

Parágrafo Segundo – Os recursos captados só serão direcionados ao projeto específico, quando depositados na conta do FECA após a publicação da Resolução que aprovar a certificação. Depósitos eventualmente realizados antes da data da publicação da Resolução serão direcionados a outros projetos através de edital de chamada pública.

Art. 3º Da documentação necessária.

Parágrafo Único - As entidades interessadas devem ter no mínimo 2 (dois) anos de existência desenvolvendo atividades comprovadas na área da infância e adolescência e, através de modelo próprio fornecido pelo CEDCA-CE, conforme anexo I desta resolução, apresentar seu Projeto candidato ao Certificado.

I - As entidades deverão apresentar junto com o projeto os seguintes documentos:

- a. Cópia legível do Estatuto Social da instituição e comprovação do seu registro, na forma da lei 13.019/2014
- b. Cópia legível da ata de fundação ou constituição da entidade registrada na forma da lei;
- c. Cópia legível da ata da eleição e posse da atual diretoria, registrados na forma da lei;
- d. Cópia legível da situação cadastral do CNPJ;
- e. Cópia legível da Carteira de identidade e CPF do representante legal da entidade;
- f. Cópia legível da Carteira de identidade e CPF do responsável financeiro da entidade
- g. Cópia legível de atestado de funcionamento;
- h. Certidão Negativa de Débitos e Tributos Municipais;
- i. Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais;
- j. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e de Terceiros;
- k. Certificado de Regularidade do FGTS;
- l. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- m. Comprovante de entrega da RAIS do exercício anterior;
- n. Comprovação de estar inscrito no E-Parceria – www.cge.ce.gov.br e Certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGE.
- o. Relatório de Atividades do ano anterior;
- p. Balanço Financeiro do exercício anterior devidamente assinado na forma da lei;
- q. Declaração de Idoneidade do representante legal fornecido por qualquer agente público;
- r. Cópia atualizada do registro junto ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Município, para entidades que desenvolvem programas previstos no artigo 90 da Lei 8.069 Estatuto da Criança e do Adolescente.
- s. Declaração do Representante legal da Organização da Sociedade Civil com a informação de que a OSC e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei 13.019/2014.

Art. 4º Do processo de análise e aprovação.

I – A análise dos projetos será feita pela Comissão de Orçamento e Fundos; II – Todas as organizações que apresentarem projetos, que estejam de acordo com os eixos previstos no art. 5º desta resolução e cuja documentação exigida no inciso I deste artigo for considerada habilitada, serão visitadas e receberão um parecer técnico da secretaria a que este conselho é vinculado;



III – Os projetos aptos a receberem a certificação serão submetidos ao colegiado deste conselho para aprovação final;

IV - O(a) Conselheiro(a) ficará impedido de analisar, emitir parecer ou votar projeto que diga respeito à instituição por ele, porventura, representada no colegiado ou com vinculação profissional ou associativa;

V – Os projetos aprovados serão publicizados em forma de resolução e a entidade beneficiada será convocada pelo Conselho por meio oficial para receber o Certificado de Captação de Recursos.

Parágrafo Único – O CEDCA-CE receberá em qualquer tempo projetos das Organizações da Sociedade Civil para certificação, tendo até 90 (noventa) dias para analisar .

Art. 5º Os Projetos candidatos à certificação devem atender as diretrizes do CEDCA – CE, previstas na Resolução n.º 331/2016, especialmente os objetivos, metas e estratégias previstas nos artigos 4º ao 6º.

Parágrafo Único – Os projetos que não atenderem ou não estiverem em acordo com as diretrizes do CEDCA-CE, não serão aprovados.

Art. 6º Após a realização da captação dos recursos, a entidade beneficiada informará ao CEDCA-CE;

I – Carta de intenção com a identificação do doador/destinador e do projeto a qual tem interesse em destinar o recurso;

II - A cópia do depósito feito à conta do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FECA.

Art. 7º Será deduzido 20% do valor captado pela entidade para o FECA, que beneficiará outras entidades e/ou projetos aprovados pelo Colegiado.

Art. 8º O Certificado de Captação de recursos poderá ser anulado por decisão do Colegiado nos seguintes casos:

I - Descumprimento dos prazos de entrega dos relatórios;

II - Não aplicação dos recursos no objetivo apresentado no projeto;

III - Descumprimento de qualquer das orientações previstas nesta Resolução.

Parágrafo único – A instituição terá 30 (trinta) dias de prazo para contestar a anulação do certificado.

Art. 9º No caso de anulação de certificado, os valores já captados deixam de estar vinculados a entidade que captou e serão integralizados ao fundo, sob a responsabilidade do CEDCA-CE, que poderá aplicá-lo em outras ações, dando ciência do fato ao doador/destinador.

Parágrafo primeiro – A entidade que tiver captado recursos por meio da certificação do FECA poderá concorrer a Edital de Chamamento desde que tenham transcorridos 2 (dois) anos da certificação, ou que sua captação, nos últimos 12 (doze) meses, seja inferior ao teto máximo para cada projeto especificado no Edital de Chamamento Público.

Parágrafo segundo – A Certificação ao Projeto não deve obrigar seu financiamento pelo FECA, caso não tenha sido captado o valor suficiente.

Art. 10 As instituições interessadas na renovação deverão apresentar uma justificativa e devem estar rigorosamente em dia com as prestações de contas e relatórios.

Art. 11 O nome do doador/destinador ao FECA só poderá ser divulgado mediante sua autorização expressa, respeitando o que dispõe o Código Tributário Nacional.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do CEDCA-CE, ouvindo-se parecer da Comissão de Orçamento e Fundo.

Art. 13 Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Iranir Rodrigues Loiola  
PRESIDENTE DO CEDCA/CE

MODELO DO PROJETO TÉCNICO  
(Usar papel timbrado da instituição)

#### 1.DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome da entidade (sem abreviaturas):

Nome de fantasia/sigla (caso tenha):

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

Email:

#### 2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome:

Carteira de Identidade/órgão Expedidor/data de expedição:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

#### 3. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome:

Carteira de Identidade/órgão Expedidor/data de expedição:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade/UF:

CEP:

Formação e experiência profissional (comprovadas)

Telefone:

E-mail:

#### 4.RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO (coordenação Técnica):

Nome:

Carteira de Identidade/órgão Expedidor/data de expedição:

CPF:

Endereço Residencial:

Cidade/UF:

CEP:

Formação e experiência profissional (comprovadas)

Telefone:

E-mail:

#### 5.DESCRICÃO DO PROJETO:

Título do Projeto

Período de Execução (início e término)

Temática

Público

Valor total do projeto:

Valor Requerido:

#### 6.APRESENTAÇÃO (máximo 01 lauda)



Faça um resumo claro e objetivo do projeto, considerando a situação da criança e do adolescente, os dados de seu município, região ou Estado. Apresente algum diagnóstico realizado pelos diferentes atores do Sistema de Garantias de Direitos (se houver); os resultados esperados, o valor do projeto previsto, a área de abrangência e sua população de crianças e adolescentes, e o atendidos direta e indiretamente devem ser citados na apresentação. Descreva brevemente como é constituída a rede de atendimento a criança e ao adolescente do município

#### 7.JUSTIFICATIVA (máximo 02 laudas)

Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a uma demanda da sociedade. O texto deve ser claro, objetivo, explicitando a realidade social e local através de dados estatísticos e de indicadores sociais atualizados, sinalizando o cenário de vulnerabilidades e riscos sociais, atualizados por que passa o público a ser acompanhado.

Na justificativa se enfoca a situação problema que o projeto pretende enfrentar, demonstrando a relação de causa e efeito no cotidiano do público beneficiado. Traduz no por que e para que do Projeto. Deverá também destacar os benefícios que poderão advir com a implementação do projeto e os resultados esperados.

#### 8. PÚBLICO BENEFICIÁRIO (máximo 01 lauda)

Descrever, objetivamente, o público alvo que será alcançado pelo projeto apresentando os beneficiários diretos e indiretos.

#### 9.OBJETIVOS (máximo 01 lauda)

Objetivo Geral

Identificar o fim, ou seja, o resultado que se quer atingir através de ações que o projeto irá desenvolver junto ao público.

Objetivos Específicos

A partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar com o projeto de maneira que os objetivos específicos que deverão ser quantificados e qualificados.

#### 10. MATRIZ INSTITUCIONAL

Explicitar na matriz institucional a missão, visão de futuro, o plano de desenvolvimento da equi-pe, bem como o plano de sustentabilidade e captação de recursos da entidade.

Apresentar três (03) declarações de instituições parceiras declarando a contribuição para o desenvolvimento do referido projeto, em papel timbrado da entidade parceira, datada do ano vigente, assinada pelo gestor oficial, contendo os seguintes dados:

Nome da entidade:

CNPJ:

Endereço Comercial: Cidade: UF: CEF:

Telefone: email:

NOME DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA	NOME DO RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES DO PARCEIRO
------------------------------	---------------------	-------------------------

#### 11.MARCO CONCEITUAL (máximo 01 lauda)

Explicar de forma clara e precisa o referencial teórico, os princípios e diretrizes que norteiam o projeto. Inclusive, citando autores de referência, constando também uma referência bibliográfica nos anexos.

Descrever o marco legal que fundamenta a execução da proposta e sua relação com o sistema de garantia de direitos.

#### 12. METODOLOGIA (máximo 03 laudas)

Explicar de forma detalhada todas as ações a serem desenvolvidas no projeto. Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado (questionário, entrevista etc), o tempo previsto, a equipe e a divisão do trabalho, as formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, tudo aquilo que será utilizado para a execução do projeto.

Em caso de capacitação, informar:

ATIVIDADE	PÚBLICO	CONTEÚDO	QUANTIDADE	PERIODICIDADE	CARGA-HORÁRIA	INSTRUMENTAL DE CONTROLE E AVALIAÇÃO UTILIZADOS.
-----------	---------	----------	------------	---------------	---------------	--

#### 13. ESTRATEGIAS DE SUSTENTABILIDADE (máximo 02 laudas)

São as ações desencadeadas pelo projeto para que as mudanças promovidas possam ter continuidade, legitimidade e permanência no município. Descreva como pretende promover a sustentabilidade do projeto em termos:

Financeiros: descreva se há contrapartida dos Governos municipais e estaduais ou de outras fontes de financiamento.

Técnicos: metodologias, estratégias e planejamento

Comunitarística: descreva a capacidade do projeto de mobilizar a comunidade local e o gral de participação dos atores locais e das próprias crianças e adolescentes;

Articulação e trabalho em rede: descreva como as ações do projeto se articulam com os atores locais do Sistema de garantia dos Direitos e como fortalecem a rede local de proteção da Criança e do Adolescente;

Interação com as Políticas Públicas: como se dá a complementariedade e integração com as políticas públicas e serviços do município, particularmente com os demais conselhos das políticas sociais

#### 14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (máximo 02 laudas)

Indicar e quantificar metas, etapas, indicadores de resultados de modo a permitir a verificação de seu cumprimento e a periodicidade.

OBJETIVOS	METAS	ETAPA	INDICADORES DE RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
-----------	-------	-------	--------------------------	----------------------	---------------

Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto pelos órgãos envolvidos (entidade concedente, proponente e parcerias envolvidas na ação). Deve indicar o processo da ação continuada do projeto. Os processos de avaliação devem ser estabelecidos na:

- avaliação permanente ou de processo ou monitoramento, acompanhamento dos trabalhos em períodos curtos, a tempo de propor soluções alternativas aos problemas que vão surgindo;

- avaliação periódica de resultados: avaliação realizada na conclusão de determinadas fase; mede as consequências previstas nos objetivos e também aponta para resultados que não haviam sido previstos, mas que acontecerem durante o decorrer do projeto. São resultados parciais, não finais;

avaliação final ou de impacto: avaliação que acontece algum tempo após o término do projeto, quando as atividades foram concluídas. Mede os resultados de longo prazo que atingiram a população-alvo e a sociedade. Deve ser realizada de forma participativa com o público-alvo do projeto.

#### 15. INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS EQUIPAMENTOS ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO:

- Descrever o local onde será desenvolvida a atividade, quantificando todos os ambientes: salas, banheiros, refeitórios, etc.

- especificar a natureza do local: (próprio, cedido ou alugado; público ou privado).

- relação dos equipamentos/móveis disponíveis para o projeto.

#### 16. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

META	ETAPA	MESES
------	-------	-------

#### 17. EQUIPE DE EXECUÇÃO DO PROJETO

FUNÇÃO NO PROJETO	QUANTITATIVO	TEMPO DEDICADO AO PROJETO
-------------------	--------------	---------------------------



## 18. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (serviços de terceiros pessoa física, serviços de terceiros pessoa jurídica, material de consumo, passagens, etc)

ELEMENTO DE DESPESA	MESES											
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

## 19. PLANO DE APLICAÇÃO

ELEMENTOS/ITENS DE DESPESA	CONCEDENTE (FECA)	CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL
----------------------------	-------------------	---------------	-------------

TOTAL

## PLANILHA DETALHADA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

META 1	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL
	UNIDADE	QTDE	

ETAPA 1.1	UNIDADE	QTDE	VALOR TOTAL
-----------	---------	------	-------------

## GASTOS PREVISTOS NA ETAPA 1.1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA
1.1	PAPEL - A4	RESMA	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00	MATERIAL DE CONSUMO

ETAPA 1.2	UNIDADE	QTDE	VALOR TOTAL
-----------	---------	------	-------------

## GASTOS PREVISTOS NA ETAPA 1.2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA
------	-----------	---------	------	----------------	-------------	---------------------

TOTAL DAS METAS	SOMATÓRIO (RS):
VALOR GLOBAL DO PROJETO	VALOR GLOBAL (RS):

NATUREZA DA DESPESA: campo que indica a natureza do item. Domínio: "serviço de terceiros Pessoa Física, Serviços de terceiro pessoa Jurídica, Material de Consumo", "Material Permanente". Anexar memória de cálculo.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº365/2018  
 MODELO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – FECA

N.º  
 RESOLUÇÃO N.º  
 ENTIDADE:  
 CNPJ:  
 ENDEREÇO:  
 O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-CE exerce as funções que lhe são atribuídas pela lei estadual nº 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (alterada pela lei estadual nº 12.934, de 16 de julho de 1999 e 15.794 de 13 de maio de 2015), em conformidade com os princípios e as diretrizes da lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Constituição Federal (art.227). AUTORIZA a entidade acima identificada, a captar, de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

NOME DO PROJETO:

OBJETIVO:

VALOR DO PROJETO: R\$

RETENÇÃO: 20% (vinte por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo CEDCA.

DADOS BANCÁRIOS do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA

•Banco do Brasil

•Agência: 0008-6

•Conta Corrente: 25.861-X

VALIDADE DO CERTIFICADO: 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da Resolução que aprovar o projeto.

Fortaleza, XX de XXX de 2018.

Iranir Rodrigues Loiola  
 PRESIDENTE DO CEDCA-CE

\*\*\* \*\*

RESOLUÇÃO Nº370/2018 – CEDCA-CE, 16 de maio de 2018.

**DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA TRATAR DO TEMA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDCA - Ceará, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, criado nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (alterada pela lei estadual n.º 12.934, de 16 de julho de 1990); CONSIDERANDO o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Resolução Conanda nº 173, de 8 de abril de 2015, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de formular e propor estratégias de articulação de políticas públicas e serviços para o atendimento e para a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de rua; CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 001/2015- SAS/MS e SGEP, de 16 de setembro de 2015, do Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, contendo "diretrizes e fluxograma para a atenção integral à saúde das mulheres e das adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de crack/outras drogas e seus filhos recém nascidos"; CONSIDERANDO a recomendação nº 11, de 7 de outubro de 2016 do Conselho Nacional de Saúde, sobre a atenção integral à saúde das mulheres e das adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de crack/outras drogas e seus filhos recém nascidos; CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNAS/Conanda nº 1, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua e inclui o subitem 4.6., no item 4, do Capítulo III do documento



“Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”; CONSIDERANDO a Resolução Conanda nº 187, de 9 de março de 2017, que aprova o documento “Orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com Crianças e Adolescentes em Situação de Rua”; CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNAS/Conanda, nº 1, de 7 de junho de 2017, que estabelece as “Diretrizes Políticas e Metodológicas para o Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no Âmbito da Política de Assistência Social”; CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de deliberar políticas públicas para crianças e adolescentes no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o documento “Diretrizes Nacionais para o Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua” produzido no âmbito do convênio nº 822727/2015 apoiado com recursos do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, RESOLVE:

Art. 1º – Normatizar a instituição de grupo de trabalho no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, para tratar do tema da promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em situação de rua, visando a qualificação da atenção a este público.

Art. 2º - O grupo de trabalho deve promover a articulação e integração entre instâncias do Sistema de Garantia de Direitos, governamentais e das organizações da sociedade civil para viabilizar o conhecimento e a implementação das Diretrizes Nacionais para o Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, sobretudo no que se refere:

I - A produção de diagnósticos periódicos sobre crianças e adolescentes em situação de rua;

II - A oferta do serviço de acolhimento institucional assegurando-se estratégias diferenciadas para o atendimento personalizado, considerando as especificidades e singularidades de crianças e adolescentes em situação de rua;

III - As estratégias de capacitação e educação permanente sobre a temática, direcionadas a educadores sociais de rua, envolvendo conselheiros, gestores e trabalhadores responsáveis pela implantação, organização e atendimento nos serviços, programas e projetos voltados ao atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, considerando os princípios da educação social de rua;

IV - A atenção integral às mulheres e adolescentes grávidas em situação de rua;

V - A observância das Diretrizes Políticas e Metodológicas para o Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua no âmbito da política de Assistência Social;

VI - À articulação intersetorial entre políticas públicas, sobretudo de Assistência Social, Educação e Saúde, e órgãos do Sistema de Justiça, visando a oferta de atendimento qualificado e integrado e a promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em situação de rua e o trabalho com suas famílias.

Art. 3º - É recomendada a participação no grupo de trabalho de representantes dos Conselhos da Assistência Social, Saúde e Educação, dos órgãos gestores destas políticas, das organizações da sociedade civil que atuam na área, dos Conselhos Tutelares e do Sistema de Justiça.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 16 de maio de 2018

Iranir Rodrigues Loiola  
PRESIDENTE DO CEDCA-CE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº371/2018 – CEDCA-CE, de 16 de maio de 2018.**

**CERTIFICA AS ENTIDADES DO QUADRO ANEXO, PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA, PARA SEUS PROJETOS.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDCA-CE, nos termos da lei estadual n.º 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (nova redação da lei estadual n.º 12.934, de 16 de julho de 1999 e nº 15.794/2015, de 13 de maio de 2015.); CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo para a Criança e o Adolescente do Ceará – FECA, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei federal n.º 8.069, de 13 de julho de 2002 – art. 88, IV) e da lei estadual citada; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e da eficiência previstos no art. 37, “caput” da CF; CONSIDERANDO ainda orientações da Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA; CONSIDERANDO as diretrizes do CEDCA-CE publicizadas pela Resolução n.º 331/2016; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDCA-CE, na VI Reunião Ordinária realizada em 16 de setembro de 2018 RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados, na forma desta Resolução os projetos das entidades apresentadas a este CEDCA-CE, com vistas a obter a CERTIFICAÇÃO para captação de recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas dedutíveis do imposto de renda;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO COLEGIADO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ.

Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Iranir Rodrigues Loiola  
PRESIDENTA  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA/CE

**ENTIDADES QUE SOLICITARAM CERTIFICADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O ANEXO RESOLUÇÃO 344/2016**

N.º	ENTIDADE	PROJETO	OBJETIVO	Nº BENEFICIÁRIOS	VALOR SOLICITADO AO FECA	VALOR TOTAL
1	Instituto Moreira de Souza	Projeto Semeando a Inclusão	Atendimento Integral de Habilitação e Reabilitação de Crianças e Adolescentes com Deficiência ( Deficiência Intelectual, Síndrome de Down e Transtornos Globais do Desenvolvimento e/ou Dificuldade de Aprendizagem)	233 crianças e adolescentes	R\$ 353.640,00	
2	Núcleo de Assistência Médica de Maracanaú – NAMA	Projeto Cidadania Arte Esporte e saúde: Resgatando Direitos de Crianças e Adolescentes	Oportunizar 100 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, com atividades artísticas, culturais esportivas e de resgate da autoestima, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	100 Crianças e Adolescentes.	R\$ 126.256,10	R\$ 151.507,32
3	ONG Cactus Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido	Projeto Escolinha Cactus “Resgatando Valores e Cidadania”	Criar espaços para o desenvolvimento da cidadania e contribuir para o rendimento do processo de ensino aprendizagem das crianças, através de intervenções com atividades socioeducativas no campo educacional, esportivo/recreativo, ambiental e cultural para prevenir um amanhã com melhor qualidade de vida para estas crianças e suas famílias, diminuindo a exposição dos participantes a riscos sociais e alicerçando uma base para termos adolescentes e jovens cidadãos de posse dos seus direitos e deveres.	100 Crianças e suas respectivas famílias.	R\$ 107.525,35	R\$ 131.735,00
4	Instituto Beatriz e Lauro Fiúza	Projeto Programa Envolver de Desenvolvimento Humano	Promover o desenvolvimento humano de crianças, adolescentes jovens, através do acompanhamento social, psicológico e pedagógico, e do fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando a construção de novas perspectivas de futuro e a transformação social.	Crianças, Adolescentes e Jovens	R\$336.331,92	
5	Frente de Assistência à Criança Carente – FACC	Projeto Fala Sério: Formando crianças e adolescentes para Participação na Política de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Ceará	Promover ações para formação de 780 crianças e adolescentes representantes dos municípios cearenses e fortalecimento dos espaços de participação e organização no campo de direitos humanos de crianças e adolescentes, visando à inserção de uma cultura de escuta qualificativa, com foco na preparação para participação nos processos de construção e decisão das políticas públicas e na implementação do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Ceará	780 Crianças e Adolescentes	R\$299.989,70	
6	Frente de Assistência à Criança Carente – FACC	Aprender a Ler é um Prazer	Intensificar as ações inovadoras de incentivo a leitura e ao estudo de crianças e adolescentes e seus familiares, promovendo o acesso de pessoas com deficiência, como também possibilitar o acesso à literatura dentro da temática da diversidade cultural, etno racial, dentre outros e promover através das atividades propostas, o enfrentamento as dificuldades da aprendizagem e o prazer de ler, favorecendo nos grupos atendidos, o reconhecimento da leitura enquanto direito e um valor agregado à vida.	200 Crianças, Adolescentes e familiares	R\$122.480,00	
7	Instituto Dr João de Deus	“Projeto Veredas para a Cidadania”	Atender a 100 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social com direitos violados dos núcleos favelados do Bairro Antônio Bezerra.	100 Crianças e adolescentes	R\$ 80.220,00	

\*\*\* \*\*



**TERMO DE DOAÇÃO Nº06/2018  
PROCESSO Nº8119733/2018**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob Nº 08.675.169/0001-53, e o Município de Guaramiranga, com sede na Rua Joaquim Alves Nogueira, nº 409, Centro, Guaramiranga/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.606.478/0001-09, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP nº 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 07.756.646/0001-42. Celebram o Termo de Doação. Constitui objeto deste instrumento a Doação por parte da DOADORA ao DONATÁRIO do bem integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011, no Decreto nº 32.528 de 20 de fevereiro de 2018, e está vinculada ao processo administrativo nº 8119733/2017, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Guaramiranga, com cláusula de reversão na hipótese de descumprimento, devendo a sua utilização ser direcionada para as atividades relacionadas ao Projeto Espaço Sempre Viva, voltado para o atendimento de pessoas com deficiência, portadoras de necessidades especiais, realizado pela DONATÁRIA. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2018; José Herman Normando Almeida - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social em Exercício, Roberlândia Ferreira Castelo Branco - Prefeita de Guaramiranga e Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante - Secretário do Planejamento e Gestão Adjunto. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira  
COORDENADORIA DA ACESSORIA JURIDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA SEAS Nº138/2018** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, e visitas técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº138/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL
ANTÔNIO SULINO DE JESUS	SOCIOEDUCADOR	3001025-6	Itapajé-CE	22 a 23/05/2018	1,5	61,33	91,99
CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	SOCIOEDUCADOR	3000988-6	Orós-CE	02 a 03/04/2018	1,5	61,33	91,99
CARLOS ANDERSON BENÍCIO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001372-7	Quixadá-CE	16 a 17/05/2018	1,5	61,33	91,99
DEOCLECIO LOBÃO AMORIM	SOCIOEDUCADOR	3000873-1	Ocara-CE e Itarema-CE	20/04/2018 e 03 a 04/05/2018	0,5 e 1,5	61,33	122,65
EMILLIO MARTINS TAVARES	SOCIOEDUCADOR	3001380-8	Itapajé-CE	11 a 12/05/2018	1,5	61,33	91,99
FRANCISCA GLEYCIANE LOURENÇO CÂNDIDO	SOCIOEDUCADOR	3000902-9	Redenção-CE	09/05/2018	0,5	61,33	30,66
FRANCISCO HAROLDO BARBOSA NETO	SOCIOEDUCADOR	3001386-7	Ibiapina-CE	16 a 17/05/2018	1,5	61,33	91,99
FRANCISCO JORGE DE FREITAS FILHO	SOCIOEDUCADOR	3000794-8	Itarema-CE	24 a 25/05/2018	1,5	61,33	91,99
JULIANO HENRIQUE DE ANDRADE	SOCIOEDUCADOR	3000881-2	Itarema-CE e Orós-CE	03 a 04/05/2018 e 07 a 08/05/2018	1,5 e 1,5	61,33	183,98
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000963-0	Redenção-CE	09/05/2018	0,5	61,33	30,66
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000841-3	Paramoti-CE, Orós e Ubajara-CE	26/03/2018, 17 a 18/04/2018 e 25 a 26/04/2018	0,5, 1,5 e 1,5	61,33	214,64
TACIANO VERAS INÁCIO	SOCIOEDUCADOR	3001029-9	São Benedito-CE	09 a 10/05/2018 e 10 a 11/05/2018	1,5 e 1,5	61,33	183,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2018-SEAS, DE 07 DE JUNHO DE 2018** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. Instaurar Sindicância para investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar, conforme descrito no Processo nº. 2670627/2018, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos. Art. 2º. Designar Comissão de Sindicância, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes servidores: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº 3000071-4, na qualidade de Presidente; Gerlúcio Henrique Vieira, matrícula nº 1170181-7, na qualidade de Secretário; e Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula nº 3000251-2, como membro, todos lotados na SEAS. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº141/2018-SEAS, DE 07 DE JUNHO DE 2018** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. Instaurar Sindicância nº 14/2018 para investigar e apurar o fato ocorrido no Centro Socioeducativo Dom Bosco – CSDB (evento de crise) no dia 05 de junho de 2018, conforme descrito no Processo nº. 4426740/2018, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos. Art. 2º. Designar Comissão de Sindicância, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes servidores: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº 3000071-4, na qualidade de Presidente; Gerlúcio Henrique Vieira, matrícula nº 1170181-7, na qualidade de Secretário; e Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula nº 3000251-2, como membro, todos lotados na SEAS. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº142/2018-SEAS, DE 07 DE JUNHO DE 2018** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º. Instaurar Sindicância nº 15/2018 para investigar e apurar o fato ocorrido no Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider – CSCAL (evento de crise) no dia 06 de junho de



2018, conforme descrito no Processo nº. 442882/2018, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos. Art. 2º. Designar Comissão de Sindicância, para cumprimento do artigo anterior, composta pelos seguintes servidores: Carlos Eduardo Nunes de Sena, matrícula nº 3000071-4, na qualidade de Presidente; Gerlúcio Henrique Vieira, matrícula nº 1170181-7, na qualidade de Secretário; e Francisco Weyds Fernandes Cavalcante, matrícula nº 3000251-2, como membro, todos lotados na SEAS. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018  
LOTES NºS 02 E 03**

A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame e em prol do interesse público, consoante Parecer Jurídico nº 568/ASJUR/2018/SEAS, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 3286138/2018, julgou por bem REVOGAR os Lotes nºs 02 e 03 do Edital de Chamamento Público nº 001/2018, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) visando à conjugação de esforços voltados ao atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa nos Centros de Atendimento do Estado do Ceará abaixo indicados, incluindo a prestação de assistência material, à saúde física, social e educacional (esportiva, cultural, lazer, qualificação profissional, etc.), sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. Cássio Silveira Franco – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. Fortaleza, 05 de junho 2018.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº447/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº 495, datada do dia 30 de Maio de 2018, nos autos do Processo nº 158128460, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DISCRIMIN  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	SARGENTO PM	V	15/06/2018	FORTALEZA/REDEÇÃO/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	CABO PM	V	15/06/2018	FORTALEZA/REDEÇÃO FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
ERCKSON MARCELO MILHOMES SILVA	CABO PM	V	15/06/2018	FORTALEZA/REDEÇÃO/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>92,01</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº448/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de efetuar oitiva de testemunhas para instruir Conselho de Disciplina protocolado no SISPROC, sob o SPU nº 158128460, em trâmite nesta CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DISCRIMIN  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ADRIANO COSTA CAVALCANTE	MAJOR PM	IV	19/06/2018	FORTALEZA/REDEÇÃO/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA	CAPITÃ PM	IV	19/06/2018	FORTALEZA/REDEÇÃO/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
JAIR DA SILVA FLORÊNCIO	TENENTE PM	IV	19/06/2018	FORTALEZA/REDEÇÃO/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
ERCKSON MARCELO MILHOMES SILVA	CABO PM	V	19/06/2018	FORTALEZA/REDEÇÃO/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>127,93</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº449/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências no sentido de qualificar, notificar e ouvir vítimas e testemunhas nas cidades de Pedra Branca e Mombaça/CE, referentes as Investigações Preliminares nºs 183815130, 183160169, 182458148, visando cumprir Ordem de Serviço nº 493/2018, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DISCRIMIN  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	18 Á 19/06/2018	TAUÁ/PEDRA BRANCA/MOMBAÇA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	V	18 Á 19/06/2018	TAUÁ/PEDRA BRANCA/MOMBAÇA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>184,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº453/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de acompanhar o Orientador desta Célula até a sede da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, Fortaleza/CE. A viagem tem como motivo a participação



deste orientador na reunião extraordinária do CODISP do dia 23/05/2018, visando cumprir Ordem de Serviço nº 486/2018, concedendo-lhes 1 (UMA) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DISCRIMIN  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	300.188-1-8	V	23 Á 24/05/2018	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	1,5	61,33	40%	128,79
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR	300.215-1-7	III	23 Á 24/05/2018	TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ	1,5	77,10	40%	161,91
						<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>		<b>290,70</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº454/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências no sentido de ouvir testemunhas nas cidades Poranga/CE, referentes as Investigações Preliminares nºs 182206998, 175730881, 171614950, visando cumprir Ordem de Serviço nº 485/2018, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DISCRIMIN  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	ESCRIVÃO PC	V	07 Á 08/05/2018	TAUÁ/PORANGA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR	III	07 Á 08/05/2018	TAUÁ/PORANGA/TAUÁ	1,5	77,10	115,65	115,65
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	CABO PM	V	07 Á 08/05/2018	TAUÁ/PORANGA/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
						<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>299,65</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº457/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas referente ao SPU nº 16830584-4, conforme Ordem de Serviço nº 503/2018 - CGD, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DISCRIMIN  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	19 Á 20/06/2018	QUIXADÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/QUIXADÁ	1,5	77,10	115,65	115,65
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	19 Á 20/06/2018	QUIXADÁ/VIÇOSA DO CEARÁ/QUIXADÁ	1,5	61,33	92,00	92,00
						<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>207,65</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº458/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de dar cumprimento a OS.507/2018, Ref. ao SPU nº 177431580, datada de 04/06/2018, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DISCRIMIN  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
SILVIO ÁTILA DA VIEIRA DA SILVA	SARGENTO PM	V	22/06/2018	FORTALEZA/PARAMOTI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	SARGENTO PM	V	22/06/2018	FORTALEZA/PARAMOTI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
MAURILIO SATURNINO GOMES	SARGENTO BM	V	22/06/2018	FORTALEZA/PARAMOTI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
						<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>92,01</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº459/2018** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de cumprir a Ordem de Serviço nº 5012018 - CGD, entrega de notificações, expedida pelo Maj. QOPM - Antônio Jadilson Lima Pereira, referente ao procedimento administrativo protocolado sob o SPU 163127069, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DISCRIMIN  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	19/06/2018	SOBRAL/IBIAPINA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	19/06/2018	SOBRAL/IBIAPINA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
						<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>61,34</b>





## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0193-A/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0023/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Regulamento e Planos de Benefícios”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0023/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0193-A/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO	RAFAEL PRADO AMARAL PAES
SECRETARIO	RAIMUNDA VANGERLIJA PINHEIRO DE LEMOS
SECRETARIO	ROGERIO MORAIS CARVALHO
ASSESSOR TECNICO	JOAO CARLOS RAMOS
MEMBRO EXECUTIVO	ANESIO BARBOSA CARNEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	ALDENOR FREITAS DE QUEIROZ
MEMBRO EXECUTIVO	DIVA MARIA NUNES CRUZ
MEMBRO EXECUTIVO	ERICO BATISTA LIMA
MEMBRO EXECUTIVO	JOAO VICTOR MARTINS SOUSA
SECRETARIO	RANIERE BASTOS QUINDERE DE SOUSA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0194/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0017/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho para “Qualidade de Vida no Trabalho”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0017/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0194/2018

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	GINA CARVALHO SCHLACHTER
MEMBRO EXECUTIVO	GEORGE CESAR DO CARMO CARVALHO
MEMBRO EXECUTIVO	GIOVANNE FERREIRA DE OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	GARDENIA TAYNARA PEREIRA DE QUEIROZ
MEMBRO EXECUTIVO	LAYANY MARIANO ALVES

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0195/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0053/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo “Implantação do Projeto Alcance na Modalidade Presencial”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0053/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0195/2018

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	IVEUDA MARIA PEIXOTO BESSA
MEMBRO EXECUTIVO	ISADORA COELHO COSMO
MEMBRO EXECUTIVO	EVELINE FREITAS PEREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	CARLOS DANIELLY ALVES PONTES
SECRETARIO	TIAGO MELO CASAL
MEMBRO EXECUTIVO	JERITZA POMPEU ANDRADE GURGEL
SECRETARIO	MARIELY SANTIAGO REBOUCAS
SECRETARIO	SOLANGE MARIA CARLOS DA SILVA
SECRETARIO	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA GONCALVES
SECRETARIO	MATEUS ALVES OLEGARIO

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0196/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0065/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Inclusão Digital e Implementação de Ações de Cidadania, Baseadas no Direito de Interagir e se Comunicar na Web", criado pelo Ato da Presidência nº. 0065/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0196/2018**

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	IGOR GONCALVES PINHO
MEMBRO EXECUTIVO	ROSELIA TAVARES DO NASCIMENTO
MEMBRO EXECUTIVO	RAIMUNDA BARBOSA ALCIDES
MEMBRO EXECUTIVO	LOUANNE IBIAPINA COSTA DE MELO
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA FRANCILE DA SILVA RODRIGUES

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0197/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0059/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Qualidade de produtos de software com base nos modelos: MECALL; HEWELTT-PACKARD e a Norma ISO/IEC 9126-1", criado pelo Ato da Presidência nº. 0059/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0197/2018**

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	LIVIA CAVALCANTE VIEIRA
ASSESSOR TECNICO	SOLANGE SANTANA DE ARAUJO
COORDENADOR	MARIA DO EGITO DE ALMEIDA SALES
MEMBRO EXECUTIVO	ISABELLE ALVES ALENCAR
MEMBRO EXECUTIVO	PRISCILA DE SOUSA LEITAO LOPES DA SILVA
ASSESSOR TECNICO	MARY ANN PINTO DE ANDRADE
ASSESSOR TECNICO	PATRICIA SARAIVA LEO NOBREGA
ASSESSOR TECNICO	RAFAEL DRUMMOND PEREZ
SECRETARIO	MARIA GABRIELA XIMENES AGUIAR
MEMBRO EXECUTIVO	JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO	RAIMUNDA NONATA CARNEIRO DA SILVA
ASSESSOR TECNICO	RODRIGO CAVALCANTE TEIXEIRA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0197-A/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0059/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Qualidade de produtos de software com base nos modelos: MECALL; HEWELTT-PACKARD e a Norma ISO/IEC 9126-1", criado pelo Ato da Presidência nº. 0059/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0197-A/2018**

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	LORENA MARIA DE LUCENA NERY
SECRETARIO	MARIA DO LIVRAMENTO DIAS ANGELIM ALBUQUERQUE
SECRETARIO	MURILO ROCHA AGUIAR NETO
SECRETARIO	ADRIANA MARIA ESCOSSIO DE FREITAS
ASSESSOR TECNICO	RITA DE CASSIA ESCORCIO RAMOS
ASSESSOR TECNICO	RAFAELLO HERMANO COUTINHO DE SOUZA
COORDENADOR	NAYRA ROBERTA BEZERRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO	NATHALIA DO NASCIMENTO ARAUJO ROCHA
ASSESSOR TECNICO	NILZETE COUTINHO DE SOUSA
ASSESSOR TECNICO	POMPEU FERREIRA CAVALCANTE
SUPERVISOR	DILMA RODRIGUES ELIANO

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0198/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0039/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Monitoramento e Avaliação do Processo de Aquisição”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0039/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0198/2018**

CARGO	NOME
COORDENADOR	FATIMA LUCIA DE VASCONCELOS MENDES RAMALHO
MEMBRO EXECUTIVO	RAFAELA FARIAS CARLOS FIGUEIREDO
SUPERVISOR	MATHEUS CANDIDO MONTENEGRO TAVARES
SECRETARIO	HAROLDO BASTOS PEDREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	LEONCIO LOUZADA NETO SEGUNDO
SECRETARIO	FRANCISCO MILTON DE MESQUITA
COORDENADOR	REJANE MARY FERREIRA
COORDENADOR	LIANA MASCARENHAS SANFORD
COORDENADOR	LILIAN ELLERY MACHADO
MEMBRO EXECUTIVO	IVANESSA MARIA TAVARES TIMBO FERNANDES
SECRETARIO	FRANCISCO OLAVO BANDEIRA
SECRETARIO	MARCELO ALVES DE AGUIAR
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA SUERDA ALMEIDA
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE FERNANDO SILVA DOS SANTOS
SUPERVISOR	AUREA LUCIA DE QUEIROZ BEZERRA
SECRETARIO	LAIS DE SOUZA LOURENCO
SUPERVISOR	MARIA LINDALVA COSTA OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0199/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0047/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Debate e Mobilização Social”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0047/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0199/2018**

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO	JOAO ALVES DE CASTRO JUNIOR
ASSESSOR TECNICO	JOSE MATIAS NETO
SECRETARIO	SONHA MARIA CARDOSO
ASSESSOR TECNICO	RAFAELA PATRICIA DE SOUZA E SILVA
SECRETARIO	ROSA MIRTES ROGERIO PINHEIRO
ASSESSOR TECNICO	MARIA GLAUCINEIDE DA SILVA
ASSESSOR TECNICO	JOSE MARIA MORAIS DA COSTA
SUPERVISOR	RODRIGO HERBSTER MARTINS
MEMBRO EXECUTIVO	GUSTAVO HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA SUELY SOARES
SECRETARIO	KAMILA GOMES
MEMBRO EXECUTIVO	LORENA MAGALHAES ANGELO
MEMBRO EXECUTIVO	INGRID NUNES HOLANDA
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO AFRANIO FERREIRA LIMA
COORDENADOR	ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA
COORDENADOR	AURIENE FERREIRA DE ALMEIDA
COORDENADOR	HUMBERTO CESAR FROTA GOMES
COORDENADOR	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0200/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0045/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Elaboração da Proposta da Nova Estrutura”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0045/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0200/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO	EDNA MOURA CAMARCO
ASSESSOR TECNICO	ANTONIO VIANA DE CARVALHO
ASSESSOR TECNICO	ANA PAULA CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO
ASSESSOR TECNICO	CAMILA PESSOA DE CARVALHO GOMES
ASSESSOR TECNICO	CLAUDINE MARIA AGUIAR ARRUDA COELHO
ASSESSOR TECNICO	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE ALENCAR
ASSESSOR TECNICO	AMELIA MARIA RAMOS FREIRE
ASSESSOR TECNICO	MABELLE MORENO TEIXEIRA
ASSESSOR TECNICO	ANA CAROLINA DA SILVA MELLO
MEMBRO EXECUTIVO	VANESSA FERREIRA DE NEGREIROS
MEMBRO EXECUTIVO	NADIA DE QUEIROZ LIMA
ASSESSOR TECNICO	JEFERSON DOMINGOS OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	PAULO ROBERTO DE SOUSA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	NETA MARIA DA CONCEICAO CAMILO
MEMBRO EXECUTIVO	JOAO PAULO MARTINS MATEUS

\*\*\* \*\* \*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0201/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0029/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Construção Compartilhada de Cidadania”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0029/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0201/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO	SERGIO RAIMUNDO GONCALVES SOBREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	SONNIA ROSANY MATTOS RODRIGUES
ASSESSOR TECNICO	THIAGO TOME DE SOUZA SANTOS
ASSESSOR TECNICO	TERESA CRISTINA RAMOS MATIAS
MEMBRO EXECUTIVO	MARCIA DE CASTRO DIAS
MEMBRO EXECUTIVO	WLADIA FONSECA MOTA FERREIRA
MEMBRO EXECUTIVO	THOMAS HATILA DE ALMEIDA FREITAS
ASSESSOR TECNICO	VICTOR MACARIO LOPES BATISTA
ASSESSOR TECNICO	ROSENILDA DA ROCHA LIMA
ASSESSOR TECNICO	SILVIA VIRGINIA VIANA AGUIAR

\*\*\* \*\* \*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0201-A/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0029/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Construção Compartilhada de Cidadania”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0029/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0201-A/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO	SAMIA MARA CAMPELO RIBEIRO FROTA
COORDENADOR	VITOR SILVEIRA AGUIAR
ASSESSOR TECNICO	SABRINA ROLAND CARTAXO PEREIRA
SECRETARIO	GABRIEL NUNES DE SIQUEIRA
SECRETARIO	FELIPE MARTINS ARAGAO
SECRETARIO	FRANCISCO CLEYRTON DE SOUZA FREITAS
SECRETARIO	ITALO VALNER PARENTE NUNES
SECRETARIO	JOAO GUILHERME OLIVEIRA DO VALE CAVALCANTE
COORDENADOR	VALSIMAR ORTENCIO DE MARIA
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA DE JESUS LINHARES DE MEDEIROS

\*\*\* \*\* \*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0202/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0057/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subprograma “Educação do Consumidor (Elaboração de Manual de Orientação ao Consumidor)”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0057/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será



considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0202/2018

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO	EDVAR RODRIGUES XIMENES
MEMBRO EXECUTIVO	ANTONIA CISLENE XIMENES LUSTOSA
ASSESSOR TECNICO	AIRTON MARTINS DE CASTRO
ASSESSOR TECNICO	FELIPE RIFANE DO AMARAL
ASSESSOR TECNICO	GALILEU VIANA CHAGAS FILHO
ASSESSOR TECNICO	RAIMUNDO NONATO CATARINO DA SILVA
ASSESSOR TECNICO	ELIZABETH ROCHA DE OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA DE JESUS SAMPAIO DOS SANTOS
ASSESSOR TECNICO	ELMA CARNEIRO CAVALCANTE
MEMBRO EXECUTIVO	ARTHUR MONTENEGRO GRIESER LEAL DE SOUZA
ASSESSOR TECNICO	EDSON EUSTAQUIO DOS SANTOS JUNIOR
ASSESSOR TECNICO	ANA LUCIA GUERRA OLIVEIRA PINHO
MEMBRO EXECUTIVO	BARBARA DANTHEIAS DE QUEIROZ
ASSESSOR TECNICO	FRANCISCA ALEXANDRA DOS SANTOS PINTO

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0203/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0061/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Pesquisa de Satisfação sobre o Atendimento e Serviços da Ouvidoria", criado pelo Ato da Presidência nº. 0061/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0203/2018

CARGO	NOME
SECRETARIO	MARIA AUXILIADORA GONCALVES FERNANDES
MEMBRO EXECUTIVO	ANA LAURA ALBUQUERQUE CIDRAO
SECRETARIO	ISABELLA MOURA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	ANA CAROLINA GIRAO ROMERO
SECRETARIO	FRANCISCO IDELVAN SOUZA
MEMBRO EXECUTIVO	ANA VLADIA DA CRUZ RODRIGUES
SECRETARIO	FRANCISCO JOSE LIMA DA COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	ANA BEATRIZ JACO LOMONACO
SECRETARIO	ANDREA GOMES SANTOS

\*\*\* \*\*

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0204/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0015/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Estruturação e Implantação de Procedimentos", criado pelo Ato da Presidência nº. 0015/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0204/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE SOUSA
ASSESSOR TECNICO	MARIA ERONILZA PONTES LIRA
SECRETARIO	ERNESTO DURRUTTI CARVALHO CARTAXO DE ARRUDA
SECRETARIO	MICHAELA DE SOUSA COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	ABIDIAS DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO	MARIA EDUARDA BANDEIRA MAGALHAES SIMOES
ASSESSOR TECNICO	MARIA DE LOURDES ALVES DE MORAIS
ASSESSOR TECNICO	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO
SECRETARIO	JOSE BENONI GOMES FILHO
ASSESSOR TECNICO	MARIA ELIETE BORGES DOS REIS SOUZA
MEMBRO EXECUTIVO	WAGNER WASHINGTON GOMES DE MOURA
SECRETARIO	ANTONIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO EXECUTIVO	RAPHAEL MOREIRA COUTINHO
ASSESSOR TECNICO	MARIA DO SOCORRO ARAGAO SOARES
MEMBRO EXECUTIVO	ALINE CHAVES DE SOUSA HARROP
SUPERVISOR	VITOR FEITOSA AGUIAR
MEMBRO EXECUTIVO	RAIZA MARIA DE AQUINO ABAGARO

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0205/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0049/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Pesquisa de Leis Ordinárias”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0049/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0205/2018**

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	LUCY MARY GOMES CAVALCANTE
ASSESSOR TECNICO	LUIS FELIPE DE ALENCAR CAVALCANTI
MEMBRO EXECUTIVO	KAUESLA CARLOS OLIVEIRA
ASSESSOR TECNICO	DANIEL MENDES RIPARDO
ASSESSOR TECNICO	JOAQUIM JOSE CORREIA DE ARAUJO
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA HELENITA DOS SANTOS
MEMBRO EXECUTIVO	THALYTA KELLY ARAUJO COSTA OLIVEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE CORDEIRO DE MIRANDA FILHO
ASSESSOR TECNICO	FLAVIO INACIO DE CASTRO
ASSESSOR TECNICO	MARIA ARTEMISIA LIMA LOPES

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0206/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0031/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Gerenciamento de Processo”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0031/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0206/2018**

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	GERARDO MAGELA ARAUJO FONTELES JUNIOR
MEMBRO EXECUTIVO	DANIELLY TEIXEIRA
MEMBRO EXECUTIVO	DANIEL HOLANDA AGUIAR
MEMBRO EXECUTIVO	JOAO BRUNO RODRIGUES BALTAZAR
SECRETARIO	VICENCA ALMEIDA MUNIZ DA SILVA
SECRETARIO	CLODOMIL SOUSA BARROS JUNIOR
SECRETARIO	ADRIANO BORGES COSTA
SECRETARIO	ISRAEL VIEIRA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	KEYCYANNE LOPES DA SILVA
SECRETARIO	JOHN VICTOR DE OLIVEIRA ALVES

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0207/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0051/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Segurança Pública”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0051/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0207/2018**

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO	JOAO ALFREDO LANZILLOTTI MARTINS
ASSESSOR TECNICO	MARIA GERVANIA SILVA COELHO
ASSESSOR TECNICO	MARTA LEDA MIRANDA BEZERRA
ASSESSOR TECNICO	LUCIA MARIA JACO ROCHA
ASSESSOR TECNICO	MAXIMO SOARES DE MOURA
ASSESSOR TECNICO	MONICA FERREIRA GOMES FERNANDES
ASSESSOR TECNICO	MARIA NAIR MADEIRO AGRA
ASSESSOR TECNICO	NARLA SILVA LOPES
ASSESSOR TECNICO	WANESSA TAVARES MENDES



CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO	PEDRO EMMANUEL GOES DE BRITO CARNEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	RITA DE CASSIA DAMASCENO FREIRE
MEMBRO EXECUTIVO	ROGERIO CHAVES DOS SANTOS
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA NEIRENEIDE DA SILVA ASSIS
MEMBRO EXECUTIVO	SYNDEL PEDROSA COUTINHO
MEMBRO EXECUTIVO	VALMIRA CIDRAL BRANDAO SILVEIRA

\*\*\* \*\* \*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0208/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0069/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Ações e Controle do Tabagismo como Fator de Câncer do Pulmão", criado pelo Ato da Presidência nº. 0069/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0208/2018**

CARGO	NOME
COORDENADOR	ANTONIO NEI DE SOUSA
ASSESSOR TECNICO	FRANCISCA IVANA GONCALVES IVO
ASSESSOR TECNICO	GERMANA LIMA FORTE
ASSESSOR TECNICO	LAURINDO GOMES FILHO
ASSESSOR TECNICO	JOAO FERNANDES TEIXEIRA JUNIOR
COORDENADOR	RAPHAEL PAULA PINHEIRO COSTA
SUPERVISOR	TANILO NATAHAN FERREIRA BEZERRA
COORDENADOR	SAMANTHA SOARES PASSOS DE SA
MEMBRO EXECUTIVO	ANA PAULA BARRETO DE CARVALHO PIMENTEL
MEMBRO EXECUTIVO	HIANE FEITOSA MATEUS
MEMBRO EXECUTIVO	VALDELICE PESSOA DE LIMA
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA JOAO DE LEMOS PACHECO E ALMEIDA PINHEIRO
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BEZERRA

\*\*\* \*\* \*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0209/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0037/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Viabilizar Campanhas Educativas e Antidiscriminatórias no Âmbito Estadual sobre Violência e Discriminação contra a Mulher", criado pelo Ato da Presidência nº. 0037/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0209/2018**

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO	GEORGIA RIBEIRO BEZERRA DE MENEZES
SUPERVISOR	JOSE HUGO VIANA MESQUITA
ASSESSOR TECNICO	ENAIDE SILVEIRA BORGES
ASSESSOR TECNICO	ANTONIO SOARES DE ARAUJO
SECRETARIO	LACIRA GUEDES GUIMARAES
SECRETARIO	JULIANA DE ARRUDA MORAES
SECRETARIO	JULIANA DE OLIVEIRA DANTAS
ASSESSOR TECNICO	CARLOS CEZAR NASCIMENTO GASPAS
ASSESSOR TECNICO	AMANDA DE OLIVEIRA COSTA CARDOSO
SECRETARIO	KALINA SOUZA QUEIROZ
ASSESSOR TECNICO	EMANUEL GUILHERME MINDELLO
SECRETARIO	JOSE AFONSO BEZERRA JUNIOR

\*\*\* \*\* \*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0209-A/2018**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0037/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Viabilizar Campanhas Educativas e Antidiscriminatórias no Âmbito Estadual sobre Violência e Discriminação contra a Mulher", criado pelo Ato da Presidência nº. 0037/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0209-A/2018

CARGO	NOME
COORDENADOR	LUCAS LESSA MOREIRA
ASSESSOR TECNICO	DANIELE FREITAS MACIEL
MEMBRO EXECUTIVO	MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
ASSESSOR TECNICO	DAVI TAVARES DE SOUZA FACO
ASSESSOR TECNICO	EUDACI LIMA BEZERRA
SUPERVISOR	BENILDES DANTAS FRAGA LEITAO
MEMBRO EXECUTIVO	LARISSA LOPES DE ABREU
MEMBRO EXECUTIVO	REGINALDO LAURENTINO DA CUNHA
MEMBRO EXECUTIVO	RAQUEL MESQUITA BASTOS DE QUEIROZ
ASSESSOR TECNICO	CHRISTIANO CORDEIRO DE ALENCAR
MEMBRO EXECUTIVO	SHIRLY DE MELO GUIMARAES

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0210/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0071/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho "Liderança nas Organizações de Saúde", criado pelo Ato da Presidência nº. 0071/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0210/2018

CARGO	NOME
COORDENADOR	MARYANA SLANE CORDEIRO DE SOUZA
MEMBRO EXECUTIVO	FELIPE DE CARVALHO SANTIAGO
COORDENADOR	DIEGO DOUGLESTONY LIMA RODRIGUES
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCA MARIA BARBOSA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO	VICTOR HUGO FEITOSA MATEUS
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO WAGNER ALENCAR DE SOUSA
MEMBRO EXECUTIVO	SAMUEL SIMAO DE OLIVEIRA AIRES

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0211/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0019/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subprograma "Direito de Grupos Socialmente Discriminados e Violência Institucional", criado pelo Ato da Presidência nº. 0019/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0211/2018

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO	ANTONIA IVONE BEZERRA SARAIVA
ASSESSOR TECNICO	CICERO RICARDO FERREIRA LIMA
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE MILTON NOGUEIRA DA SILVA
ASSESSOR TECNICO	IVALDO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR
ASSESSOR TECNICO	FRANCISCO SANDRO GUIMARAES MAIA
MEMBRO EXECUTIVO	VICIENE CORDEIRO DE ARAUJO CARVALHO
ASSESSOR TECNICO	FRANCISCO GALENO DE BRITO FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	CARLOS WAGNER MOREIRA CAETANO
ASSESSOR TECNICO	CAMILA BEZERRA MENDES
ASSESSOR TECNICO	ANA GLAUCIA DE OLIVEIRA GOMES
ASSESSOR TECNICO	ANA CLAUDIA LOBAO DA COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	IZA HELENA DE CASTRO E LIMA
ASSESSOR TECNICO	ELIS REJANE DE LIMA CRUZ
MEMBRO EXECUTIVO	GILDEONES RODRIGUES DE SOUSA
ASSESSOR TECNICO	CRISTIANNE BARBOSA SAMPAIO

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0212/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0033/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subprograma "Educação Continuada do Controle Interno", criado pelo Ato da Presidência nº. 0033/2018 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0212/2018

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA EUNICE LINO SILVA BARBOSA
MEMBRO EXECUTIVO	PRISCILLA CUNHA DA SILVA
SECRETARIO	FRANCISCO CESAR MORORO FILHO
MEMBRO EXECUTIVO	JUCILENE CARNEIRO MESQUITA
MEMBRO EXECUTIVO	JULIANA JAMILLY PESSOA SATIRO
MEMBRO EXECUTIVO	WSIEL ELON RODRIGUES DA SILVA

\*\*\* \*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0213/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0055/2018; RESOLVE: Art. 1º. Ficam, designados para, a partir de 15 de janeiro de 2018, compor o Subgrupo de Trabalho “Cursos de Idioma”, criado pelo Ato da Presidência nº. 0055 de 06 de fevereiro de 2018, os nomes, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 15 de janeiro de 2018. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0213/2018

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO	MARIA JOSICLEA MENEZES BRASIL
MEMBRO EXECUTIVO	RUBENS AIRTON DA SILVA ROCHA
MEMBRO EXECUTIVO	LIA MARIA BANDEIRA MONTEIRO DA COSTA
MEMBRO EXECUTIVO	MARINEIDE ALVES DE SOUSA
MEMBRO EXECUTIVO	JOSE HUMBERTO VIEIRA

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 06699/1996. RESOLVE REVER POST MORTEM o Ato datado de 22/10/1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/02/1999, julgado legal pela Resolução nº97/1999 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor JOSÉ MARIA DE LIMA, matrícula nº004292, ocupante do cargo/função de Assistente de Administração, ADO 19, nos termos do art. 168, inciso III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 152, inciso III e 155 da Lei 9.826/74, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS no valor de R\$ 417,86, para com os dispositivos legais acima citados e com base no Ato Deliberativo nº524/2000, que promoveu o ex-servidor, considerando o período avaliativo de 08/03/1994 à 30/06/1995, para o cargo/função de Assistente de Administração, ADO 20, FIXAR os proventos, a partir de 01/01/2000, tendo como base de cálculo as parcelas abaixo discriminadas:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO ADO 20 LEI Nº 12.842, DE 14.07.1998	R\$ 158,08
2. GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (100% do Veto) LEI Nº 11.234/86	R\$ 158,08
3. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (35% do Veto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 55,33
4. ABONO COMPENSATÓRIO (LEI 12.991/1999)	R\$ 54,15
5. VALOR DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RES. 404 DE 27.05.1998)	R\$ 0,16
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 425,80</b>

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13/11/2017

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

3ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

Dep. Robério Monteiro

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Registrado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE através da Resolução nº1345/2018.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº039/2018** - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, I da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 02893/2018, protocolado em 29 de maio de 2018. RESOLVE AUTORIZAR a mudança de nome da servidora MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA, matrícula nº 001129, conforme averbação de divórcio registrada na Certidão de Casamento no livro nº B-33, folhas 038, termo 19.195, do Cartório João de Deus, em 13 de junho de 2003, passando a usar o nome de MARIA FERNANDA SALES. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2018.

Deputado Audic Mota  
1º SECRETARIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº433/2018** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Exonerar: o Sr. Ronaldo de Oliveira Leitão, matrícula nº 001.428, e designar os Srs: Arthur Eleutério Teixeira, matrícula 031.261 e Ronaldo de Freitas Dias Costa, matrícula nº 012.552, para fazerem parte da equipe abaixo: Luiz Carlos Cisne Girão Ribeiro – matrícula nº 002.795; Marcus Antonio de Oliveira – matrícula nº 000.184; Luiz Eduardo Lima e Silva – matrícula nº 001.005; Lise Maria Novaes Eleutério Costa – matrícula nº 000.121; Emmanuel Antonio de Drumond Miranda – matrícula nº 000.544; Com os fins de compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 14/2018, com a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, OBRA CIVIL cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de construção



do edifício ANEXO III DA ALECE, com área a ser construída de 7.394,88m², a ser edificado em terreno com área de 3.292,29m², situado na Avenida Pontes Vieira (N) no Município de Fortaleza-CE, compreendendo os serviços de terraplanagem, fundação, estrutura de concreto armado, alvenaria, impermeabilização, esquadrias, cobertura, revestimentos, pisos, pintura, e outros serviços descritos no Projeto Básico, Executivos e seus anexos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº434/2018** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar: Lise Novaes Eleutério Costa, matrícula n.º 000.121, Arthur Eleutério Teixeira, matrícula 031.261, Ronaldo de Freitas Dias Costa, matrícula n.º 012.552, Luiz Carlos Cisne Girão Ribeiro – matrícula n.º 002.795, Marcus Antonio de Oliveira – matrícula n.º 000.184, Luiz Eduardo Lima e Silva – matrícula n.º 001.005, Emmanuel Antonio de Drumond Miranda – matrícula n.º 000.544, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato n.º 26/2018, firmado com a empresa MAGUS SOLUÇÕES RENOVÁVEIS LTDA. - ME, A presente contratação tem por objeto a execução do LOTE II – PAINÉIS FOTOVOLTAICOS cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para fornecimento e instalação do sistema fotovoltaico de energia localizada no edifício ANEXO III da ALECE, conforme os serviços descritos no Projeto Básico, Executivo e seus anexos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº 45/2016; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficiária de assistência social e reconhecida como utilidade pública., inscrita no CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55, com Unidade de Operação em Fortaleza, CNPJ/MF nº 61.600.839/0011-27, com sede à Av. Barão de Studart, 2360 – Térreo, Aldeota, CEP: 60120-002, Fortaleza/CE, com a sede matriz CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55, à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP: 04533-001, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Art.57 inciso II, Art. 65, inciso ‘II’, alínea ‘d’ da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e o processo administrativo nº 02020/2018, datado de 16/04/2018 FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Prorrogação do contrato original por mais 01(um) ano; REAJUSTE no valor de R\$2.112,13(dois mil cento e doze reais e treze centavos), pertinentes ao auxílio transporte. VALOR: R\$ 311.133,33(trezentos e onze mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100.00.201.122.50021.79.0150.00033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica DA VIGÊNCIA: De 23 de maio de 2018 a 22 de maio de 2019; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 22/06/2018 SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Luiz Gustavo Coppola pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº26/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa MAGUS SOLUÇÕES RENOVÁVEIS LTDA. - ME, CNPJ/MF sob o nº 13.184.615/0001-67, situada na Avenida Domingos Olímpio, n.º 515, bairro José Bonifácio, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. OBJETO: A presente contratação tem por objeto a execução do LOTE II – PAINÉIS FOTOVOLTAICOS cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para fornecimento e instalação do sistema fotovoltaico de energia localizada no edifício ANEXO III da ALECE, conforme os serviços descritos no Projeto Básico, Executivo e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública n.º 01/2017, Processo Administrativo n.º 06910/2017 e seus ANEXOS e na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 29 de maio de 2018 a 28 de maio de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 560.771,69 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225001739815000044905100000200 – Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2018. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Gustavo Albuquerque Torres, pela empresa MAGUS SOLUÇÕES RENOVÁVEIS LTDA. - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº45/2018

PROCESSO Nº01546/2018 OBJETO: Contratação da empresa ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, objetivando a aquisição de licenças do software Office Home & Business 2016 para Mac. JUSTIFICATIVA: A contratação da referida empresa para aquisição de licenças do software Office Home & Business 2016 para Mac dar-se devido ao fato de a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará adquiriu em 2017 a estação de trabalho iMac 21.5-inch, processador 2.3 Ghz Intel core i5, com 8 GB de memória. A referida estação de trabalho será utilizada como apoio nas atividades do auditório Murilo Aguiar. No entanto, para que se possa usufruir dos recursos deste equipamento, é necessária a aquisição da licença do pacote de software Office Home & Business 2016 para Mac, uma vez que o mesmo foi adquirido sem essa opção. Esta licença se torna necessária, uma vez que, a utilização dos softwares não licenciados poderá, de acordo com a Lei nº 9.609/98 (Lei do Software), incorrer em risco de pesadas multas para a instituição e um conseqüente prejuízo, também para sua imagem institucional. Portanto, justifica-se, assim, a crucial importância da aquisição da licença acima descrita para a regularização de softwares desta Casa Legislativa, sob pena de incorrer em penalidades previstas na legislação brasileira e internacional vigente. VALOR: R\$ 838,80 (oitocentos trinta e oito reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011265001739715000044903900000200 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dessa forma, a presente contratação tem como fundamento o art. 24, inciso II, in verbis: CONTRATADA: ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 4. Verificamos que a empresa ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP apresenta menor preço, conforme Mapa Comparativo de Preço e Termo de Referência, anexos ao processo. Para mais, verificamos que todas as certidões negativas foram apresentadas: RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, para a aquisição de licenças do software Office Home & Business 2016, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 07/06/2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 20 de maio de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado dia 26 de maio de 1987 que nomeia o servidor JOSÉ RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA. ONDE SE LÊ: JOSÉ RONALDO LUIS DE OLIVEIRA; LEIA-SE: JOSÉ RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de maio do ano de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Portaria de Nomeação Nº 282/2018 de 11 de junho de 2018.** A Prefeita Municipal de Varjota, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. Nº 64, Parágrafo II, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no concurso Público homologado em 03 de junho de 2014. Resolve: Art. 1º - Nomear, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados dentro do cadastro reserva no Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 17 dezembro de 2013, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal. Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º desta portaria e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 004/2018, parte integrante da presente portaria e publicada no site [www.varjota.ce.gov.br](http://www.varjota.ce.gov.br). Art. 3º - Os nomeados na Presente Portaria receberão posse em até 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, a requerimento do interessado, contados da data de publicação deste, portaria de nomeação, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 004/2018. O (a) (s) candidato(a) (s) deverá(o) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, munidos dos documentos e relação publicada no site [www.varjota.ce.gov.br](http://www.varjota.ce.gov.br). Art. 4º - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse. Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados. Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Varjota, "Centro Administrativo Antonio Pires Ferreira", em Varjota, Estado do Ceará, aos 11 de junho de 2018. Francisca Celia Rodrigues de Sousa Prefeita Municipal.** Edital de Convocação de Posse e Lotação Nº 004/2018. Francisca Celia Rodrigues De Sousa, Prefeita Municipal de Varjota, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o contido no Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 17 dezembro de 2013, e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei Nº 162 de 15 de maio de 1997, emanado do Município de Varjota, ato convocatório do Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos, homologado em 03 de junho de 2014. Resolve: I – Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado dentro do cadastro reserva (s) no Concurso Público convocado por meio do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 30 de outubro de 2014, para Posse e Lotação do cargo para qual foi aprovado(a), que acontecerá no dia 11 de junho de 2018 à 11 de julho de 2018, das 8:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, na Secretaria de Administração e Planejamento, situado na Rua Artur Ramos, nº232, conforme anexo: II - O (a) (s) candidato(a)(s) deverá(o) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, em local, período e horário acima estipulado, munidos dos seguintes documentos, conforme relação publicada no site [www.varjota.ce.gov.br](http://www.varjota.ce.gov.br). Cópia autenticada do Título Eleitoral, bem como comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo; Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento Civil, conforme o caso; Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino e comprovante de quitação; Cópia autenticada da Carteira de Identidade; Cópia autenticada do CPF; Cópia do cadastro no PIS/PASEP se tiver; Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho); Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; Apresentar comprovação dos requisitos necessária previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital de Concurso Público Nº 001/2013 - escolaridade; 02 (duas) fotos 3 x4 coloridas, recentes e datadas; Certidões Negativas Criminais expedidas pela Justiça Estadual, Federal, Municipal e Eleitoral; Declaração de Idoneidade, não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido; Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público; Apresentar comprovante de registro no conselho da categoria devidamente atualizado; Declarar mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no anexo II do edital de concurso público nº001/2013; Declaração atualizada de bens; Declaração de não comutatividade de cargos Públicos; Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão (ões) de nascimento de filhos as houver. Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo); III - revogada as disposições contrárias. **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, 11 de junho de 2018. Francisca Celia Rodrigues De Sousa - Prefeita Municipal.** Anexo Único. Relação de Candidatos Classificáveis por Cargo. Relação por: Insc - Nome - Class - Cargo. 489813 - Ana Carolina Mesquita Moraes - 11º - Técnico de Enfermagem; 488235 - Rossilene Ferreira Pires - 12º - Técnico de Enfermagem.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Os(as) Senhores(as) Ana Patrícia Cristina Martins - Chefe de Gabinete, Francisco Kildary Lôbo De Carvalho - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Maria Roselene Buriti Lima - Secretária de Desenvolvimento Social, Higo Carlos Nobre Cavalcante - Diretor do Departamento Municipal de Administração dos Bens e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, tornam público o aviso de Adesão em Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº CRP2018/006DUG, cujo objeto é: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 02.27.01/2018, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 02.27.01/2018, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Itapiúna - Ce, visando a contratação de serviços de locação de veículos para atender as demandas das secretarias diversas do município de Quixadá-Ce. Em favor da empresa: GONÇALVES- LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 16.776.846/0001-58; Com valor para o(a): Gabinete do Prefeito de R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente R\$ 119.160,00 (cento e dezoito mil cento e sessenta reais); Secretaria de Desenvolvimento Social de R\$ 346.740,00 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais); Departamento Municipal de Administração dos Bens e Serviços Públicos de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais); Fechando no Valor Global de R\$ 637.700,00 (seiscentos e trinta e sete mil e setecentos reais). Dotações Orçamentárias: 01. GABINETE DO PREFEITO: 02.01.04.122.0603.2005 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Recursos: Próprios. 02. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE: 07.01.15.122.0603.2.017 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Recursos: Próprios. 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 16.02.08.244.1313.2.086 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - FNAS. 16.02.21.08.244.1307.2.101 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Recursos: FNAS. 04. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS: 25.01.15.122.0405.2.095 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Recursos: Próprios. Signatários: Ana Patrícia Cristina Martins - Chefe de Gabinete, Francisco Kildary Lôbo De Carvalho - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Maria Roselene Buriti Lima - Secretária de Desenvolvimento Social, Higo Carlos Nobre Cavalcante - Diretor do Departamento Municipal de Administração dos Bens e Serviços Públicos / Sr. Arquelau Gonçalves Lira Filho - Empresário Proprietário. Prefeitura Municipal de Quixadá, em 07 de Junho de 2018. Ana Patrícia Cristina Martins - Chefe de Gabinete.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota. Extrato de Contrato / Concorrência Pública Nº01/2018-CP-SEINFRA.** Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado: Esquadra Construções EIRELI. Objeto: reforma e ampliação do Mercado Público de Varjota, reforma e ampliação da quadra Francisco Pio de Farias no Bairro Pedreira, pavimentação em pedra tosca, construção de calçadas (Passeios Públicos) na Avenida Presidente Castelo Branco e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Varjota. Fundamento Legal: lei Federal Nº 8.666/93. Valor: Lote 1: R\$ 1.839.470,36 (hum milhão oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos); Lote 2: Fonte de Recursos: Lote 1 - Termo de Compromisso nº 0409/2017 - Ministério da Integração; Lote 2: R\$ 549.730,72 (Quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos); Lote 3: R\$ 955.766,45 (Novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); Lote 4: R\$ 479.181,42 (Quatrocentos e setenta e nove mil cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). Fonte de Recursos: Lote 1 - Termo de Compromisso nº 0409/2017 - Ministério da Integração; Lote 2 - PT 1028676-13/2016 - Ministério do Esporte; Lote 3 - Convênio nº 857786/2017 - Ministério da Integração Nacional; Lote 4 - PT 1038781-51/2017 - Ministério das Cidades. Dotação Orçamentária: Reforma e Ampliação do Mercado: 05.01.20.605.0561.1.008; Reforma e ampliação Da Quadra: 06.01.12.361.0331.1.014; Recuperação de Estradas Vicinais: 05.01.26.782.0686.1.011; Pavimentação em Pedra Tosca/Calçadas: 05.01.15.451.0432.1.001; Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, em conformidade com a duração do termo de convênio, e as obras deverão ser executadas de acordo com a ordem de serviço. Prazo de Execução: Lote 01: 210 (duzentos e dez dias); Lote 02: 120 (Cento e vinte) dias; Lote 03: 180 (Cento e oitenta dias); Lote 04: 120 (cento e vinte dias). Foro: Comarca de Varjota-CE. Data DA Assinatura: 28/05/2018. Signatários: Francisco Robério Ponte Ribeiro - Contratante; e Paulo Franklin de Araújo Rodrigues - Contratado. **Varjota-CE, 28 de maio de 2018. Samuel Alves Ximenes - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2018-ARH – CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Prefeitura Municipal de Itarema-CE, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, CNPJ Nº 07.663.941/0001-54. **CONTRATADA:** PUCON CONSTRUÇÕES LTDA ME, Rua José Sombra, Nº 400, Sala 03, Parque Araxá, CEP: 60.450-610, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.902.334/0001-04. **REPRESENTANTE:** Luiz Pereira Filho, CPF Nº 116.687.683-72. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 011/2018-ARH. **OBJETO:** Contratação de serviços de construção de sistema de abastecimento de água nas localidades de Campestre, Córrego da Vitória, Sucurujuba, Patos e Várzea Grande/Vila Urubu e ampliação do sistema de abastecimento de água na localidade do Morro do Comum no Município de Itarema-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.119.705,35** (Dois Milhões Cento e Dezenove Mil, Setecentos e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). **PRAZOS:** 150 (Cento e Cinquenta) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 04.01.17.244.0322.1.001.0000. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 44.90.51.00. **DATA:** 08 de Junho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** José Nazion Aguiar – Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos; Luiz Pereira Filho – PUCON CONSTRUÇÕES LTDA ME.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇO Nº 0062018TPINFRA – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu-CE, instituição de direito público interno, com endereço à Praça Abílio Martins, S/ Nº, Centro, Ipu-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.676.723/0001-08. **CONTRATADA: TERCEIRO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME,** com endereço à Rua Coronel Pedro Ferreira de Assis, Nº 740, Monte Castelo, CEP 61.350-000, Ubajara-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.475.066/0001-30. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato a Supressão de Valor da planilha orçamentária Vencedora da Tomada de Preço Nº 0062018TPINFRA para contratação de empresa para contratação de empresa para executar a Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Chico Lão na Sede e no Acesso a Escola Antonio Otaviano de Melo na Localidade de Baixa Larga, no Município de Ipu-CE, conforme MAPP - 3876 e 3877. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 08/06/2018. **VALOR SUPRIMIDO:** Fica suprimido o Valor de **R\$ 54,52** (Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) que corresponde a **0,006577%** do Valor Global inicialmente Contratado, passando de **R\$ 829.008,90** (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Oito Reais e Noventa Centavos) para **R\$ 828.954,38** (Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, Alínea “a” e “b” do Art. 65, da Lei Nº 8.666/93. **Ipu-CE, 08 de Junho de 2018. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**

**NIRE 23.3.0002.066-9 - CNPJ/ MF nº 02.281.836/0001-37**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da Transnordestina Logística S.A. (“Companhia”) convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de junho de 2018, às 15h00min, na sede da Companhia, situada em Fortaleza, Estado de Ceará, na Avenida Francisco Sá, nº 4829, bairro Alvaro Weyne, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) analisar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2017. Informa-se ser necessário um mínimo de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia para requisição da adoção do voto múltiplo. Solicita-se aos Srs. Acionistas que desejarem se fazer representar por Procurador, que observem o disposto no parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, devendo, preferencialmente, ser depositados, na sede da Companhia, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da data marcada para sua realização, a fim de agilizar o atendimento aos acionistas. A documentação relativa às matérias da ordem do dia encontra-se à disposição, na página da CVM, na rede mundial de computadores ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), bem como na sede da Companhia. Fortaleza, 08 de junho de 2018. Pedro Brito do Nascimento – Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso do Resultado Final. Modalidade: Concorrência Pública Nº 001/2018 - CPSOIU.** Objeto: permissão para execução do serviço de transporte individual de passageiros, táxi convencional, no Município de Uruburetama/CE. A Comissão de Licitação Comunica aos interessados o Resultado da Fase de Abertura de Propostas Técnica do certame Supracitado. Propostas Técnica Classificadas: 01. Antônio Xavier Araújo, inscrito no CPF sob o nº 009.470.613-12; 02. Sérgio Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 695.111.793-49; 03. José Roberto Lopes de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 442.465.523-72, 04. Raimundo Nonato Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 034.462.333-50; 05. Francisco de Assis Mendonça Sousa, inscrito no CPF sob o nº 046.119.043-50; 06. Rafael Garcia Moreira, inscrito no CPF sob o nº 053.061.143-00; 07. Antônio Rafael Lourenço Lopes, inscrito no CPF sob o nº 044.377.943-03; 08. Francisco Cândido dos Santos Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 746.863.053-49; 09. Francisco Adailton Tabosa Andrade, inscrito no CPF sob o nº 692.864.263-72; 10. Inácio Vasconcelos Filho, inscrito no CPF sob o nº 035.388.953-92; 11. José Gerardo dos Santos Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 063.085.783-04; 12. Francisco Fábio de Andrade Mota, inscrita no CPF sob o nº 925.159.753-72. 13. Francisco Cláudio Rodrigues Pereira, inscrito no CPF nº 540.558.303-00; 14. José Sérgio de Lima Sousa, inscrito no CPF sob o nº 010.743.243-90. fica aberto automaticamente após publicação do resultado à interposição de recursos, em conformidade ao Art. 109, Inciso I, Alínea “A” da Lei Federal Nº 8.666/93. A Comissão Informa que a Ata da Sessão de Habilitação está Disponível no Site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento Propostas Comerciais - Concorrência Pública Nº 2017.09.28.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria Nº 082/2018, torna público o resultado de julgamento das propostas comerciais da Concorrência Pública nº 2017.09.28.0001 cujo objeto são os Serviços de pavimentação Asfáltica em CBUQ da Avenida Ednardo Weyne, Bairro Mangabeira no Município de Eusébio, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com o seguinte resultado: Desclassificar as Propostas Comerciais das licitantes Lomacon Locação e Construção LTDA – CNPJ Nº 03.354.650/0001-23 e Pedida Construções LTDA - ME – CNPJ Nº 25.366.868/0001-30, por descumprimento das regras contidas no edital. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal conforme está assegurado na alínea “b”, inciso I, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. A Senhora Presidente da Comissão Julgadora procurando obter uma economia processual, faz uso da regra constante no item 10.12 do edital, com fundamento no § 3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recurso, resolve fixar aos licitantes desclassificados o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas das causas que motivaram as desclassificações, ficando a sessão para recebimentos das mesmas marcada para o dia 04 de julho de 2018 as 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce. Mais informações estão disponíveis na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro nº 150, Eusébio/CE. **À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato / Pregão Presencial Nº 16/2018-PP-SEJUV.** Contratante: Secretaria de Esporte e Juventude. Contratada: M Leidiane Gonçalves-ME. Objeto: contratação da prestação serviços para realização de eventos esportivos diversos durante o ano de 2018. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº16/2018-PP-SEJUV. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações posteriores. Lote: Lote 1: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Lote 2: R\$ 8.519,00 (oito mil, quinhentos e dezenove reais); Lote 3: R\$ 24.535,00 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais); Lote 4: R\$ 6.574,00 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais); Lote 5: R\$ 3.603,74 (três mil seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos); Lote 6: R\$ 4.541,24 (quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos); Lote 7: R\$ 58.967,67 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos); Lote 8: R\$ 9.105,50 (nove mil cento e cinco reais e cinquenta centavos). Fonte de Recursos: Recursos do Erário Municipal. Dotações Orçamentárias:15.01.27.812.0716.2.046. Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 07 (sete) meses a partir de sua assinatura, ou até exaurir-se o objeto deste termo de referência, e os serviços deverão ser executados de acordo com a ordem de serviço. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 25 de Maio de 2018. Signatários: Rafael Machado Ramos de Vasconcelos - Contratante. Maria Leidiane Gonçalves – Contratada. **Varjota-Ce, J.Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato / Pregão Presencial Nº 17/2018-PP-SAP.** Contratante: Secretaria de Administração e Planejamento. Contratada: A & P Assessoria e Serviços Contábeis LTDA; Objeto: contratação de serviços técnicos especializados na elaboração e transmissão do SIOPE, SIOPS, Orientações no Controle de Ficha Funcional dos Servidores Municipais, Processamento e Geração de RAIS, GFIP, DIRF, DCTF e DBE para 26 Unidades Executoras junto a Prefeitura Municipal de Varjota. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial (Nº 17/2018-PP-SAP). Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações posteriores. Lote: 1 e 2: A & P Assessoria e Serviços Contábeis LTDA R\$ 95.988,00 (Noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais); Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Dotações Orçamentárias: ADM: 0301.04.122.0137.2.004; EDUC: 0601.12.122.0136.2.015; Saúde: 0701.10.301.0137.2.023 Elemento de Despesa nº 33.90.39.00; Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 12 (Doze) meses a partir de sua assinatura, e os serviços deverão ser executados mensalmente de acordo com a ordem de serviço. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 30 de maio de 2018. Signatários: Edmilson Lima de Oliveira, José Edberg Caxias Gomes e Antunino Martins Ferreira Neto – Contratante; Gilmario Gomes da Cunha - Contratado. **Varjota-CE, 30 de maio de 2018. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós -Tomada de Preço Nº. 2018.06.11.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 29 de junho de 2018, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, com fins a contratação da prestação de serviços especializados de elaboração de estudos e projetos para urbanização das margens do Açude Orós-CE, conforme contrato de repasse nº 842235/2016/MCIDADES/ Caixa, processo nº 2651.1037169-69/2016, tudo conforme especificações do Anexo I, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-Ce, no horário de 08:00h às 12:00h. **Orós /CE, 11 de junho de 2018. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**





GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE



Ata da 76ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de Abril de 2018.

1. **Data, Hora e Local:** Dia 23 de abril de 2018, às 9:00 horas, na sede social, sito na Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, CEP nº 62040-125, Cidade de Sobral no Estado do Ceará. 2. **Presença:** Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas constantes no livro Presença de Acionistas e boletins de voto a distância recebidos nos termos da Instrução CVM nº 481/09, de Diretores da Companhia, das representantes dos Auditores Independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (EY) a Sras.: Raquel Laguna Zambelli Cerqueira e Leticia Cardoso Galhego Gaiski, e o membro do Conselho Fiscal, Sr. Eduardo Cozza Magrisso. 3. **Publicações:** Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação conforme disposto no § 5º do art. 133 da Lei Societária. **Edital de Convocação:** Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará e O Povo, nos dias 23, 26 e 27 de março de 2018. **Documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76:** Publicados no dia 28 de fevereiro de 2018, nos jornais O Povo e no Diário Oficial do Estado do Ceará. 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Gelson Luis Rostirola - Secretário: Sr. Tomás Bussamra Real Amadeo. 5. **Ordem do Dia:** 5.1. **Em regime de assembleia geral ordinária:** 5.1.1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 5.1.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2017 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio e do saldo de dividendos, de acordo com a proposta dos órgãos de administração da Companhia; 5.1.3. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos. 5.1.4. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos. 5.1.5. Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14, do Estatuto Social da Companhia. 5.2. **Em regime de assembleia geral extraordinária:** 5.2.1 - Deliberar sobre o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 3 (três) ações ordinárias, conforme proposta dos órgãos de administração da Companhia. 5.2.2 - Deliberar sobre a alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações ordinárias de emissão da Companhia em decorrência do desdobramento mencionado no item 5.2.1 acima. 6. **Deliberações:** Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, e havendo sido aprovada a redação da ata destas Assembleias em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do § 2º, do mesmo artigo, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1. **Em regime de assembleia geral ordinária:** 6.1.1 - Aprovada, por maioria de votos, representados por 183.953.620 votos a favor, 315.100 votos contrários e 73.518.073 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas e os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. 6.1.2 - Aprovada, por unanimidade de votos, representados por 257.786.793 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/17, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de R\$660.928.515,86 (seiscentos e sessenta milhões, novecentos e vinte oito mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), da seguinte forma: (a) R\$253.689.966,35 (duzentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei n. 6.404/76; (b) R\$20.361.927,47 (vinte milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte sete reais e quarenta e sete centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei n. 6.404/76; (c) R\$9.103.478,70 (nove milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) para a constituição da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Aquisição de Ações", conforme art. 32, §2º do Estatuto Social. (d) R\$96.719.155,51 (noventa e seis milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavo) distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia; (e) o saldo remanescente do resultado do exercício de 2017, no valor de R\$281.053.987,83 (duzentos e oitenta e um milhões, cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76. Diante do acima deliberado, o valor total proposto para distribuição (d + e supra) é de R\$377.773.143,34 (trezentos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), totalizando em 2017, R\$1.256.247.891 por ação. Deduzindo as parcelas já antecipadas de: R\$99.078.060,63 (noventa e nove milhões, setenta e oito mil, sessenta reais e sessenta e três centavos) pagos em 17/05/2017 (sendo JCP: R\$30.000.000,00 e dividendo: R\$69.078.060,63); R\$55.584.193,70 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos) pagos em 16/08/2017 (dividendo) e R\$73.480.889,01 (setenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e um centavo) pagos em 22/11/2017 (dividendo), o saldo de proventos disponíveis para distribuição é de R\$ 149.630.000,00 (cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta mil reais), que serão pagos aos acionistas a partir de 16/05/2018 e distribuídos da seguinte forma: i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$130.000.000,00, correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,432295823 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor. ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R\$ 19.630.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e trinta mil reais) como saldo de dividendo do exercício de 2017, correspondendo ao valor de R\$0,065276669 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda. Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 03/05/2018 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 04/05/2018, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. 6.1.3 - Aprovada, por maioria de votos, representados por 257.754.393 votos a favor, 32.400 votos contrários e nenhuma abstenção, o número de 06 (seis) membros para o Conselho de Administração a serem eleitos para o próximo mandato de dois anos. 6.1.4 - Foi solicitada a adoção do processo de voto múltiplo, bem como a eleição em separado dos membros do Conselho de Administração, porém tais solicitações não atingiram, em ambas as hipóteses, os percentuais e requisitos mínimos necessários estabelecidos. Desta forma, foi aprovada, por maioria de votos, representados por 233.641.521 votos a favor, 24.145.272 votos contrários e nenhuma abstenção, a eleição dos seguintes 06 (seis) membros para o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, os Srs.: Alexandre Grendene Bartelle, maior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5006352289-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.675.970-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 142, apartamento 1201, CEP nº 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, Pedro Grendene Bartelle, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8006751872-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.647.840-72, residente e domiciliado na RS 122, km 57, Sítio Manacá, CEP nº 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, Mailson Ferreira da Nóbrega, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 214.106-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.025.837-20, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 498, CEP nº 01427-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Renato Ochman, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9012894193-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.739.690-15, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1461, 11º andar, CEP nº 01452-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Osvaldo de Assis Filho, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico e economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.735.512-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.798.778-15, residente e domiciliado na Avenida República do Chile, 230, 29º andar, CEP nº 20031-170, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e Walter Janssen Neto, conselheiro independente, brasileiro, casado, graduado em Economia e Contabilidade, Pós-graduado em Economia Industrial e MBA Executive, portador da cédula de identidade civil RG nº 412.893-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.808.509-00, residente e domiciliado na Av. João Manoel de Souza, 390, CEP nº 88385-000, Penha - SC, como membros do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração tomam posse conforme art. 16, §1º, do Estatuto Social da Companhia, mediante assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio. 6.1.5 - Aprovada, por maioria de votos, representados por 181.489.754 votos a favor, 2.739.000 votos contrários e 73.558.039 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018, no montante de até R\$8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e aos membros da Diretoria R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) e a alocação individual da remuneração será conforme deliberação a ser tomada em Reunião do Conselho de Administração, conforme artigo 14 do Estatuto Social. 6.1.6 - Aprovada, por unanimidade de votos, representados por 254.018.489 votos a favor, nenhum voto contrário e 3.768.304 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal, inclusive atendendo ao pedido de acionistas que representam mais de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do art. 161, da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 324/00, e, por unanimidade de votos, representados por 230.968.676 votos a favor, nenhum voto contrário e 27.834.656 abstenções, foi aprovada a eleição das pessoas abaixo qualificadas como membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, que apreciará os documentos a que se refere o art. 133, da Lei das S.A., referentes ao exercício social em curso: o Sr. Herculano Aníbal Alves, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Traipu nº 214 - Apto. 122, CEP nº 01235-000, São Paulo - SP, portador da cédula de identidade RG nº 5.306.068 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 463463178-49, como membro efetivo, e o Sr. Marcelo Joaquim Pacheco, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 121 - Chácara Bela Vista - Mairiporã, Caixa Postal 185 - Centro, CEP nº 07600-000, São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 18.975.204 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.459.108-76, como membro suplente; o Sr. João Carlos Sfredo, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7003390627-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.936.920-34, residente e domiciliado à Rua Líbia, 343, casa, Jardim Itaiti, Vila Ipiranga em Porto Alegre-RS, CEP nº 91370-210, como membro efetivo, e o Sr. Valter Bianchi, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de



identidade RG nº 6021246027-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.571.230-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 229 - apto. 41, centro, na Cidade de Farroupilha, RS, CEP nº 95180-000e como membro suplente; e o Sr. **Eduardo Cozza Magrissio**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9008606866-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.261.620-20, residente e domiciliado à Rua Gen. Nestor Silva Soares, 277, Bairro Três Figueiras em Porto Alegre-RS, CEP nº 90510-040, como membro efetivo, o Sr. **Carlos Osvaldo Pereira Hoff**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6003963987 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.286.900-72, residente e domiciliado na Travessa Aurora, nº 90, Bairro Hácara das Pedras, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 91330-300, como membro suplente. a) Aprovada, por unanimidade, sem emendas ou ressalvas, 230.968.676 votos a favor, nenhum voto contrário e 27.834.656 abstenções a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, inclusive daqueles designados como Presidente e Secretário do Conselho Fiscal, de R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais) mensais. b) Aprovado, por unanimidade, 230.968.676 votos a favor, nenhum voto contrário e 27.834.656 abstenções, o Regimento Interno do Conselho Fiscal vigente, nos termos do art. 30, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, que fica arquivado na sede da Companhia. c) Os membros do Conselho Fiscal tomam posse conforme art. 30, § 5º, do Estatuto Social da Companhia, mediante assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio. i) *O Presidente da Mesa informou que os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ora eleitos, consultados anteriormente, declararam que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma, de acordo com o art. 147 da Lei nº 6.404/76.* **6.2. Em regime de assembleia geral extraordinária: 6.2.1** - Aprovado, por unanimidade de votos, representados por 258.803.332 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o desdobramento da totalidade das 300.720.000 (trezentos milhões, setecentas e vinte mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 03 (três) ações da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social, nos termos do art. 12, da Lei nº 6.404/76, que permanecerá sendo de R\$1.231.301.604,46 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e quatro reais e seis centavos), porém passará a ser dividido em 902.160.000 (novecentos e dois milhões, cento e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme proposta dos órgãos da administração da Companhia. Dessa forma, para cada ação ordinária possuída, cada acionista receberá 2 (duas) novas ações da mesma espécie. Terão direito ao recebimento das ações advindas do desdobramento, os acionistas inscritos em 30/05/2018, ficando ex-desdobra no dia 01/06/2018; o crédito das ações proveniente do desdobramento será no dia 06/06/2018, e as ações advindas do desdobramento participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser distribuídos por essa Companhia, a partir do dia 01/06/2018. **6.2.2** - Aprovada, por unanimidade de votos, representados por 258.803.332 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em decorrência do desdobramento de ações mencionado acima, que passam a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º** - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$1.231.301.604,46 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo dividido em 902.160.000 (novecentos e dois milhões, cento e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. §1º. Cada ação ordinária confere o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. §2º. Todas as ações da Companhia são mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição depositária autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. §3º. A instituição depositária pode cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários. §4º. A Companhia não pode emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. §5º. Salvo conforme disposto no § 1º do Artigo 6º, os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias para o exercício desse direito.” “**Artigo 6º** - O capital social da Companhia pode ser aumentado em até mais 900.000.000 (novecentos milhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que tem competência para fixar o preço de emissão e as demais condições de subscrição e integralização das ações dentro do capital autorizado. §1º. A Companhia pode emitir ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição sem que os antigos acionistas tenham direito de preferência, ou com redução do prazo para o exercício do direito de preferência previsto no art. 171, § 4º, da Lei n. 6.404/76, desde que a colocação desses valores mobiliários seja feita mediante (a) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública ou (b) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle. §2º. Dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano que seja aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia pode outorgar opção de compra de ações de sua emissão a administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle.” **7. Documentos:** Para os fins previstos no Art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. Sobral (CE), 23 de abril de 2018. Mesa: Gelson Luis Rostrirolla - Presidente. Tomás Bussamra Real Amadeo - Secretário. Visto: Dr. Marcos Aurélio Strada - Advogado Inscrição OAB/CE nº 12.443 B - CPF/CIC nº 473.565.020-20. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5144377 em 18/05/2018 da GRENDENE S.A., protocolo nº 18/064.280-4 de 26/04/2018-código de segurança kmDR - Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato de Contratos.** O Município de Saboeiro/CE torna público o extrato dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 0305.01/2018-03, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Saboeiro – CE. Contratantes: Secretaria de Educação - Secretaria de Saúde - Secretaria de Assistência Social - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: H F Pneus EIRELI, com sede na Cidade de Quixeló, Estado do Ceará à Rua Luís Gomes de Araújo, nº 70, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 18.180.450/0001-79, representada pelo Sr. Elizeu Félix da Silva, inscrito no CPF/MF nº 305.336.928-14. Contrato nº 0706.01/2018-01 para o Lote I (Secretaria de Educação) R\$ 242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais). Contrato nº 0706.02/2018-02 para o Lote II (Secretaria de Saúde) R\$ 38.950,00 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais) Contrato nº 0706.03/2018-04 para o Lote III (Secretaria de Assistência Social) R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais) Contrato nº 0706.04/2018-05 para o Lote IV (Secretaria de Infraestrutura) R\$ 227.265,00 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Assinam pelas Contratantes: Ana Cláudia de Oliveira Sousa – Secretária de Saúde, Francisca Braga Rodrigues Pinheiro – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, Jordana Alves Albuquerque – Secretária de Assistência Social e Jane Alves de Brito Pereira – Secretária de Educação. **Saboeiro-CE, 11 de junho de 2018. Kátia Albanise Saturnino dos Santos - Presidente da CPL**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018-OSP – CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Prefeitura Municipal de Itarema-CE, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema-CE, CNPJ Nº 07.663.941/0001-54. **CONTRATADA: CONSTRAM- CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.** Rua Inez Brasil, Nº 540, Sala A, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o Nº 72.432.727/0001-59. **REPRESENTANTE:** Jorge Alexandre de Souza Oliveira, CPF Nº 551.908.393-20. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 007/2018-OSP. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação asfáltica que liga as localidades de Rapirã a Oriente no Município de Itarema-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.086.047,36** (Três Milhões, Oitenta e Seis Mil, Quarenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos). **PREZOS:** 120 (Cento e Vinte) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0601.26.782.0501.1.014.0000 **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 44.90.51.00. **DATA:** 29 de Maio de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Melissa Sousa – Secretária de Obras e Serviços Públicos; Jorge Alexandre de Souza Oliveira – **CONSTRAM- CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA). Itarema-CE, 08 de Junho de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018-S – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018-S – I – ÓRGÃO GESTOR:** Secretaria de Saúde do Município de Itarema-CE. **II - EMPRESA: SUPERMERCADO BOM JESUS LTDA. III - OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itarema-CE. **IV – EMPRESA REGISTRADA E VALOR GLOBAL: SUPERMERCADO BOM JESUS LTDA, R\$ 438.788,84** (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Quatro Centavos). **V - MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 032/2018-S. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2018. **VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde. **IX - ASSINA PELA CONTRATADA:** Alisson Pereira dos Santos (SUPERMERCADO BOM JESUS LTDA). **X - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Emanuela Praciano Matos (Secretária de Saúde). **Itarema-CE, 11 de Junho de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martinez – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*



Estado do Ceará, Governo Municipal de Palmácia, Extrato de Adjudicação e Homologação - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.04.001-CP. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca nas Localidades de Boqueirão e Bacamarte de Interesse da Secretaria de Obras e Meio Ambiente do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência e Edital. **VENCEDOR:** CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ Nº 01.590.549/0001-46, com o valor global de R\$ 1.989.881,92 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). **ADJUDICADO e HOMOLOGADO,** pelo(s) respectivo(s) Ordenador de Despesa, o presente PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. **Rodrigo Lima Bezerra** - Ordenador da Secretaria de Obras e Meio Ambiente. **DATA:** 11 de junho de 2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.28.003 –** A CPL de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **16 de Julho de 2018, às 14h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 137, Centro, Redenção-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Concorrência Nº 2018.05.28.003, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para obra/serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em Ruas diversas do Município de Redenção-CE**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de 08h às 12h. **Redenção-CE, 11 de Junho de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.28.002 –** A CPL de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **16 de Julho de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 137, Centro, Redenção-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Concorrência Nº 2018.05.28.002, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para Obras/Serviços de engenharia para reforma do Estádio Municipal Otacilio Azevedo do Município de Redenção-CE**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de 08h às 12h. **Redenção-CE, 11 de Junho de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.04.06.02-PMI-SEINFRA –** A CPL torna público o Resultado do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa: **B & M2 CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 13.324.858/0001-53), em Face da sua Inabilitação no Processo Licitatório na Modalidade de Concorrência Pública Nº 2018.04.06.02-PMI-SEINFRA. Sendo-o Julgado com **NEGAÇÃO DE PROVIMENTO**, imputando a **INABILITAÇÃO**. As Empresas Habilitadas ficam intimadas para Sessão de Abertura das Propostas no dia **15 de Junho de 2018, às 08h**. Os Autos do Processo se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Iguatu-CE, 11 de Junho de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016 –** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público a **Prorrogação do Prazo de Vigência** do contrato por mais **12 meses**, referente à Tomada de Preço Nº 005/2016. **OBJETO:** Pavimentação em pedra tosca da Rua Rochael Pereira da Silva na Vila Bastiões na Sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I). **TERMO ADITIVO:** 08 de Junho de 2018. **ORDENADOR DE DESPESA:** Francisco Solon Magalhães – Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: SN DOS SANTOS – ME, Proprietário – Sterffeson Nobrega dos Santos. Iracema-CE, 12 de Junho de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018 –** A Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **27 de Junho de 2018, às 10h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para **Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na Avenida Raimundo Leandro Pinheiro e nas Ruas Francisco Cândido Almeida, Joaquim de Holanda Bessa e na Alfredo de Holanda Campelo no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital.** Modalidade: Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 12 de Junho de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2018 –** A Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **27 de Junho de 2018, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para **Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das Ruas Manoel Leu Diógenes, Manoel Rufino de Negreiros, Luiz Tavares Magalhães, Projetada e Madrinha Alice Dias da Silva e Av. Augusta Clementina de Negreiros no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital.** Modalidade: Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 12 de Junho de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 –** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público o Aditivo de Quantitativos dos Contratos em vigência, referente ao Pregão Presencial Nº 050/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicação, visando à Contratação de páginas (espaços) em jornais para atender a demanda de Publicações Institucionais e editais desta Prefeitura, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na forma da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei Nº 8.666/1993, para o Exercício de 2018. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE:** Termo Aditivo ao Valor do Contrato Inicial que era de R\$ 93.200,00 (Noventa e Três Mil e Duzentos Reais), fica **ACRESCIDO** o Valor do **1º Termo Aditivo de R\$ 2.625,00** (Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), perfazendo um Total de **R\$ 95.825,00** (Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais). **ORDENADORES DE DESPESAS:** Francisco Solon Magalhães – Ordenador da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente. **DATA DO ADITIVO:** 08 de Junho de 2018. **CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA. Iracema-CE, 11 de Junho de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.12.01 –** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, torna público que no dia **27 de Junho de 2018, às 08h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Contratação de empresa prestadora de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para prestar serviços de Assessoria Administrativa na Área de Recursos Humanos, envolvendo atividades de Gestão de Hábitos de Pessoal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital, tudo Parte Integrante deste Processo.** Modalidade: Tomada de Preços Nº 2018.06.12.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 12 de Junho de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 06.001/2018-TP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **28 de junho de 2018, às 09:00h**, na sede da Comissão de permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a **TOMADA DE PREÇOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO DA SEDE E DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ,** o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Presidente.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.12.01** – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.06.12.01, Sessão Pública marcada para o dia **25 de Junho de 2018, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação de serviços técnicos especializados na manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 12 de Junho de 2018. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.07.13/PRP/REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.07.13/PP.** Processo: nº 18.07.13/PRP. Pregão Presencial nº 18.07.13/PP. Objeto: Registro de Preços visando a Contratação de Serviços de locação de máquinas de impressão/cópias/scanner, incluindo a instalação dos equipamentos, suporte e assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, reposição de peças e componentes utilizados na manutenção dos equipamentos e execução de insumos (cilindros, reveladores, tonners, EXCETO PAPEL), para atender as Unidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca/CE. Empresas adjudicadas e homologadas: ABASTECE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.298.511/0001-83, vencedora dos itens por ela propostos, com valor global R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e JADER F CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.741.755/0001-99, vencedora dos itens por ela propostos, com valor global R\$ 9.839,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS). As atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial. Itapipoca - CE, 08 de Junho de 2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1106.01-2018-SESA.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 25 de junho de 2018 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação: **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos médico hospitalar, material permanentes diversos, junto a Secretaria da Saúde do Município de Ibicuitinga-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 11 de junho de 2018. **Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca,** torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.06.06/PE**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos para instalação de cozinhas industriais e Creches da Rede Pública de Ensino com 151 a 200 alunos, através do plano de ações articuladas - PAR, junto a Secretaria de Educação Básica. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia **14 de Junho de 2018 às 15h00min**; Abertura das Propostas no dia **26 de Junho de 2018**, a partir das **15h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **28 de Junho de 2018**, a partir das **09h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e pelo portal do TCM-CE: [http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios), a partir da data desta publicação. Itapipoca-CE, 11 de Junho de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação de Choró/Ce.,** comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018**, cujo objeto é a **Contratação de Pavimentação em Pedra Tosca na Sede dos Distritos Barbada (Lote 1) e Maravilha (Lote 2) de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Choró/CE**, declarada: HABILITADA a empresa: : (P-01) CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA (CNPJ 16.907.259/0001-50) e INABILITADA a empresa: (P-02) HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME (CNPJ 07.312.053/0001-97). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Decorrido o prazo, e a empresa não se manifestar a comissão de licitação comunica que realizará a abertura da PROPOSTA DE PREÇO, para o dia 20 de Junho de 2018 as 14:00 (quatorze) horas. Choró - CE, 11 de Junho de 2018. **Ana Paula Estevão Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0503.01/2018/PP/SRP - Processo Administrativo Nº 2018.06.06.001.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação do Município de Acaraú/CE. Finalidade: contratação de estrutura, toldos/tenda, sistema de iluminação profissional, banheiros químicos, grupo gerador de energia, estrutura box truts, pessoal e outros serviços e show pirotécnico para realização da 1º Fest Morrinhos Junino, no período de 22 a 23 de junho de 2018, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto no Município de Morrinhos/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 0503.01/2018/PP/SRP gerenciada pela Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 21/05/2018 à 21/05/2019. Órgão Aderente: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos/CE. Preços Registrado: R\$ 69.094,28 (sessenta e nove mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). Empresa: R.S Produção Musical e Org de Eventos LTDA; C.N.P.J. nº 15.652.706/0001-05, Preços Registrado: R\$ 62.525,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Empresa: Wonicley Alves Ferreira - ME; C.N.P.J. nº 17.338.570/0001-99. **Francisco Elicio Cavalcante Abreu - Ordenador(a) de Despesas.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Secretaria Municipal da Educação Potengi - CNPJ: 07.658.917/0001 - 27 - Resultado Final - Chamada Pública 04/2018 (PNAE/Agricultura Familiar).** Período de Realização: 17 de maio a 06 de junho de 2018. Relação por: Nº - Produtor Fornecedor (a) CPF - Fornecedor (a) DAP - Produto - Und.- Qtd. Anual - \*Preço de Aquisição (R\$) (Unitário (R\$) Total Anual (R\$) ); 01 Raimundo Gomes da Silva 849.791.003 - 68 - CE02300119140280010545050 - Cheiro Verde / Coentro - Kg - 440 - (8,00 - 3.520,00) ; 02 Raimundo Gomes da Silva 849.791.003 - 68 - CE02300119140280010545050 - Pimentão - Kg - 280 - (4,00 - 1.120,00) ; 03 Raimundo Gomes da Silva 849.791.003 - 68 - CE02300119140280010545050 - Macaxeira - Kg - 920 - (4,00 - 3.680,00) ; 04 Raimundo Gomes da Silva 849.791.003 - 68 - CE02300119140280010545050 - Tomate - Kg - 920 - (4,00 - 3.680,00) ; 05 Raimundo Gomes da Silva 849.791.003 - 68 - CE02300119140280010545050 - Banana - Kg - 1.600 - (5,00 - 8.000,00) ; Total Geral Anual R\$ 20.000,00; **Potengi - CE, 07 de junho de 2018. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Secretário Municipal de Educação – Portaria GAB/PREF 02/2017.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Contrato Nº 11.06.03/2018.** Contratante: Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: Construtora Exito Limitada – EPP, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93. Objeto: contratação da prestação de serviços para obra de modernização da Praça da Matriz na Sede do Município de Pereiro/CE, conforme Contrato de Repasse Nº 846291/2017/MCIDADES/CAIXA – Operação Nº 1041680-67. Tudo conforme anexo I- Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 16.04.01/2018. Valor Global Contratado: R\$ 287.419,95 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 08 (oito) meses. Dotação Orçamentária: 0707.15.452.0339.1.018. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pelo Contratante: Pedro Alves de Sena (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Vandenberg José de Almeida Goes. Data da Assinatura: 11/06/2018. **Ermilson Dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2018.05.28.0003.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua presidente oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento do envelope de Proposta e Documentos de Habilitação, para futura contratação de pessoa jurídica apta a executar serviços técnicos especializados de execução dos procedimentos contábeis orçamentários do Município na elaboração do projeto de diretrizes orçamentárias, na elaboração do projeto de lei orçamentária anual, no acompanhamento da execução orçamentária e na gestão do plano plurianual, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro nº 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **À Presidente.**





**Estado do Ceará – Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 07.001/2018 – PPRP.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Junho de 2018 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças destinadas a manutenção de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 e no portal de licitações: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Max Ronny Pinheiro. Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2018.05.24.01.** A Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços Nº 2018.05.24.01, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de pavimentação em pedra tosca na localidade de Campo Novo no Município de Forquilha. Tendo o seguinte resultado: Empresa(s) Habilitada(s): LM Serviços e Construções LTDA, J E Construções e Serviços EIRELI-ME, RVP Construções e Serviços LTDA, FJ2 Construções EIRELI, Ramilos Construções EIRELI-ME, CNT – Construtora Nova Terra EIRELI, Geoprosperity LTDA - EPP; Empresa(s) Inabilitada(s): Âncora Construções e Locações EIRELI-ME. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. A sessão pública de abertura dos envelopes propostas comerciais ocorrerá às 08:00 horas do dia 20 de junho de 2018, na sede da Prefeitura, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase de habilitação. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, alínea a) da Lei 8.666/93. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Termo de Homologação e Adjudicação.** O Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/CE, Sr. Pedro Alves de Sena, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para obra de modernização da Praça da Matriz na Sede do Município de Pereiro/Ce, conforme Contrato de Repasse nº 846291/2017/MCIDADES/CAIXA – Operação Nº 1041680-67, tudo conforme anexo I, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 16.04.01/2018, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos Termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: Construtora Exito Limitada – EPP, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, foi vencedora com valor global de R\$ 287.419,95 (duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Pereiro/CE, 08 de junho de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Contrato Nº 11.06.02/2018.** Contratante: Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: MJM Construções e Imobiliária LTDA-ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15. Objeto: Contratação da prestação de serviços de pavimentação de vias públicas, conforme contrato de Repasse Nº 846299/2017/MCIDADES/CAIXA – Operação Nº 1041632-56, tudo conforme anexo I- Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 12.04.02/2018. Valor Global Contratado: R\$ 327.832,79 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias. Dotações Orçamentárias: 07.07.26.782.0586.1.028. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Pedro Alves de Sena (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Marden Rômulo Lima Mota. Data da Assinatura: 11/06/2018. **Ermilson Dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Modalidade – Pregão Presencial - Fundamento Legal – ART 4º, inciso V da Lei 10.520/2002 e ART 11º, incisos: II e III do decreto 3555/2000.** A Secretaria de Saúde do Município de Varjota comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00:00h do dia 22 de junho de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Artur Ramos, 232, Centro, Varjota-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 19/2018-PP-SESA cujo objeto é a seleção de empresa para registro de preços visando eventuais e futuras contratações para aquisição de material permanente destinados as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Varjota. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h. **Varjota-Ce, 12 de junho de 2018.** **Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Contrato Nº 11.06.04/2018.** Contratante: Secretaria de Obras e Urbanismo. Contratada: CONSTRULIMP Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84. Objeto: contratação da prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos trechos da zona rural e da Sede do Município Pereiro-CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo- Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 20.04.01/2018. Valor Global Contratado: R\$ 1.062.272,05 (Hum milhão, sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 150 (cento e cinquenta) dias. Dotações Orçamentárias: 07.07.26.782.0586.1.028 - Construção/Reforma/Ampliação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Pedro Alves de Sena (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Aline Custódio Caetano. Data da Assinatura: 11/06/2018. **Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Extrato da Ata de Registro de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000 – Carnaubal – Ceará, torna público o Aviso de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços Nº 0506.01/2018-01 ARP, firmada entre o Município de Carnaubal através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município – Contratada(s): Maria do Socorro Araújo Vieira – ME, com o valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) – Pregão Presencial Nº 1705.01/2018 SRP. Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de urnas funerárias para distribuição gratuita, através da Secretaria do Desenvolvimento Social do Município de Carnaubal, conforme termo de referência anexo do edital – Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – Assinatura: 05/06/2018 – Vigência: 12 (doze) meses – Signatários: Pelo Município: Maria Waldilene Martins – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social – Pela Contratada: Maria do Socorro Araújo Vieira – ME, Maria do Socorro Araújo Vieira – Proprietária. **Carnaubal - CE., 05 de Junho de 2018. Juscilê Pereira da Silva – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 00.002/2018-01-02-03-04-PPRP.** Objeto: aquisições de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos das Diversas Secretarias deste Município. Contratada: São Miguel Comercial de Petróleo LTDA-EPP. Contratantes: Secretaria Administração e Finanças, R\$ 41.225,00 (quarenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais), Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, R\$ 577.900,00 (quinhentos e setenta e sete mil e novecentos reais), Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, R\$ 124.050,00 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta reais), Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, R\$ 100.280,00 (cem mil e duzentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 08 de Junho de 2018. Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Signatários: Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário de Administração e Finanças, Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário de Educação, Ciência, tecnologia e Inovação, Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e São Miguel Comercial de Petróleo Ltda – EPP – Representada pelo Sr. Cássio Nogueira Fernandes – Contratado.

\*\*\* \*\*

**Instituto Agropolos do Ceará – Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 28778/2018 – BB Nº 720954.** A Diretora Presidente do Instituto Agropolos do Ceará torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 28778/2018, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada em realização de Eventos, sob demanda, incluindo serviços de alimentação, locação de espaços, locação de equipamentos de som, áudio e vídeo, serviços de ornamentação, Pulpit (madeira ou acrílico) contratação de serviços de coquetel, material gráfico/consumo, equipe de apoio serviços de recepcionista, serviços de fotografia, Serviços de Cerimonial, Passagem/Hospedagem de palestrantes, com a finalidade de atender as atividades específicas relativas às ações dos Contratos de Gestão, Contratos de Repasse, bem como qualquer outro instrumento celebrado por meio de repasses públicos voluntários, firmados pelo Instituto Agropolos do Ceará, bem como as demandas e ações de interesse do Instituto, através de recursos próprios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, foi Revogada, conforme Termo de Revogação publicado no site [www.institutoagropolos.org.br](http://www.institutoagropolos.org.br). Mais informações na Sede do Instituto Agropolos do Ceará, localizada à Rua Barão de Aracati, Nº 2555, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, no horário de 08h às 17h. **Fortaleza-CE, 11 de Junho de 2018. Ana Teresa Barbosa de Carvalho – Diretora Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Extrato da Ata de Registro de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000– Carnaubal – Ceará, torna público o Aviso de Registro de Preços – Ata de Registro de Preços Nº 2405.01/2018-01 ARP, firmada entre o Município de Carnaubal através das Diversas Secretarias do Município – Contratada(s): Mundi Comércio de Veículos e Peças LTDA, com o valor total de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), Pregão Presencial Nº 0705.01/2018 SRP – Objeto: registro de preços para aquisição de veículos 0 km para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Carnaubal - CE, conforme termo de referência anexo do edital – Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – Assinatura: 24/05/2018 – Vigência: 12 (doze) meses – Signatários: Pelo Município: Gerenciadora: Samara Terceiro de Vasconcelos – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Participantes: Maria Auxiliadora Fontenele Araújo – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação; Maria Waldilene Martins – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social – Pela Contratada: Mundi Comércio de Veículos e Peças LTDA, Thiago Francisco Apoliano – Procurador. **Carnaubal - CE, 24 de Maio de 2018. Juscil Pereira da Silva – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Termo de Homologação e Adjudicação.** O Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/CE, Sr. Pedro Alves de Sena, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação de vias públicas, conforme Contrato de Repasse Nº 846299/2017/MCIDADES/CAIXA – Operação Nº 1041632-56, Tudo conforme anexo I, vem, Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 12.04.02/2018, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: MJM Construções e Imobiliária LTDA-ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15, foi vencedora com valor global de R\$ 327.832,79 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Pereiro/CE, 08 de junho de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.06.11.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.06.11.1, cujo objeto é a contratação de Empresa/Pessoa Física para o fornecimento de refeições e lanches, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Barro/CE, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 26 de junho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 11 de junho de 2018. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte - Extrato de Contrato - Concorrência Pública Nº 2018.03.09.1.** Contratante: Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte. Contratada: WM Construções LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Junho de 2018. Valor: R\$ 2.884.877,94 (dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº2018.03.09.1. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de ampliação e instalação de sistema de abastecimento de água das localidades de Betânia, Catolé, Varjota, Ramalheta, Canta Galo, Maratuan, Descanso, Campos, Esperança e Jenipapeiro no Município de Dep. Irapuan Pinheiro, conforme projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital. Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Tesouro Municipal/001 – Recursos Ordinários, 018 – Trans. Convênios União/Outros. Dotação Orçamentária: 07.01.17.511.0024.1.017. Fonte: 001/018. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Assina pela Contratada: José Márcio Pinheiro Landim.Cargo: Sócio-Administrador. Assina pela Contratante: José Ricarte da Costa.Cargo: Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Comunicado de Interposição de Recurso e de Abertura de Prazo para Contrarrazões - Concorrência Nº 2018.04.17.001 - Secretaria de Infraestrutura.** O Município de Aquiraz por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, a interposição de recurso administrativo pela empresa: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP, Nascente Construções LTDA –EPP e Laporte Engenharia EIRELLI no certame, que tem como objeto Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Município de Aquiraz. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados se desejarem, apresentem Contrarrazão aos recursos interpostos. Cópia dos documentos correspondentes se encontram na sede da Comissão de Licitação de Aquiraz, bem como no portal do TCE. Em razão da interposição a abertura das propostas não acontecerá no dia 14/06/2018 às 14:00hs, como antes divulgado. **Aquiraz, 11 de junho de 2018. À Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Caucaia – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.06.07.003.** A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.06.07.003, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e implantações de materiais e equipamentos semafóricos bem como prestações de serviços de sinalizações viárias para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 25 de junho de 2018 (25/06/2017), às 08:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM (<http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>). **Caucaia/CE, 11 de junho de 2018. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2018.04.18.1.** Objeto: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação asfáltica e construção de redutores de velocidade nas Ruas Joaquim Napoleão Pinheiro e José Franco de Sousa, Distrito de Betânia de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, de acordo com o PT nº 1038766-49, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital. Vencedor: A.L Texeira Pinheiro - CNPJ nº 69.374.585/0001-06, com o Valor Total de R\$ 294.297,78 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e oito centavos). Adjudico e Homologo o presente processo de licitação na forma da lei. José Ricarte da Costa – Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte. Data: 11 de junho de 2018. **José Ricarte da Costa Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Extratos de Contratos - Pregão Presencial Nº 2018.04.30.01.** Objeto: contratação de diversos serviços destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Antônio de Figueiredo Brito– CNPJ nº 10.476.179/0001-01, Valor global dos contratos R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais); Contratantes: 01 - Secretaria de Administração; 02 - Fundo Municipal de Educação e 03 - Fundo Municipal de Saúde. Duração dos Contratos: até 31 de dezembro de 2018. Dotações Orçamentárias: 0401 - 04.122.0001.2.005 / 0801 - 12.122.0035.2.022 / 1001 - 10.301.0041.2.061. Elemento de Despesa Nº 3390.39.00. Fonte de Recursos: recursos próprios. Data de Assinatura dos Contratos: 06 de Junho de 2018. **Jati/CE, 11 de Junho de 2018. Wallice da Rocha Peixoto – Secretário Municipal de Administração.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Extrato de Contrato.** O Município de Saboeiro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 2604.01/2018-02, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológico, laboratorial para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro – CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Cralab Saúde Atacado EIRELI - ME, com sede na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará à Rua Santa Rosa, nº 960 - Bairro Salesianos, inscrita no CNPJ/MF nº 09.632.818/0001-00, CEP: 63.050-206, representada pelo Sr. José Inácio de Oliveira Filho, inscrito no CPF/MF nº 519.631.833-04 e RG Nº 171258289 SSP/CE. Do Valor: R\$ 291.283,64 (duzentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para os Lotes I ao VIII. Da Origem dos Recursos: Manutenção da Atenção Básica 0701.10.301.0025.2.032, Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 0701.10.302.0026.2.033 e Elemento de Despesa: 3390.30.00. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Assina pela Contratante: Ana Cláudia de Oliveira Sousa – Secretária de Saúde. **Saboeiro-CE, 11 de junho de 2018. Kátia Albanise Saturnino dos Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.06.11.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.06.11.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 25 de Junho de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 11 de Junho de 2018. George de Figueiredo Rodrigues – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Contrato Nº 11.06.01/2018.** Contratante: Secretaria de Educação e Desporto. Contratada: D M da Silva Serviços e Construções – ME, CNPJ Nº 23.834.621/0001-76. Objeto: contratação da prestação de serviços para obra de conclusão de uma quadra poliesportiva coberta e com vestiário – 980,40m², na localidade do Sítio Mouco, Zona Rural do Município de Pereiro-CE, tudo conforme anexo I- Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 18.05.01/2018. Valor Global Contratado: R\$ 365.953,28 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias. Dotações Orçamentárias: 0404.12.361.0231.1.001 - Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Esportivas. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Alcides Leite da Silva Neto (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Danilo Moreira da Silva. Data da Assinatura: 11/06/2018. **Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2018 – A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 026/2018. EMPRESAS HABILITADAS: ARQUITETOS ASSOCIADOS DELBERG P. LEON S/S - EPP; JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI - ME e R.G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. EMPRESA INABILITADA: I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Abre-se o Prazo Recursal Previsto no Art. 109, Inciso I, “a” da Lei Nº 8.666/93, e, caso não haja interposição de Recursos fica desde já marcada a Data de Abertura dos Envelopes “Proposta de Preços” para o dia 20 de Junho de 2018, às 10h, na Sala da CPL. **Quiterianópolis-CE, 11 de Junho de 2018. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-FG – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Junho de 2018, às 14h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 034/2018-FG, cujo Objeto é a Contratação de serviços complementares de profissionais na área da saúde, junto a Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Crateús-CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 11 de Junho de 2018. José Isael dos Santos – Pregoeiro.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018-E – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Educação e Desporto comunica aos interessados que no próximo dia 26 de Junho de 2018, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 038/2018-E, cujo Objeto é o Registro de Preços para Aquisição de material para desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Itarema-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Itarema-CE, 11 de Junho de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martinez – Presidente da Comissão de Licitação.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 108/2018 – SECOG – Central de Licitações. Data de Abertura: 25 de Junho de 2018, às 09h – Horário de Brasília. OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP – Gás de Cozinha de 13 kg para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Sobral-CE, por um período de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 12 de Junho de 2018. A Pregoeira – Dayane Araújo Linhares.****

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 06.002/2018-TP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de junho de 2018, às 11:00h, na sede da Comissão de permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a TOMADA DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL DAS FAIXAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS DAS ROTAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ., o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Presidente.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, autuada sob o nº 22.10/2018-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma do Mercado Jaime Almeida Alencar no Município de Icó – CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 27 de Junho de 2018, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 07:30hs às 11:30hs, no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), 11 de Junho de 2018. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 14.003/2018, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de mobiliários e equipamentos permanentes, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do município de Icó-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de junho de 2018, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-5756 e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). ICÓ (CE), 11 de junho de 2018. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.08.16/PP.** O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 26 DE JUNHO DE 2018, ÀS 14:H00MIN, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a aquisição de motocicletas para Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapipoca-CE. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca-CE, 11 de Junho de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.08.15/PP.** O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 26 DE JUNHO DE 2018, ÀS 11:H00MIN, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte de passageiros para a locação de ônibus, para viagens intermunicipais, para atender os usuários do SUAS, solicitados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapipoca - CE. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca-CE, 11 de Junho de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 2018.01.25.01-CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de junho de 2018 às 10:00 horas, estará realizando abertura dos envelopes Propostas de Preço, referente a Concorrência Pública Nº 2018.01.25.01-CP, cujo objeto é a conclusão de creches padrão FNDE Proinfância Tipo I, nas localidades de Banguê I, Croata I e Croata II, junto à Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações na sede da Comissão, situada a rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo Fone: 0xx(85)3348-1578, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Secretaria de Educação e Desporto.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto Vasconcelos, Nº 227, Centro, comunica aos interessados, que no dia 28 de junho de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 11.06.01/2018, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para execução da obra de conclusão da coberta da quadra poliesportiva, na localidade do Sítio São Paulo, Zona Rural do Município de Pereiro-CE, tudo conforme Anexo I. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-CE, 11 de junho de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 026/2018-PP.** A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de junho de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços do sistema do setor de arrecadação de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos nº 0606.01/2018-SMDU; Pavimentação em paralelepípedo na entrada do Campestre no prazo de vigência de 90 (noventa) dias e 0606.02/2018-SMDU, Pavimentação em paralelepípedo na Rua das Vitóriaas no prazo de vigência de 90 (noventa) dias Contratada: N. R. Construções e Serviços EIRELI - ME; Objeto: contratação de prestação de serviços para construção em paralelepípedo (calçamento), na entrada do Campestre e na Rua Brisa das Vitóriaas no Município de Fortim - Ceará, com recursos do Ministério da Integração e Próprio do Município; T.P nº 0205.01./2018-SMDU. **Francisco Ribeiro da Costa - Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Caucaia – Resultado do Credenciamento Nº 2018.05.08.001.** A CPL de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados o resultado do processo em epígrafe. Cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para atuarem junto ao Município, com a finalidade de nomear interessados em atuar na condução de leilões a serem realizados, para alienação de móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Caucaia. Após o prazo recursal segue o seguinte resultado, foi Inabilitado o leiloeiro: Francisco das Chagas Pereira Júnior foram Habilitados os leiloeiros: Francisca Graças de Oliveira Medeiros e Saulo Barbosa Catão Segundo, ficando os habilitados credenciados para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. **Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da CPL. Caucaia, 11 de Junho de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Uruburetama-CE, comunica aos interessados, que no próximo dia 26 de Junho de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 001/2018-PPSOIU, visando a Aquisição de pistola pneumática para insensibilização de bovinos, bubalinos e equinos, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama, de acordo com as Especificações no Termo de Referência. O edital estará disponível nos dias úteis no horário das 08:00h às 12:00h, na Sala da Comissão de Licitação, à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 - Centro ou pelo site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Uruburetama -CE, 11/06/2018. Francisco F. Andrade- Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Abertura de Envelopes Propostas.** O Município de Apuiarés, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes propostas das empresa habilitadas na modalidade Tomada de Preços no 2018.04.26.18-TP-ADM, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de topografia para atuar junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Apuiarés, será dia 13 de junho às 09:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – Apuiarés – CE. Maiores informações pelo telefone (85) 3356-1504, ou no portal [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Apuiarés – CE, 11 de junho de 2018. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº 01/ 2018-SEAGRI, cujo objeto é: serviços de reforma do Abatedouro Público do Município de Santa Quitéria. Empresas Habilitadas: Dimensional Locações e Serviços EIRELI - ME; R7 Serviços e Construções EIRELI - ME; Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI - ME; Empresa Inabilitada: Araújo Batalha Serviços e Construções LTDA - ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado para o dia 19 de junho de 2018 às 16h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Santa Quitéria-CE, 11 de junho de 2018.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 18.002/2018 - PRRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação de Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 18.002/2018 - PRRP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de higiene pessoal, vestuário, cama, banho e acondicionamento, para uso das crianças e adolescentes carentes atendidas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Tauá, conforme termo de referência, foi Revogado por determinação da Autoridade Superior nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, para a reformulação e ajuste do objeto. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 01.004/2018 TP.** A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de junho de 2018 às 9:30h (nove horas e trinta minutos), na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba, localizada a Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba, CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de interesse do Município de Guaiúba, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Presidente e Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Publicação do Resultado da Proposta.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 2004.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do Estádio Municipal Montevideo, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: M & C Construções LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 15.386.389/0001-22 com o valor global de R\$ 706.030,97 (setecentos e seis mil trinta reais e noventa e sete centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". **Cedro - CE, 08 de junho de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Presencial nº. 003/18-PP-FME.** Objeto: aquisição de material didático, para atender a demanda de alunos do Ensino Fundamental do Município de Ocara/CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 28 de junho de 2018, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 858, Centro. Informações: fone (85) 3322-1034, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ocara – CE, 11 de junho de 2018. Antônio Paz Romão – Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 12 de junho de 2018 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE005.1/18, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Tipo Motocicleta, para atender as necessidades da Vigilância à Saúde Junto à Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 28 de junho de 2018 das 08:30 às 09:00 horas. Data da Disputa de Preços: 28 de junho de 2018 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). **Nova Russas, 12 de junho de 2018. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços especializados na produção, organização, planejamento e realização de eventos e futuras e eventuais locações de toda infraestrutura necessária, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixeramobim. Pregão Eletrônico nº 08.001/2018-04-PERP. Contratada: FERDEBEZ Produções Consultoria e Projetos LTDA – ME. Valor Global do Contrato: R\$ 19.333,20 (dezenove mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e centavos). Data da Assinatura: 28 de Maio de 2018. Vigência: até 31 de Dezembro de 2018. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Cultura e Turismo e Carlos Roberto Ferdebez - Contratado.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Pública N.º CP-002/2018- SEINFRA.** Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a recuperação, reforma e implantação em vias, passeios e equipamentos públicos, em geral, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, em anexo. Tipo: Menor Preço Global - empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 13 de julho de 2018, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Turismo – Tomada de Preços Nº 2018.05.03.002.** A Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas do certame acima com objeto: contratação de empresa para execução da reforma da Praça na localidade da Prainha. Empresas Classificadas: TSR Construções LTDA. Construtora Monte Carmelo LTDA EPP, LC Projetos e Construções LTDA –ME. Empresas Desclassificadas: Equilibra Engenharia. Sendo declarada vencedora a empresa TSR Construções LTDA, com valor de R\$ 270.748,23 (duzentos e setenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos). Fica aberto o prazo recursal, com fulcro no art.109, I, 'b'. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Aquiraz - CE, 08/06/2018. Marta Rejane Marques Pinheiro- Presidente**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20181247 - Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P.** Contratante: Secretaria da Educação - FME. Contratada(o): Sellene Comercio e Representações LTDA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (PNAEP). Valor Total: R\$ 11.816,28 (onze mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 0601.123650007.2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, Fonte de Recurso 001 com o valor de R\$ 4.751,52, Fonte de Recurso 010 com o valor de R\$ 7.064,76. Vigência: 30 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Data da Assinatura: 30 de Abril de 2018.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 12/07/2018, às 09hs 30m, na rua Lucio Torres, nº622, centro Barreira – CE, a Concorrência Pública Nº 12.07.01/2018, contratação de pessoa jurídica especializada na Execução de obras de intervenção urbana coordenada, voltada para pavimentação em pedra tosca S/rejuntamento (agregado adquirido) na Ruas Seu Dodô, Manuel Pelado (Trecho 01 e 02) e Rua Ovídio Oliveira Sales e Rua Cornélia Vieira Santos. Município de Barreira – CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira - Ce 11 de junho de 2018. Roberta Serafim da Silva – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.28.001 – A** CPL de Redenção-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **28 de Junho de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Capitão Felix Nogueira, Nº 137, Centro, Redenção-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 2018.05.28.001, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para obra/ serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no Município de Redenção-CE**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de 08h às 12h. **Redenção-CE, 11 de Junho de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20181249 - Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P.** Contratante: Secretaria da Educação - FME. Contratada(o): F P Facanha. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (PNAEP). Valor Total: R\$ 5.378,50 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 0601.123650007.2.042. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99. Fonte de Recurso 001 com o valor de R\$ 2.220,80. Fonte de Recurso 010 com o valor de R\$ 3.157,70. Vigência: 30 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Data da Assinatura: 30 de Abril de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20181246 - Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P.** Contratante: Secretaria da Educação - FME. Contratada(o): Sellene Comercio e Representações LTDA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (PNAEC). Valor Total: R\$ 6.939,72 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2018 - Atividade 0601.123650007.2.044. Classificação econômica 3.3.90.30.00. Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.939,72. Fonte de Recursos: 001. Vigência: 30 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Data da Assinatura: 30 de Abril de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20181248 - Origem: Pregão Nº 2017.05.16.001P.** Contratante: Secretaria da Educação - FME. Contratada(o): F P Facanha. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Município de São Gonçalo do Amarante (PNAEC). Valor Total: R\$ 3.227,10 (três mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2018 Atividade 0601.123650007.2.044. Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.227,10. Fonte de Recursos: 001. Vigência: 30 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Data da Assinatura: 30 de Abril de 2018.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.07.01-PMAS-SECULT**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviços de Produção e Organização do Evento “Alto Santo Junino - A Capital Junina do Vale do Jaguaribe 2018”, no âmbito da Secretaria de Cultura e Juventude.** CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 22 de Junho de 2018, a partir das 08:00hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Coronel Símplicio Bezerra, 198, Centro. Alto Santo - CE, 11 de Junho de 2018. **LEONARDO SOUZA DE FREITAS - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2018.06.11.1.** Realizará licitação cujo objeto é a aquisição de baterias automotivas destinadas a frota de veículos do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Abertura: 25 de Junho de 2018, às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 11 de junho de 2018. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.09.09/PP.** O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **26 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09:00H**MIN, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a aquisição de materiais para reforma de casas populares localizadas no Município de Itapipoca/CE. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: [http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca-CE, 11 de Junho de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2018.06.11.2.** Realizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços de assistência técnica para manutenção de computadores e periféricos pertencentes ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Abertura: 25 de Junho de 2018, às 14:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 11 de junho de 2018. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Uruburetama-CE, comunica aos interessados, que no próximo dia 26 de Junho de 2018, às 14:00 hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 010/2018-PPSESA, visando a Aquisição de Medicamentos controlados junto à Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama, de acordo com as Especificações Constantes no Termo de Referência. O edital estará disponível nos dias úteis no horário das 08:00h às 12:00h, na Sala da Comissão de Licitação, à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 - Centro ou pelo site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Uruburetama -CE, 11/06/2018. Francisco F. Andrade - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Abertura de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2018.05.02.01-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de junho de 2018 às 09:00 horas, estará realizando abertura dos envelopes Propostas de Preço, referente a Tomada de Preços Nº 2018.05.02.01TP, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca das Ruas Nice Oliveira e Maria Leitão de Lima Sede do Município de Pacajus-CE. Maiores informações na sede da Comissão, situada a rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo Fone: 0xx(85)3348-1578, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº PP-0105062018-DEMUTRAN.** Objeto: contratação de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação de multas por Infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, autuadas pelo Município de Russas, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 25 de junho de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus – CE, torna público, aos interessados, que no dia 14 de junho de 2018, às 14:00 horas, dará Prosseguimento as demais fases do Pregão Presencial Nº 2018.05.03.01-PPRP, critério de julgamento menor preço por Lote, com fins de registro de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva, bem como, a aquisição de peças para a frota de veículos patrimoniais de diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE. Informações: (085) 3348-1077, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato.** Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratada: Paulo Tércio Fernandes dos Santos - ME. Objeto: aquisições de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município. Pregão Presencial nº 07.002/2017-03-PPRP. Valor Global do Contrato: R\$ 12.430,90 (doze mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos). Data da Assinatura: 06 de Junho de 2018. Vigência: até 31 de dezembro de 2018. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva e Abdon Pinheiro Alves - Contratado.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 020/18/PP-SE.** O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, torna público que no dia 22 de junho de 2018, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Ipaporanga, CE, receberá propostas para Aquisição de material didático, destinados a atender a demanda de alunos do Ensino Fundamental do Município de Ipaporanga, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/18/PP-SE. **Ipaporanga, 11 de junho de 2018. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão n. 2018.05.24.1.** O Pregoeiro Oficial, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.05.24.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Rodolfo Pinheiro Dantas - ME, vencedora junto ao item 01 e M V Moraes Martins - ME, vencedora junto ao item 02, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Burity Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 11 de junho de 2018. Otaciano Pereira Luciano - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2018.06.08.1.** A CPL, torna público, que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.06.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na roçada manual em estradas vicinais em diversas localidades do Município de Baixo/CE. Abertura: 28 de junho de 2018 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo fone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 08 de junho de 2018. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2018.05.22.01.** Ocorrido no dia 11 de Junho de 2018 às 09:00 (nove horas). Objeto prestação de serviços de manutenção elétrica da rede de iluminação pública deste município. Licitantes participantes: CL3 Empreendimentos LTDA - ME, CNPJ nº 23.802.474/0001-52 e AB de Sousa Elétrica, CNPJ nº 14.588.564/0001-00. Após a fase de habilitação das empresas participantes, as mesmas foram consideradas inabilitadas. **Jati/CE, 11 de Junho de 2018. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Iguatu – Convocação para Assinatura de Contratos - Pregão Presencial Nº 2018.04.16.01-CAM/Iguatu-CE.** Convoca as empresas vencedoras do Pregão acima numerado para assinatura dos contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado a partir desta publicação. Empresas: YBP Comercial LTDA-ME; M F Ferreira Galvão-ME; A N B - Bastos Comércio e Serviços-ME e DLA Comercial de Alimentos EIRELI. **Em, 11 de junho de 2018. José Robério de Souza – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2805.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços técnicos de elaboração de projetos para acessibilidade do Bairro Centro, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município, que se realizará no dia 27/06/2018 às 09:00 Horas. O edital poderá ser retirado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir desta data. **Francisco Antônio Viana Correia Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Iguatu – Convocação.** A CPL da Câmara de Iguatu vem convocar as Empresas Habilitadas na primeira fase do processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 2018.04.17.01-CAM/IGUATU-CE, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria de Comunicação para publicação e divulgação dos trabalhos do Parlamento, para abertura das propostas, no dia 14 de junho de 2018, às 08:00 horas. **Em, 11 de junho de 2018. José Robério de Souza – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Aditivo Contratual.** A Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, torna público o extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 2018.01.24.03, resultante do Pregão Presencial Nº 2017.12.19.01. Origem: Pregão Presencial Nº 2017.12.19.01. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: FG Comércio Varejista de Combustíveis LTDA – ME. Objeto: Manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro. Data da Assinatura: 08 de Junho de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Aditivo Contratual.** O Fundo Geral do Município de Assaré/CE, torna público o extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 2018.01.24.04, resultante do Pregão Presencial Nº 2017.12.19.01. Origem: Pregão Presencial Nº 2017.12.19.01. Contratante: Fundo Geral do Município de Assaré. Contratada: FG Comércio Varejista de Combustíveis LTDA – ME. Objeto: Manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro. Data da Assinatura: 08 de Junho de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Aditivo Contratual.** A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, Torna Público o Extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 2018.01.24.01, resultante do Pregão Presencial Nº 2017.12.19.01. Origem: Pregão Presencial Nº 2017.12.19.01. Contratante: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Contratada: FG Comércio Varejista de Combustíveis LTDA – ME. Objeto: Manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro. Data da Assinatura: 08 de Junho de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Aditivo Contratual.** A Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, torna público o Extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 2018.01.24.02, resultante do Pregão Presencial Nº 2017.12.19.01. Origem: Pregão Presencial Nº 2017.12.19.01. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: FG Comércio Varejista de Combustíveis LTDA – ME. Objeto: Manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro. Data da Assinatura: 08 de Junho de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá – Extrato de Contrato – Tomada de Preços nº 03/2018-TP.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Distrito de Lagoa de Santo Antonio; nas localidades: Santana, Lagoa dos Bois e na sede do município de Ararendá - CE. Contratante: Secretaria de Obras, contratado: Dolmen Construções e Serviços LTDA – ME, CNPJ: 21.454.797/0001-77, valor total R\$ 366.689,61 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove mil e sessenta e um centavo).

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Extrato de Contrato – Tomada de Preços nº 02/2018-TP.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para construção de passagem molhada na Rua Antonio Soares Mourão, no município de Ararendá - CE. Contratante: Secretaria de Obras, contratado: Dolmen Construções e Serviços LTDA – ME, CNPJ: 21.454.797/0001-77, valor total R\$ 133.893,89 (cento e trinta e três mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0192018CPINFRA – O** Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público a **RETIFICAÇÃO** do aviso de realização do certame descrita no cabeçalho do aviso do certame Licitatório, **ONDE SE LÊ:** Tomada de Preços, **LEIA-SE: Concorrência Pública. Ipu-CE, 11 de Junho de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL “EXTRAORDINÁRIA”

O Diretor Presidente da Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, ASPRAMECE, no uso de suas atribuições, nos os termos dos artigos 25, II e III; 42 e 4, do Estatuto Social c/c o artigos 33; 35, I e II; 39; 43; 45, IV e 50, V e XV, do Regimento Interno; Considerando interpretação da banca jurídica da viabilidade de ajuizamento de ações judiciais benéficas aos associados; Considerando decisão tomada em reunião conjunta da Diretoria e Conselho Fiscal, **CONVOCA**, os associados em gozo de seus direitos para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede da ASPRAMECE, Rua Floriano Peixoto nº 1714, José Bonifácio, Fortaleza/CE, no dia de **21 de junho de 2018** (quinta-feira), às 08:30 horas 1ª convocação, não havendo número regimental, às 09:00 horas 2ª convocação, com ao menos um terço dos associados e, 09:30 horas 3ª convocação, com os associados presentes para deliberarem sobre o ingresso das ações judiciais visando: Reposição salarial de 11,98%, conversão da URV em 1994; Reposição salarial 2016 (10,67%); Reposição salarial 2018 (3%); tratar da Campanha salarial 2019, escalonando o “SOLDO” do Coronel Comandante Geral, Lei nº 15.797/2015. Ação Civil Publica nº 0177668-20.2017.8.06.0001, de autoria do MPCE (visa extinção da ASPRAMECE) e Ação Penal nº 0134767-37.2017.8.06.0001, (apropriação indébita - noticiante o associado J.J.S.F.). **REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.** Fortaleza, 08 de junho de 2018. Pedro Queiroz da Silva - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1705.18-02/06. PREGÃO PRESENCIAL N.º 20.04.18-02PP; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B – PROINFANCIA, CONFORME PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR Nº 23400004487201315, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.547,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos Quarenta e Sete Reais). **Data de Assinatura:** 17/05/2018. **Vigência do Contrato:** 31/12/2018. **SIGNATÁRIOS: assinam pelo Município de Guaraciaba do Norte: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO – Ordenador de Despesas** da Secretaria de Educação do Município, **Pela Contratada: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELLI-ME – CNPJ Nº 09.036.753/0001-21- Caio Ítalo Baima Mota – Procurador. Guaraciaba do Norte-CE, 17 de Maio de 2018. KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO – Ordenador de Despesas da Secretaria - Educação do Município**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.05.07.3. OBJETO:** Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção de uma Coberta da Quadra do Gesso, Através do Contrato de Repasse Nº 784095/2013/ Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal e o Município de Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC torna Público para Fins de Intimação e Conhecimento dos Interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **Empresa Habilitada:** NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44. **EMPRESA INABILITADA:** FLAP CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.486.985/0001-19. Em Face do Resultado Referente à Fase de Habilitação da Empresa Licitante, Fica Aberto o Prazo Recusal de 05(Cinco) dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea “A” Da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, Contados a Partir da Publicação do Presente Aviso. **Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 08 de Junho de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.05.04.2 OBJETO:** Contratação dos Serviços de Engenharia para Realização de Roço Manual na Malha Viária no Município de Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Convoca para que se Faça Presente na Sessão Pública de Licitação, o Representante Legal da Empresa: M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.998.611/0001-27, e, ainda, Convocamos os Demais Interessados em Acompanhar o Transcorrer da Sessão Pública, qual Acontecerá no dia **14 de Junho de 2018, às 08h:00m.** (Horário Local). **Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 11 de Junho de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO SOB Nº. 2018.06.06.01-FG.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Através da Comissão de Licitação Torna Público, que fará Realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preço Sob Nº. 2018.06.06.01-FG, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Construção de Rede de Esgotamento Sanitário de Diversas ruas no Município de Nova Olinda/CE, com data de Abertura Marcada para o dia 28 de Junho de 2018, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação. **Maiores Informações Podem ser Obtidas Junto a Comissão de Licitação, em dias de Expediente Normal, ou Através do Telefone (88) 3546-1685. Nova Olinda/CE, 08 de Junho de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.06.02/2018.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Cônego Mourão, 216 altos, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital modalidade Pregão Presencial Nº 07.06.02/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CENTRAIS DE AR, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE, conforme especificações do edital, parte integrante deste processo. Que se realizará no dia **25/06/2017**, às **08:00 horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 11 de junho de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.24.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.05.24.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – **JMC CONCEITO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** e **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada – **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento ao item 3.2.15.4 do Edital Convocatório e por apresentar a Certidão de Regularidade do FGTS e a Certidão de Falência e Concordata com datas vencidas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 11 de junho de 2018. João Pereira Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.06.01/2018-SEMS. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS ENDÊMICAS E MEMBROS DO COMITÊ DA DENGUE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 25 DE JUNHO DE 2018, ÀS 09H00MIN HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL [LICITACAOTABULEIRO@HOTMAIL.COM](mailto:LICITACAOTABULEIRO@HOTMAIL.COM). **LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30.05.01/2018-SRP. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E ESTÁDIAS EM HÓTEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO TAXA POR TRANSAÇÃO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 25 DE JUNHO DE 2018, ÀS 11H30MIN HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). **LEYDIANE VIEIRA CHAGAS – PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.07.10** Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 25 de Junho de 2018, às 14h:00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Bairro Centro, Várzea Alegre/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: Contratação de empresa para confecção e afixação de placas de sinalização de ruas, visando atender as necessidades do Município de Várzea Alegre/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de 08:00h às 14:00h, Tel. (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 11 de Junho de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 07.06.01/2018.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, comunica aos interessados que no dia 28 de junho de 2018, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 07.06.01/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR E INSUMOS DE OPERAÇÃO, DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO LEITO DE DIVERSAS ESTRADAS CARROÇAVEIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DANIFICADAS PELA ÚLTIMA QUADRA INVERNOSA, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 11 de Junho de 2018. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE - CONCORRÊNCIA Nº. 2018.04.04.1 OBJETO:** Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca, em Diversas ruas do Município de Crato/CE, Referente aos MAPP 3825, 3826 e 4074 do Governo do Estado do Ceara. A Comissão Permanente de Licitação da PMC Convoca para que se Faça Presente na Sessão Pública de Licitação, os Representantes Legais das Empresas: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59; MARIA SIMÃO DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.203.907/0001-05**, e, ainda, Convocamos os demais Interessados em Acompanhar o Transcorrer da Sessão Pública, qual acontecerá no dia **14 de Junho de 2018, às 14h:00m**. (Horário Local). Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC. Crato-CE, em 11 de Junho de 2018.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2018.04.23.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato/CE Comunica aos Interessados que a Sessão da Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2018.04.23.1 cujo Objeto é a **Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, através do Contrato de Repasse Nº 831528/2016/Ministerio do Esporte/ Caixa Economica Federal e o Município de Crato/CE**, Realizada no dia 21/05/2018 Foi Declarada **Fracassada**, Tendo em Vista que Nenhuma Empresa Habilitou-Se. Sendo Assim, Fica Marcada para o dia 28 de Junho de 2018 às 14:30 Horas a data da Reabertura da Sessão. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato/CE, 11 de Junho de 2018. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.11.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2018.06.11.1 do tipo presencial, cujo Contratação de serviços especializados para realização do Festival de Quadrilhas de Araripe - FEQUARIPE 2018, no Município de Araripe, com o enredo “São João no Araripe”, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 25 de Junho de 2018, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 11 de Junho de 2018. Vaezio Neres Ferreira – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.06.01/2018.** A Comissão de licitação de Jaguaribe vem CANCELAR o aviso de licitação, publicado no dia 11 de junho de 2018, referente ao Pregão Presencial Nº 06.06.01/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MOTONIVELADORA COM OPERADOR E INSUMOS DE OPERAÇÃO DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO LEITO DE DIVERSAS ESTRADAS CARROÇAVEIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DANIFICADAS PELA ÚLTIMA QUADRA INVERNOSA. Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o aviso de licitação, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação. **Jaguaribe - CE, 11 de junho de 2018. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.11.2.** A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.06.11.2, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, Tipo Menor Preço por Lote, com data de abertura para o dia 26 de Junho de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro. **Antonina do Norte/CE, Antonina do Norte/CE, 11 de Junho de 2018, Thomas de Araújo Barbosa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.06.11.1.** Realizará a licitação para contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização do evento cultural denominado 18º Festival Junino de Altaneira com o tema: ÍCONES DO MEU SERTÃO, FESTEJAM EM ALTANEIRA 60 ANOS DE TRADIÇÃO a ser realizado no Município de Altaneira/CE. Abertura: 25 de Junho de 2018 às: 09:00 horas Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira – CE, Em 11 de Junho de 2018 – Maria Glória Rodrigues de Carvalho - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2018.03.20.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato/CE Comunica aos Interessados que a Sessão da Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2018.03.20.1 cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Engenharia para Recuperação da Quadra Coberta da Escola Paulo Limaverde, no Distrito de Santa Fé, no Município de Crato/CE, Realizada no dia 02/05/2018 Foi Declarada Fracassada, tendo em Vista que Nenhuma Empresa Habilitou-Se. Sendo Assim, Fica Marcada para o dia 28 de Junho de 2018 às 08:30 Horas a Data da Reabertura Da Sessão. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (Horário Local). **Crato/CE, 11 de Junho de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE JULGAMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.16.01 - PMNO.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da Comissão de Licitação, torna público, o improvidamento do recurso interposto pela licitante C. FERREIRA DE SOUZA PUBLICIDADE-ME, mantendo o julgamento a favor do licitante J. A. BANDEIRA DIAS JUNIOR-ME, referente ao Pregão Presencial nº 2018.05.16.01 - PMNO, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Impressos Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE. **Nova Olinda – CE, 08 de Junho de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

A Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, através de sua Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital da Chamada Pública Nº 002/2018, que será realizado dia 04/07/2018, às 09h, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento do programa nacional de alimentação escolar - PNAE da rede municipal de ensino. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, sito a Rua Irene Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel/CE, no horário de 08h as 12h. Francisco Fábio Pereira Oliveira - Secretário.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.11.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público que estará realizando Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.06.11.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na roçada manual de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Aurora/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório. **Abertura:** 27 de junho de 2018 às 08:00 (oito) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito à Avenida Antônio Ricardo nº 43 - Centro, no horário de 07:30 às 13:00 horas ou pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora/CE, 11 de junho de 2018. Alci Ferreira de Almeida.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2018.06.11.1- OBJETO:** Serviços de coleta de lixo hospitalar, resíduos infectantes grupo A (risco biológico) e grupo E (perfuro cortante) nos PSF's e no Hospital Antônio Roseno de Matos. **DATA DA ABER-TURA:** 28/06/2018. **HORÁRIO:** 09:00hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações, localizada na Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro – Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 11 de Junho de 2018, Thomas de Araújo Barbosa, Presidente da C.P.L.**

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

### ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

### EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 15,72

### VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 845,17
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.238,27
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.690,33
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.456,88
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.243,08
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 4.559,96

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

--